



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.494

João Pessoa - Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N° 14.175, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADA DRA. JANE PANTA

Dispõe sobre a disponibilização, por locadoras de veículos, de cadeirinha auxiliar e assento elevado para crianças e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas locadoras de veículos de passeio, em todas as suas modalidades, ficam obrigadas a disponibilizar de forma gratuita aos locatários, cadeirinhas auxiliares e assentos elevados, de acordo com os padrões exigidos pela legislação de trânsito, destinados ao transporte de crianças.

Art. 2º A oferta dos equipamentos mencionados no artigo anterior deverá ser divulgada em local de fácil visualização, nas paredes frontais ou antessalas das locadoras, por meio da afixação de cartazes de tamanho adequado para facilitar a leitura, contendo a seguinte informação: "Esta locadora disponibiliza cadeirinha auxiliar e assento elevado para o transporte de crianças".

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que for necessário à sua aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI N° 14.176 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Meta de Resultado Primário e Nominal estabelecidas na Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica alterada a meta de resultado primário e resultado nominal para o exercício de 2025, constante no item 2. Metas Anuais, do Anexo I – Metas Fiscais na Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, na forma do quadro anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ESTADO DA PARAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor	Constante	% PIB	Valor	Constante	% PIB	Valor	Constante	% PIB
	Corrente	(a)	(a / PIB)	Corrente	(b)	(b / PIB)	Corrente	(c)	(c / PIB)
	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS) (I)	21.692.816	20.858.477	19,72	21.692.816	21.692.816	19,72	22.452.064	22.237.887	18,62
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	20.064.484	19.292.773	18,24	1.09	20.766.741	20.064.484	1.09,27	1.09	21.493.577
Receitas Primárias Correntes	19.855.600	19.091.923	18,05	1.08	20.550.546	19.855.600	108,13	1.08	21.269.815
Impostos, Taxes e Contribuições de Melhoria	8.710.973	8.375.936	7,92	0,47	9.015.857	8.710.973	47,44	0,47	9.331.412
Transferências Correntes	10.329.457	9.932.170	9,39	0,56	10.690.988	10.329.457	56,25	0,56	10.690.988
Déficit Recetas Primárias Correntes	815.170	783.818	0,74	0,04	815.170	4,44	0,04	873.231	4,46
Despesas Primárias de Capital	208.884	200.850	0,19	0,01	216.195	208.884	1,14	0,01	223.762
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	22.052.825	21.204.640	20,05	1,20	22.824.674	22.052.825	120,10	1,20	23.623.538
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	21.648.586	20.815.948	19,68	1,17	22.406.287	21.648.586	117,90	1,18	22.406.287
Despesas Primárias Correntes	18.799.296	17.992.988	17,99	1,01	19.366.907	18.799.296	101,91	1,02	19.366.907
Outras Despesas Sociais	12.459.411	11.980.202	11,33	0,68	12.895.490	12.459.411	67,85	0,68	13.346.832
Outras Despesas Correntes	6.252.577	6.012.094	5,68	0,34	6.471.417	6.252.577	34,05	0,34	6.697.917
Despesas Primárias de Capital	2.492.160	2.396.308	2,27	0,14	2.579.386	2.492.160	13,57	0,14	2.669.665
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	444.438	437.344	0,40	0,02	459.993	444.438	2,42	0,02	476.093
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.454.743	1.398.792	1,32	0,08	1.505.659	1.454.743	7,92	0,08	1.558.357
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (II)	1.244.314	1.196.456	1,13	0,07	1.287.865	1.244.314	6,78	0,07	1.332.940
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.057.744	1.017.062	0,96	0,06	1.094.765	1.057.744	5,76	0,06	1.133.082
Despesas Primárias (COM RPPS) (IV)	1.057.744	1.017.062	0,96	0,06	1.094.765	1.057.744	5,76	0,06	1.133.082
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acina da Linha (V) = (I - II)	-1.584.102	-1.523.175	-1,44	-0,09	-1.639.545	-1.584.102	-8,63	-0,09	-1.696.930
Resultado Primário (COM RPPS) - Acina da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-1.397.532	-1.343.781	-1,27	-0,08	-1.446.446	-1.397.532	-7,61	-0,08	-1.497.071
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.056.650	1.016.010	0,96	0,06	1.093.633	1.056.650	5,75	0,06	1.131.910
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	184.284	177.196	0,17	0,01	190.734	184.284	1,00	0,01	197.410
Divida Pública Consolidada (DC)	8.620.259	8.288.711	7,84	0,47	8.982.225	8.678.478	47,26	0,47	9.542.657
Divida Consolidada Líquida (DCL)	878.620	844.827	0,80	0,05	954.145	821.879	5,02	0,05	845.589
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-711.736	-684.361	-0,65	-0,04	-736.646	-711.736	-3,88	-0,04	-762.429

Parâmetros	2025		2026		2027	
	PIB nominal	Receita Corrente Líquida - RCL	PIB nominal	Receita Corrente Líquida - RCL	PIB nominal	Receita Corrente Líquida - RCL
PS 1,00	109.985.000	117.279.000	124.819.000	124.819.000	124.819.000	124.819.000
	18.451.257	19.004.795	19.574.939	19.574.939	19.574.939	19.574.939

FONTE: SEPLAGPB

LEI N° 14.177 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera os artigos 5º e 9º da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º O artigo 5º da Lei nº 13.549, de 10 janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – excesso de arrecadação;

III – anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizadas em lei;

IV – operações de crédito autorizadas em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Parágrafo único. Nos termos do § 1º, do art. 107, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, o Governador do Estado, quando se tratar de recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades, nacional ou estrangeira, com destinação específica e que não tenham sido previstos no Orçamento ou o tenham sido de forma insuficiente, fica autorizado a abrir os respectivos créditos suplementares, observando sempre, como limite, os valores efetivamente disponibilizados e a finalidade específica em que devam ser aplicados tais valores.” (NR)

Art. 2º O artigo 9º da Lei nº 13.549, de 10 janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 8º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – excesso de arrecadação;

III – anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizadas em lei;

IV – operações de crédito autorizadas em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdionario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercial@uniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 47.625 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 46.170, de 13 de janeiro de 2025, que estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba,

D E C R E T A:

Art. 1º Os prazos previstos nos incisos I, II e III do art. 30 do Decreto nº 46.170, de 13 de janeiro de 2025, ficam prorrogados, excepcionalmente, neste exercício, até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO N° 47.626 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Cria o Comitê Estadual de Diversidade Religiosa no Estado da Paraíba – CEDR/PB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado da Paraíba,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estadual de Diversidade Religiosa no Estado da Paraíba – CEDR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, órgão colegiado de natureza consultiva, com a finalidade de favorecer a promoção do direito à diversidade religiosa, o combate à intolerância e a proteção contra violação dos direitos humanos por motivação religiosa no Estado da Paraíba, com vista à construção de uma sociedade pluralista, igualitária e democrática, fundada no reconhecimento e respeito as políticas públicas de ação afirmativa nos assuntos religiosos, bem como pelo acompanhamento dos processos de implementação das ações governamentais.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO

Art. 2º Compete ao Comitê Estadual de Diversidade Religiosa do Estado da Paraíba:

I – emitir parecer sobre elaboração, programação e monitoramento do Plano Estadual de Políticas de Promoção à Diversidade Religiosa, desenvolvendo ações voltadas à promoção do direito à diversidade religiosa e da ação proativa no enfrentamento da intolerância religiosa, em atenção aos princípios da laicidade do Estado;

II – propor capacitação nos âmbitos públicos e privados e promover campanhas educativas com enfoque na diversidade religiosa junto às entidades da sociedade civil, bem como nos espaços formais e informais de educação;

III – prestar orientação em atividades de educação em direitos humanos;

IV – formular propostas para o estabelecimento de mecanismos que assegurem o livre exercício das diversas práticas religiosas, assegurando a proteção do seu espaço físico e emitir parecer sobre manifestações de intolerância religiosa;

V – propor e orientar os estabelecimentos de ensino, observada a legislação acerca da diversidade religiosa, do ensino da história e das ciências das religiões, no tocante ao reconhecimento das diferenças culturais e a promoção do respeito às religiões;

VI – contribuir para o estabelecimento de estratégias de afirmação da diversidade e da liberdade religiosa, do direito de não ter religião, e do enfrentamento à intolerância religiosa;

VII – enfrentar toda e qualquer forma de violência cometida em nome da religião, incentivar e adotar práticas para o enfrentamento da intolerância e a proteção contra violações de direitos humanos por motivação religiosa;

VIII – promover e apoiar cursos, conferências, congressos e outros eventos ligados à Liberdade Religiosa e outros assuntos correlatos;

IX – cooperar na formulação de campanhas de conscientização para disseminar a cultura da paz e do respeito às diferentes crenças; e,

X – dialogar com entidades de âmbito nacional e internacional que detém objetivos iguais ou assemelhados, a fim de conscientizar e promover na sociedade a cultura de respeito e tolerância às crenças filosóficas e/ou religiosas.

Art. 3º O Comitê Estadual de Diversidade Religiosa (CEDR/PB) será composto por 16 (dezesseis) membros titulares e 16 (dezesseis) membros suplentes, que serão indicadas pelo Poder Executivo Estadual e por representantes da sociedade civil, e nomeadas pelo Governador do Estado, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, da seguinte forma:

I – 08 (oito) representantes titulares e 08 (oito) representantes suplentes do Poder Executivo Estadual, indicadas pelos seguintes Órgãos:

a) 01 (um/a) titular e 01 (um/a) suplente da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana;

b) 01 (um/a) titular e 01 (um/a) suplente da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social;

c) 01 (um/a) titular e 01 (um/a) suplente da Secretaria de Estado da Educação;
 d) 01 (um/a) titular e 01 (um/a) suplente da Secretaria de Estado da Cultura;
 e) 01 (um/a) titular e 01 (um/a) suplente da Secretaria de Estado da Saúde;
 f) 01 (um/a) titular e 01 (um/a) suplente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano;

g) 01 (um/a) titular e 01 (um/a) suplente da Secretaria Executiva de Políticas para a Juventude;

h) 01 (um/a) titular e 01 (um/a) suplente da Universidade Estadual da Paraíba.

II - 08 (oito) representantes titulares e 08 (oito) suplentes da sociedade civil, contemplando as diversas tradições religiosas da Paraíba.

§ 1º O Comitê Estadual de Diversidade Religiosa será coordenado pela representante titular da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

§ 2º A composição da sociedade civil no CEDR/PB deverá observar a representatividade e atuação das diversas tradições religiosas em atividade no Estado da Paraíba, assegurada a sua abrangência regional e o seu compromisso com a diversidade e liberdade religiosa, bem como ao combate à intolerância e a promoção de direitos humanos.

§ 3º Poderão ser convidados para participar dos trabalhos e debates do CEDR/PB na condição de pessoas convidadas ou ouvintes, especialistas e representantes de outras instituições, públicas ou privadas, bem como de organismos nacionais ou internacionais, cuja atuação profissional seja relacionada ao tema objeto do comitê, a exemplo de:

I - da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

II - do Ministério Público do Estado da Paraíba;

III - da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado da Paraíba;

IV - da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;

V - da Universidade Federal da Paraíba;

§ 4º O mandato dos representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução por igual período. Ao final de cada mandato, ocorrerão novas eleições.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 4º O processo de escolha dos membros do CEDR/PB compostos pela sociedade civil será por maioria simples e ocorrerá por meio de assembleia específica para esta finalidade e serão escolhidos dentre os integrantes das diversas tradições religiosas.

§ 1º Os trabalhos relativos à organização da plenária de escolha da sociedade civil é de responsabilidade deles, com o apoio da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

§ 2º Havendo empate, será adotado como critério o maior tempo de existência e funcionamento da entidade/organização ou do movimento social, comprovados no ato da inscrição, levando em consideração a sua data de criação.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º As funções dos membros do Comitê não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º O CEDR/PB apoiará a instituição de Comitês Municipais de Diversidade Religiosa, com o objetivo de potencializar a elaboração de políticas de afirmação, a promoção e o direito à diversidade religiosa, tendo em vista os princípios da laicidade do Estado.

Art. 7º O CEDR/PB reunir-se-á ordinariamente de forma trimestral, mediante a convocação do/a Coordenador/a, conforme previsão no Regimento Interno, ou extraordinariamente, quando necessário, por convocação da Coordenação.

Art. 8º O Comitê, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua instalação, elaborará o seu Regimento interno.

Art. 9º A Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana dará apoio técnico/administrativo para o andamento dos trabalhos de CEDR/PB.

Art. 10. As demais normas de organização do CEDR/PB serão disciplinadas pelo seu Regimento Interno.

Art. 11. A Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana expedirá atos complementares ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 47.627 de 16 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.01013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.060.421,85** (um milhão, sessenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE				4440.41 1.500 1002 1.060.421,85
TOTAL				1.060.421,85

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE				3340.41 1.500 1002 1.060.421,85
TOTAL				1.060.421,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.628 de 16 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, c/c a Lei nº 13.999, de 14 de outubro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.806.395,08** (cinco milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 47.628 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DE:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3390.92 1.500 0000 5.806.395,08
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				5.806.395,08

PARA:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE				3390.39 1.500 1002 5.806.395,08
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				5.806.395,08

Decreto nº 47.629 de 16 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos artigo 5º, inciso III, da Lei nº

13.549, de 10 de janeiro de 2025, c/c a Lei nº 13.999, de 14 de outubro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 47.629 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DE:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3390.91	1.500 0000		3.500.000,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				3.500.000,00

PARA:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440.51	1.500 1001		3.500.000,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				3.500.000,00

Ato Governamental nº 3.791

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI, VII e parágrafo único do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba,

R E S O L V E

DELEGAR PODERES ao Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, o senhor **Lindolfo Pires Neto**, para, representando o Estado da Paraíba, em face da Manifestação de Interesse aprovada na forma da Proposta nº 030264/2025, firmar convênio com o Ministério do Esporte, que terá como objeto a implementação e desenvolvimento do projeto Escola Espectros de Futebol Americano - Football Americano para todos no Estado da Paraíba/PB.

Ato Governamental nº 3.792

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI, VII e parágrafo único do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba,

R E S O L V E

DELEGAR PODERES ao Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, o senhor **Lindolfo Pires Neto**, para, representando o Estado da Paraíba, em face da Manifestação de Interesse aprovada na forma da Proposta nº 062585/2025, firmar convênio com o Ministério do Esporte, que terá como objeto revelar e desenvolver talentos para o vôlei de praia por meio do aparelhamento físico e humano por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL), proporcionando oportunidades para que novos talentos alcancem seu máximo potencial e representem o Brasil em cenários nacionais e internacionais.

Ato Governamental nº 3.793

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI, VII e parágrafo único do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba,

R E S O L V E

DELEGAR PODERES ao Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, o senhor **Lindolfo Pires Neto**, para, representando o Estado da Paraíba, em face da Manifestação de Interesse aprovada na forma da Proposta nº 047562/2025, firmar convênio com o Ministério do Esporte, que terá como objeto o Apoio à Realização do Evento **PARAÍBA WORLD BEACH GAMES**, no Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.794

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI, VII e parágrafo único do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba,

R E S O L V E

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, Senhor **João Alves de Albuquerque**, matrícula nº 135.694-1, para, representando o Estado da Paraíba, formalizar o Termo de Adesão Estadual à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE) e respectivo Plano de Trabalho, a serem celebrados entre a União, os Estados, Municípios e Poder Judiciário do Estado da Paraíba, visando à cooperação entre os entes dentro de sua esfera de competência para articulação e gestão da PNAPE em suas respectivas esferas administrativas, de modo a concretizar as condições institucionais necessárias e o modelo de

gestão para a assistência, inclusão e reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, em observância às disposições da Lei nº 7.210/1984, do Decreto nº 11.843/2019, da Resolução CNJ nº 307/2019 e do Protocolo de Intenções nº 005/2023 estabelecido entre Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), relativamente aos interesses discutidos nos autos do **Processo SEI nº 08016.029410/2025-31**, nos termos do art. 69, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GOVERNADORIA

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA PARAÍBA – CONSEA/PB

COMUNICADO

Com os cordiais cumprimentos, comunicamos, para fins de conhecimento e publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o resultado do processo eleitoral da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba – CONSEA/PB, referente ao biênio 2025–2027, conforme segue:

Presidente: José Felipe dos Santos

Vice-presidenta: Francimar Fernandes de Sousa Zadra

Secretária Geral: Aldenora Pereira da Silva

Segundo Secretário: Dalmo Oliveira da Silva

I – **José de Arimatéia Rodrigues de França e Telma Virgínia da Silva Custódio**, coordenador e adjunto da Comissão de Regulamentação e Institucionalização do SISAN de Política e Plano de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – **Fabiola de Carla Nóbrega Marinho e Miriam de Andrade Brandão**, coordenadora e adjunta da Comissão Permanente Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA);

III – **Mae Renilda Bezerra de Albuquerque e Osvaldo Bernardo da Silva**, coordenador e adjunto da Comissão de Povos Indígenas, Populações Negras, Povos Comunidades Tradicionais Ciganos;

IV – **Waléria Maria Silva de Andrade e Marcone Pereira Vieira Silva**, coordenador e adjunto da Comissão de presidentes municipais de Comseas.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José de Arimatéia Rodrigues de França
Presidente do CONSEA-PB

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTEIRA N° 872/2025/SEAD.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 221/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e SKR PATRIMONIAL ADMINISTRADORA DE BENS, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Casa de Atendimento a Crianças e Adolescentes com Transtorno de Espectro Autista – TEA, no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTEIRA N° 873/2025/SEAD.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA KARLA FRANÇA ROCHA**, matrícula nº 923.524-8, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 221/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e SKR PATRIMONIAL ADMINISTRADORA DE BENS, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Casa de Atendimento a Crianças e Adolescentes com Transtorno de Espectro Autista – TEA, no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTEIRA N° 839/2025/SEAD.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682,

de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 2176/2025/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2025/23862;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público do Ministério Público da União, ao servidor **JOÃO FELIPE SILVA DIAS PORTO**, matrícula n.º 192.230-1, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com ônus para o Órgão de origem, durante o período de **17 de novembro de 2025 a 06 de dezembro de 2025**.

Art. 2º Em caso de necessidade de prorrogação do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.12.2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Carlos Tíberio Límeira Santos Fernandes
CARLOS TÍBERIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA N° 646/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/12/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU** os processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2025/24203	MIRAIDES GUEDES RODRIGUES	183.517-3	POLICIAL PENAL	SEAP	01 ANO	12/11/2025
SAD-PSE-2025/24240	ANA MARIA CARNEIRO CAMPOS LACERDA	177.951-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO	31/10/2025
SAD-PSE-2025/23814	MARIA ROSELIA CARDOSO PEREIRA	142.650-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO	10/12/2025
SAD-PSE-2025/23861	PRISCILLA RACHEL NASCIMENTO DA SILVA	175.117-4	TEC.ADMINISTRATIVO	SEE	02 ANOS	09/10/2025

RESENHA N° 647/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/12/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PARECER N°	PERÍODO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/18302	ADELAIDE CHAVES DO NASCIMENTO	999.820-9	SES	2227/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/20835	ALAINA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	909.658-2	SES	2219/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/21892	ANA PAULA DA SILVA SOARES DE SOUZA	162.485-7	SES	2226/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/23798	ELIANE CORREIA DE S BATISTA	159.729-9	SEE	2206/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/22704	EVERTON NUNES SANTOS	163.463-1	SEAP	2215/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/17032	GILVAN DE MATOS LEAO	168.800-6	SEAP	2159/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/23243	JACQUELANE BEZERRADOS SANTOS	173.651-5	SEE	2205/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/18603	LUCIANA MARIA BRAGA	162.523-3	SES	2207/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/22869	ROSEMARY LIRA DANTAS SILVA	185.641-3	SEE	2214/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/20039	RUSIE PEREIRA GOMES	167.908-2	SES	2213/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/18509	SINTIA TAVARES DONATO	162.324-9	SES	2216/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/14924	TIAGO TADEU BANDEIRA SEIXAS	163.954-4	SEAP	2230/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA N° 648/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/12/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER N°	DESPACHO
SAD-PSE-2025/15394	FABIO SANTOS RIBEIRO	177.781-5	SEE	2212/2025/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/22237	JAQUELINE BEZERRA	997.760-1	SES	2236/2025/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/25657	JESSICA GOMES MACHADO	175.980-9	SEE	2234/2025/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/19032	MARCOS ALBERTO DE SOUSA SILVA	163.768-1	SEE	2235/2025/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/20064	MAYRA DO NASCIMENTO MELO	161.570-0	SES	2211/2025/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/22159	MONALIZA GOMES MARTINS	167.788-8	SES	2210/2025/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/23919	RITA DE SOUZA PIRES	150.700-1	SES	2221/2025/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/22249	SUEIDE MARIA BARROS RAMALHO	097.172-3	SES	2209/2025/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA N° 049/2025/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 16/12/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/21548	ADRIANO FILGUEIRA WANDERLEY	1911872	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/24421	CLEBIO OLIVEIRA DA SILVA	1912933	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/21791	D AVILLA RUAMA FERNANDES LOPES GOMES	1909967	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

SAD-PSE-2025/24019	ERIVANILDO JOSE RAMOS DA SILVA	1914006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/21317	FRANKSNILSON RAMOS SANTANA	1909924	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/21313	JABES DA SILVA COSTA	1912046	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/27607	KARLA CELIDA CABRAL MARTINS MAIA	1912259	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/21552	SEVERINO ALEXANDRE BENTO DA SILVA	1910493	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/23425	VALESCA SOARES MARTINS DE ALENCAR	1912305	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/27885	VICTOR HUGO DE SOUZA SANTOS	1912003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA N° 050/2025/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 16/12/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/27600	ANA MARIA FERREIRA LIMA	1912151	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/22823	FRANCISCA NAIANE COSTA DA SILVA	1911953	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/25635	GLICERINALDO DE SOUSA GOMEZ	1911554	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/21530	ISAAC BRUNO SILVA SOUZA	1912160	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/21578	IVETE MARCELINO CAMPOS	1909975	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/23208	LINDAURA MACARIO DE OLIVEIRA	1911287	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/21772	RUBENICE DA COSTA CORREIA	1911104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/19462	RUBENS CESAR DE OLIVEIRA SILVA	1910272	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/23076	VANESSA DE SOUSA BRAZ	1911261	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/21760	WALERIA ARAUJO ALVES	1912348	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA N° 161/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 16/12/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/28630	97.014-0	FRANCISCA CLAUDIA LEONARDO COSTA	Secretaria de Estado da Administração

Carlos Tíberio Límeira Santos Fernandes
CARLOS TÍBERIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N°: 546/2025

EXPEDIENTE DO DIA : 11-12-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Origem do tempo	Data Início	Data Final	Total Dias
SEC. EST. COMUNIC. INSTITUCIONAL	SAD-PSE-2025/27612	1263481	JOAQUIM IDEAO LEITE NETO	Tempo Públ. Estadual	01/12/1983	12/11/2019	13.129

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº da Resenha : 565/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	ANIELLY DE SOUZA SANTANA RIBEIRO	640946-6	PRESTADOR	180	01/12/2025	29/05/2026
SEC. EST. SAUDE	CAMILA VALE DA SILVA	919844-0	PRESTADOR	180	23/11/2025	21/05/2026
SEC. EST. SAUDE	ERYSSA VANILLA GONCALVES DANTAS VIANA	925816-7	PRESTADOR	180	10/12/2025	07/06/2026
SEC. EST. EDUCACAO	MYRELA LOPEZ MARQUES	189039-5	ESTATUTARIO	180	04/12/2025	01/06/2026
SEC. ESTADM. PENITENCIARIA	SHEYLLA MARIA DONATO DA CUNHA	172005-8	ESTATUTARIO	180	19/11/2025	17/05/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA N°: 552/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA: 12-12-2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/23882	173242-1	GILVALDECIA BARBOSA DE CARVALHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/21670	182512-7	MARCIO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/17720	174573-5	ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/19107	173977-8	RONNIE PETERSON DANTAS VICENTE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/15342	168767-1	TIAGO EMANUEL SILVA SALES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/24715	171860-6	SAMARA APARECIDA DE SOUTO GUEDES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/19416	183929-2	MOISES MONTEIRO NETO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/20190	174088-1	GERALDO FELIX BARBOSA FILHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/21136	168663-1	HUDSON LATO LOPES E ALMEIDA	POLICIAL PENAL

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 566/2025
16/12/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Regime Funcional	Previdência	Dias	Inicio	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO							
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	DULCIMERY COUTINHO DE FRANCA RIBEIRO	1907654	RGPS	60	06/12/2025	03/02/2026	
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARCELA KELLY DE VASCONCELOS	6492428	RGPS	30	29/11/2025	28/12/2025	
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	MARIA DE LOURDES DANTAS MELO ROLIM LIRA	1498665	RPPS	30	09/12/2025	07/01/2026	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	DOMINIQUE JACQUES HENRI MARC TOUPIN	0824003	RPPS	90	11/12/2025	10/03/2026	
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	ROSANNA MAGALLY DE BARROS LUCENA CAMACHO	1863088	RPPS	30	04/12/2025	02/01/2026	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL	ELINEUSA ROCHA FACUNDO DE ALMEIDA	0610941	RPPS	90	17/12/2025	16/03/2026	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ESPEDITO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	1869248	RGPS	90	12/12/2025	11/03/2026	
SEAP - CAD PUB SOLANEA	RODRIGO OTAVIO MENEZES FERREIRA	1820931	RPPS	30	15/12/2025	13/01/2026	
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)							
SEE - REGIONAL 14 - MAM	DEBORA ELLEN FELIX BARBOSA	6029299	RGPS	180	29/11/2025	27/05/2026	
TIPO DE LICENÇA => RELACIONADO À DOENÇA/ACIDENTE DO TRABALHO							
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL	ALARICO LOPES DA ROCHA	1569040	RPPS	90	08/11/2025	05/02/2026	


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 680

João Pessoa, 15 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular			
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora substituta			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	Fiscal titular	Fagundes	0076/2025	SEG-PRC-2025/01604
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 681

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

Estabelece normas e procedimentos operacionais para a remoção de servidores nos estabelecimentos da rede pública estadual para o ano letivo de 2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,e, considerando o disciplinado nas normas atinentes à matéria,

RESOLVE,

Art. 1º Os docentes que atuam nos estabelecimentos da rede pública estadual da Paraíba poderão ser removidos a pedido, a critério da administração pública, conforme versa no Art. 34 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º Poderão solicitar remoção todos os docentes que atuam em regime estatutário, que estão em efetivo exercício e atuaram na docência no ano letivo de 2025.

§ 1º As remoções dos docentes que estiverem em estágio probatório poderão ser viabilizadas exclusivamente para unidades pertencentes à mesma Gerência Regional de Educação para a qual prestou concurso, foi convocado e nomeado.

§ 2º Terão prioridade no processo de remoção os docentes que tenham atuado, no ano letivo de 2025, em unidades escolares que ofertaram o Programa de Educação Integral, nos termos da Lei nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024, e que, no ano letivo de 2026, deixarem de ofertar o referido Programa.

Art. 3º As solicitações de remoção de docentes se darão por meio de abertura de processo, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico protocolo@see.pb.gov.br, com envio de requerimento (Anexo I) datado e assinado, contendo a motivação da remoção pleiteada, disponibilidade

de turnos de trabalho, cópia de documento de identificação com foto e documentos comprobatórios da formação acadêmica, especificamente as licenciaturas.

§ 1º Serão desconsideradas as solicitações encaminhadas fora do prazo estabelecido e aquelas encaminhadas para o endereço eletrônico distinto do descrito no caput deste artigo.

§ 2º Ao realizar a solicitação da remoção, o servidor deverá registrar até 05 (cinco) opções de unidades escolares e/ou municípios para os quais poderá ser removido, devendo seguir uma ordem de prioridade.

§ 3º - Exclusivamente para os servidores que desejam ser removidos entre as unidades escolares sediadas no município de João Pessoa (1ª Gerência Regional de Educação - GRE), devem indicar até 05 (cinco) opções de unidades escolares e/ou bairros.

§ 4º Em caso de inexistência de carência na escola solicitada pelo requerente, a Secretaria de Estado da Educação (SEE) poderá apresentar outras opções de unidades escolares, facultada a aceitação.

Art. 4º Os docentes que desejam ser removidos para unidades escolares que ofertam o Programa de Educação Integral, nos termos da Lei nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024, e suas alterações, deverão apresentar autodeclaração de que possuem disponibilidade para cumprir jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais ou de 40 (quarenta) horas semanais, conforme declaração no Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Os docentes de regime estatutário que possuem a concessão temporária ou definitiva de readaptação de função, conforme versa no artigo 25 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, poderão requerer remoção para funções compatíveis com a readaptação deferida, devendo seguir os protocolos estabelecidos no Art. 3º desta Portaria.

Art. 6º As remoções deverão ser enviadas até às 23h59min do dia 30/12/2025, para que a Subgerência de Movimentação de Pessoas (SGMOP), vinculada à Gerência de Gestão de Pessoas (GGEPS), proceda com a análise do pleito.

Art. 7º A Subgerência de Movimentação de Pessoas (SGMOP) efetuará análise das remoções requeridas até o dia 16/01/2026. Os requerentes receberão o resultado por meio do e-mail informado no requerimento.

§ 1º Os docentes que tiverem deferimento da remoção só poderão se ausentar da unidade de trabalho em que estão lotados, quando houver o recebimento da designação de lotação e publicação de portaria oficializando a remoção, em conformidade com artigo 34 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

§ 2º Havendo a saída da unidade em que está lotado sem a autorização expressa da Secretaria de Estado da Educação (SEE), os docentes poderão responder ações disciplinares à luz da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 8º. Havendo solicitações de remoções para uma mesma vaga, com excessão das solicitações classificadas no § 2º do Art. 2º desta Portaria, a Subgerência de Movimentação de Pessoas (SGMOP/SEE) deverá aplicar para fins de desempate:

a) maior tempo de serviço efetivo na docência no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE);

b) maior titulação acadêmica registrada na ficha funcional ou disponibilizada no ato da solicitação;

c) servidor com maior idade, conforme registro na ficha funcional;

d) Na hipótese de persistir o empate, será deferida a primeira solicitação recebida no e-mail protocolo@see.pb.gov.br.

Art. 9º. As remoções requeridas nos termos do inciso III do Art. 34 da Lei complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, não obedecerão o prazo estabelecido nesta Portaria, podendo ser requerida em qualquer tempo. Caberá à SGMOP/SEE proceder com a análise técnica, subsidiando o Secretário da SEE/PB na tomada de decisão.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 11. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

Anexo I

Processo n° _____/_____	
Data: ____/____/_____	
Folha: _____	
REQUERIMENTO	
Excelentíssimo (a) Secretário(a) de Estado da Educação	
Nome do Requerente:	
Cargo:	Matrícula:
Lotação:	Município:
Local de Exercício:	Telefone:
Endereço para correspondência:	
Anexos:	
Requer:	
João Pessoa, PB. ____/____/_____/_____	
Assinatura do Requerente	

Anexo II

Autodeclaração para docentes que desejam ser removidos para unidades escolares que oferecem o Programa de Educação Integral, nos termos da Lei nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024, e suas alterações, sinalizando que possuem disponibilidade para cumprir jornada de trabalho de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais.

Declaração

Eu, _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____, declaro para os devidos fins de prova, que posso disponibilizar de jornada de trabalho para atuar no Programa de Educação Integral, nos termos da Lei nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024, na função de docente, para cumprir 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais.

_____/PB, ____ de _____ de 2026.

Cargo: _____
Matrícula: _____

**Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia, Inovação e Ensino Superior**

Portaria nº 0086/2025

João Pessoa-PB, 16 de dezembro de 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

Art. 1º Designar Carlos Augusto Couto Xavier, matrícula nº 1733572, para função de **Coordenador Técnico** da comissão responsável pela implementação do Laboratório de Políticas Públicas da Ciência, Tecnologia e Inovação – LABSEI, vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba - SECTIES, em substituição a Luiz Eduardo Cid Guimarães, matrícula nº 335068, que passará a integrar o Núcleo Técnico do projeto.

Art. 2º Ficam mantidas integralmente as demais disposições estabelecidas nas Portarias 0023/2024, de 31 de maio de 2024 e 0035/2025, de 16 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

PORTARIA GS Nº 087/2025

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c
o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do
Decreto Estadual nº 37.219/2017:****RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Cleber Soares de Brito, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 060/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Aparecida/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO**

PORTARIA Nº 232/PGE

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com
o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,**

RESOLVE conceder, de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE, matrícula nº 167.028-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 233/PGE

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com
o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,**

RESOLVE conceder, de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor ARTHUR DIAS FREIRE, matrícula nº 192.384-6, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 234/PGE

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com
o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,**

RESOLVE conceder, de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 173.495-4, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 235/PGE

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com
o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,**

RESOLVE conceder, de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor JOÃO EDUARDO FERREIRA FONTAN DA COSTA BARROS, matrícula nº 190.772-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 236/PGE

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com
o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,**

RESOLVE conceder, de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 237/PGE

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com
o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,**

RESOLVE conceder, de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor RENAN DE VASCONCELOS NEVES, matrícula nº 119.992-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 238/PGE

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com
o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,**

RESOLVE conceder, de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 155.858-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, ora à disposição da Secretaria de Estado da Administração, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 239/PGE

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com
o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,**

RESOLVE conceder, de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA, matrícula nº 167.120-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 240/PGE

João Pessoa, 16 de junho de 2025.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com
o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,**

RESOLVE conceder, de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 163.120-9, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 241/PGE

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com
o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,**

RESOLVE conceder, de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotado nesta Procuradoria Geral. São 47 servidores.

Nº	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	GOZO
01	171.076-1	ADRIANA CORDEIRO E. DE SOUZA	Assistente de Gabinete I	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
02	183.179-8	ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO	Secretario do Procurador Geral do Estado	2023/2024	05/01 a 03/02/2026
03	183.299-9	ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI	Assistente Jurídico	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
04	181.245-9	ANA PAULA CAMBOIM CAMPOS	Assistente Jurídico	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
05	194.195-0	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	Assistente de Gabinete I	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
06		BARBARA MARRIE TAVARES ELOY CAVALCANTE DE ALBURQUERQUE	Assistente de Gabinete I	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
07	170.814-7	CARLA FERNANDA R. DA SILVA	Assistente Administrativo II	2025/2026	05/01 a 03/02/2026
08	174.268-0	CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENHO	Assistente Jurídico	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
09	179.838-3	GABRIELA DESIREE GOMES NEVES	Assistente Jurídico	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
10	180.760-9	GERALDO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR	Assistente de Gabinete I	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
11	169.215-1	GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER	Assistente Jurídico	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
12	176.887-5	HELLEN PAMELA M. FERREIRA	Técnico Administrativo	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
13	97.311-4	JAIDETE CAROLINO DE MEDEIROS	Técnico de Nível Médio,	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
14	190.066-8	JAILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	Agente Condutor de Veículos I	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
15	171.469-4	JOÃO MONTEIRO SOBRINHO JÚNIOR	Assistente de Gabinete I	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
16	190.685-2	JOÃO VITOR LEITE FONTES DO Ó	Assistente de Gabinete I	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
17	158.008-6	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA N. NETO	Assistente Administrativo II	2024/2025	20/01 a 18/02/2026
18	171.474-1	JOÉLIO RODRIGUES INOCÊNCIO	Assistente Administrativo II	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
19	171.073-7	JOSIAS PEREIRA DO N. NETO	Assistente de Gabinete II	2024/2025	21/01 a 19/02/2026
20	187.605-8	JULIA REBECA DO N. FEITOSA	Assistente de Gabinete II	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
21	169.455-3	JULIANNA MARQUES COSTA	Assistente Jurídico	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
22	169.457-0	KALLYNA CLÉA B. DO NASCIMENTO	Assistente Jurídico	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
23	187.666-0	LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS	Assistente Jurídico	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
24	183.567-0	MARCOS ANTONIO F. DOS SANTOS	Agente Condutor de Veículos I	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
25	184.502-1	MARFRAN JOSE CUNHA URTIGA	Assistente de Gabinete I	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
26	180.165-1	MARIA DO S. LOPEZ FERNANDES	Assistente Jurídico	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
27	191.094-9	MARIA TAINA CANDIDO NOBREGA	Assistente Jurídico	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
28	155.588-0	MARINA MEDEIROS DE ARAÚJO	Assistente de Gabinete I	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
29	182.587-9	MARIANA PESSOA TOSCANO DE BRITO	Assistente de Gabinete I	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
30	182.344-2	MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO	Assistente Jurídico	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
31	156.339-4	MARIVONE LOPEZ MAGALHÃES	Assistente Jurídico	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
32	179.919-3	MICHELE TRINDADE MEDEIROS	Assistente de Gabinete II	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
33	190.083-8	MICHELY SILVA DE SOUSA	Assistente Jurídico	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
34	175.630-3	NYVIA SONNARA RESENDE TORRES	Técnico Administrativo	2023/2024	05/01 a 03/02/2026
35	179.301-2	OLIVIA MONIQUE A. S. DE MEDEIROS	Técnico de Nível Médio,	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
36	167.460-9	PATRICIA INOCÊNCIO L VASCONCELOS	Assistente Jurídico	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
37	193.914-9	RANUZHYA FRANCISRAYNA MONTENEGRO DA SILVA CARVALHO	Assistente Jurídico	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
38	187.792-5	REBECA ROSENSTOCK	Assistente Jurídico	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
39	169.089-2	RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA	Assessor de Gabinete	2023/2024	05/01 a 03/02/2026
40	194.196-8	SILVIA MARIA N. DE M. CAVALCANTI	Assistente Jurídico	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
41	161.834-4	TEREZINHA LEITE DELGADO	Assistente Administrativo II	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
42	128.308-1	VALTEMIR DO NASCIMENTO SILVA	Auxiliar de Acabamento	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
43	613.953-1	ARILSON SIMPLÍCIO DA SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2025/2026	05/01 a 03/02/2026
44	664.818-5	MARIA DE LOURDES A. F. DA SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
45	657.680-0	MARILIA KELLEN N. SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2024/2025	05/01 a 03/02/2026
46	688.688-4	VIRGINIA FERREIRA MAIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2025/2026	05/01 a 03/02/2026
47	622.970-1	GLEYCIA DA SILVA NAZARENO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2024/2025	05/01 a 03/02/2026

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0072/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor EDILSON BATISTA DE LIMA PARRA, matrícula 191.589-4, para atuar como **Gestor**, e o servidor JOÁLISON DIAS CUNHA, matrícula 192.959-3, Gerente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

Contrato nº. 0484/2025, celebrado junto à pessoa jurídica **58.189.384 MAYARA ISMAEL DA COSTA FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.189.384/0001-12**, que tem por objeto, à aquisição de conjunto de 60 (sessenta) pinturas históricas em miniatura para o Museu da Cidade de João Pessoa, em João Pessoa - PB.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 579/2025/DS

João Pessoa, 09 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-OFN-2025/10736;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 033569351-72, emitido em nome de MARIA VERA LUCIA ROSA DJEZZINI, CNH nº 132812443-6, RENACH nº PB053452666.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 580/2025/DS

João Pessoa, 10 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo DTR-PRC-2025/61097;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOSÉ FELIPE DA COSTA SOUZA, matrícula: 4193-9, para responder pela Chefia de Posto de Trânsito, localizada no município de Santa Rita/PB, pelo período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 581/2025/DS

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/28407;

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa FRANCISCO LUCENA DE SOUZA, CNPJ nº 59.132.666/0001-46, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de João Pessoa/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 582/2025/DS

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/61282;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOSIAS BEZERRA DE SOUSA, matrícula 3604-8, para responder pela Chefia da 7ª Ciretran, localizada no Município de Monteiro/PB, pelo período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 583/2025/DS

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/61605;
RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor THIAGO NOBREGA DE QUEIROZ, matrícula 2096-6, para responder pela Chefia da 18ª Ciretran, localizada no Município de Cabaceiras/PB, pelo período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.
Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA N° 584/2025/DS

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/52923.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o credenciamento da empresa BREJO SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 38.543.972/0001-03, com endereço na Rua Alfredo Pessoa de Lima, 166, Centro, Solânea/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 585/2025/DS

João Pessoa, 15 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/47959.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o credenciamento da NIVE NUCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.572.593/0012-30, com endereço na R. José de Andrade, N° 281, Anexo 245, Centro, Esperança/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 168/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 15 de dezembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 435, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 089 /2025	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza técnica e manutenção preventiva e corretiva da fachada externa do prédio administrativo, do prédio da central de operações e do prédio do Porto Cidade, compostas por painéis de pele de vidro e revestimento cerâmicos, incluindo o fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à perfeita execução dos serviços	G H B ENGENHARIA LTDA.; CNPJ sob o nº 49.736.965/0001-36

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 2 (dois) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB N° 016/2025-DP

O Diretor-Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Estadual nº. 7.843, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, c/c com o artigo 26, inciso V, do Decreto nº. 26.884, de 24 de fevereiro de 2006.

Considerando o que determina Decreto Estadual nº 46.439, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Política de Governo Digital e institui a Rede PB Digital na administração direta e indireta

do Poder Executivo Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro (responsável pela Tecnologia de Informação e Comunicação da ARPB), atuarem como membros da Rede PBDigital.

Vito Cabral Dionizio - matrícula nº 100.159-1

Fellype Odilon Maia Pessoa - matrícula nº 100.205-8

Julihermes Renann Oliveira Maia - matrícula nº 100.214-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.



Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 450/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 12 de Dezembro de 2025

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2025/98549, datado de 01 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 01 de Dezembro de 2025, o SD REC QAM MATR. 532.276-6 RICARDO ROBERTO RODRIGUES DA PAZ, solteiro, classificado no CE, filho de Reginaldo Rodrigues da Paz e Severina Juventina Teotonio, natural de Recife – PE, incluído nesta Corporação no dia 31/10/2025. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 131/2025-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 16 de dezembro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 72 da Lei Complementar nº 191/2024, bem como considerando o que dispõe o inciso XVI, do artigo 4º e do inciso VI, do parágrafo 3º, do artigo 15, ambos da Lei Complementar nº 191/2024; o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na nova Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a **NORMA TÉCNICA N° 040/2025 – CBMPB**, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da Corporação, que dispõe sobre **OCUPAÇÕES DESTINADAS A GARAGENS E LOCAIS COM SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS (SAVE)**.

Art. 2º Determinar aos Órgãos de Atividades Técnicas e aos Órgãos de Execução da Corporação a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento das prescrições contidas na Norma Técnica objeto desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPB

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA NORMA TÉCNICA N° 40/2025

Ocupações Destinadas a Garagens e Locais com Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE)

SUMÁRIO

1. Objetivo
2. Aplicação
3. Referências normativas e bibliográficas
4. Definições
5. Procedimentos
6. Prazos para aplicação
7. Disposições gerais

1. OBJETIVO

Estabelecer os requisitos de segurança contra incêndio, explosão e controle de pânico aplicáveis às ocupações destinadas a garagens e locais que possuam Sistemas de Alimentação de



Veículos Elétricos (SAVE), visando a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, atendendo ao previsto na Lei Estadual nº 9.625/2011 – Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico do Estado da Paraíba, atualizada pela Lei Estadual Nº 12.678/2023.

2. APLICAÇÃO

2.1. Esta Norma Técnica (NT) aplica-se às edificações ou áreas de risco destinadas a garagens e locais que possuam Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE), contemplando tanto edificações existentes quanto novas construções.

2.2. Nos casos em que coexistam outras ocupações ou riscos específicos, como líquidos combustíveis e inflamáveis, gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás natural, prevalecerão as disposições das normas técnicas próprias, desde que atendidos os critérios nelas estabelecidos, devendo ser observadas cumulativamente as medidas de segurança contra incêndio previstas nesta NT.

2.3. Esta NT não se aplica a áreas exclusivas de abastecimento de combustíveis líquidos ou gasosos, devidamente reguladas por normas específicas, nem a locais destinados ao armazenamento ou manuseio de materiais radioativos e substâncias explosivas.

2.4. As edificações áreas de risco destinadas a garagens e locais que possuam Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE), com área construída menor ou igual a 930 m², devem atender somente ao prescrito nos itens 5.1 e 5.2.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

LIGABOM – Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil. *Diretriz Nacional sobre Ocupações Destinadas a Garagens e Locais com Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE)*. São Paulo: LIGABOM, 2025.

4. DEFINIÇÕES

Para efeitos desta Norma Técnica, aplicam-se as definições constantes na Norma Técnica específica de Terminologia de segurança contra incêndio. Além disso, utiliza-se as seguintes definições:

Edificação existente: edificação que já possua ocupação destinada a garagem antes da entrada em vigor desta normativa, podendo ser exigidas adequações conforme regras específicas.

Edificação nova: aquela cuja construção, reforma ou mudança de uso foi aprovada após a vigência desta Norma Técnica, devendo atender integralmente aos requisitos nela estabelecidos.

Estação de recarga: equipamento fixo, portátil ou integrado à infraestrutura predial destinado à transferência de energia elétrica para o veículo elétrico.

Garagem: área de edificação, interna ou externa, destinada ao abrigo de veículos automotores, podendo conter Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE).

Modo de recarga: classificação definida pela ABNT NBR IEC 61851-1, que especifica as condições elétricas e de segurança da recarga (modos 1, 2, 3 e 4).

Ponto de desligamento manual: dispositivo destinado à interrupção do fornecimento de energia das estações de recarga.

Ponto de recarga: tomada ou conector específico que disponibiliza energia elétrica para a recarga de veículos elétricos, podendo estar vinculado a uma estação de recarga.

Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE): conjunto de equipamentos, instalações e dispositivos destinados ao fornecimento controlado de energia elétrica para recarga de veículos elétricos.

Veículo Elétrico (VE): veículo automotor equipado com motor de propulsão elétrica, podendo ser totalmente elétrico (BEV), híbrido plug-in (PHEV) ou híbrido elétrico (HEV).

5. PROCEDIMENTOS

5.1. Regras gerais que devem ser atendidas onde haja Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE)

5.1.1. A responsabilidade de instalação e garantia de eficiência de locais onde haja recarga de veículos elétricos caberá integralmente ao responsável técnico e/ou empresa instaladora, juntamente com o proprietário/responsável pelo uso, os quais devem atender integralmente ao disposto nas seguintes normas:

a) NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão);

b) NBR 17019 (Instalações elétricas de baixa tensão – Requisitos para instalações em locais especiais - Alimentação de veículos elétricos);

c) NBR IEC 61851-1 (Sistema de recarga condutiva para veículos elétricos - Parte 1: Requisitos gerais);

d) NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

5.1.2. Para os fins desta normativa, admite-se somente a utilização dos modos de recarga 3 e 4 conforme a NBR IEC 61851-1.

5.1.3. Prever ponto de desligamento manual de todas as estações de recarga, que seja de fácil acesso e esteja localizado a não mais de 5,00 metros da entrada principal, ou da entrada da garagem, ou das escadas de acesso para os pavimentos da garagem da edificação.

5.1.4. Prever ponto de desligamento manual em todas as estações de recarga, que seja de fácil acesso e esteja localizado a não mais de 5,00 metros destes equipamentos.

5.1.5. Garantir o corte de energia entre os módulos de recarga e a rede elétrica por meio de disjuntor no quadro de distribuição.

5.1.6. Possuir sinalização do ponto de recarga e do respectivo ponto de desligamento.

5.1.7. Os circuitos elétricos destinados aos Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE) devem ser exclusivos e possuir o disjuntor correspondente a cada ponto de recarga devidamente identificado. Adicionalmente, estes circuitos devem contar obrigatoriamente com a instalação de dispositivos DR (Diferencial Residual) de alta sensibilidade e Proteção contra Sobretensões Transitorias (DPS).

5.1.8. Para edificações que possuem apenas uma rota de saída de emergência devem manter um afastamento de no mínimo 5 m entre estações de recarga.

a) A distância necessária deve adotar como referência o perímetro de demarcação da vaga.

5.1.9. Para fins de vistoria técnica para emissão ou renovação de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) deverá ser apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) constatando a conformidade do SAVE às NBR do item 5.1.1.

5.1.10. É estritamente vedado, em qualquer situação, o uso de extensões, adaptadores, benjamins (T) e tomadas de uso não industrial ou doméstico para a alimentação de veículos elétricos.

a) A recarga deve ser realizada exclusivamente através de Estações de Recarga (EVSE) fixas ou pontos de recarga que utilizem conectores e tomadas específicas, dimensionados conforme as NBR do item 5.1.1.

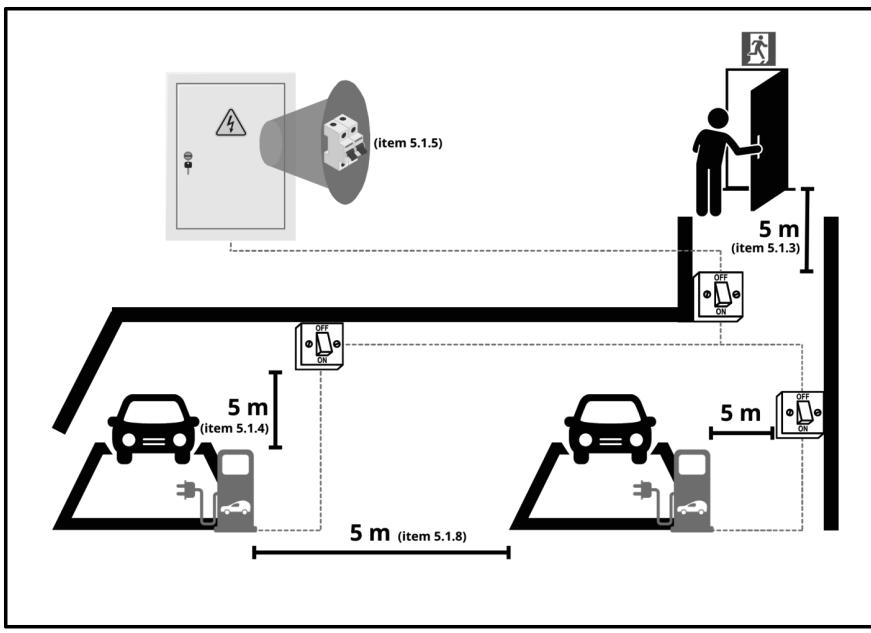


Figura: Pormenores das regras gerais para SAVE

5.2. Regras para garagens em áreas externas onde haja Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE)

5.2.1. Deverão atender às exigências prescritas no item 5.1, no que for aplicável.

5.2.2. Os afastamentos em relação a riscos específicos como áreas com líquidos igniferos e gás liquefeito de petróleo devem seguir os parâmetros das Normas Técnicas pertinentes.

5.2.3. Para as garagens externas serão admitidos o SAVE modos de recarga 1 e 2, desde que o Responsável Técnico faça o Gerenciamento de Risco demonstrando que os fatores de instalação adotados mantenham um nível de segurança adequado para o carregamento.

a) Caso seja adotado as modalidades do item 5.2.3, o Responsável Técnico deverá prever proteção para intempéries objetivando a proteção do equipamento.

5.3. Edificações novas com exigência de projeto técnico - regras para garagens e ocupações com garagens

5.3.1. Sistema de detecção de incêndio: proteção onde houver ocupações com garagens, dimensionado conforme a Norma Técnica específica.

5.3.2. Sistema de chuveiros automáticos: nas áreas de garagens deverão ser calculados como risco ordinário 2 com chuveiros de resposta rápida.

a) Excepcionalmente nos casos em que o sistema de chuveiros automáticos seja exigido apenas em virtude da ocupação garagem, não haverá necessidade de somar os volumes das reservas técnicas de incêndio dos sistemas de hidrantes e chuveiros automáticos, adotando-se o maior volume, calculado considerando risco ordinário 2 com tempo de 30 minutos.

5.3.3. Sistema de extração mecânica: o sistema deve ser dimensionado para atender, no mínimo, 10 trocas do volume de ar por hora do maior pavimento na ocupação da garagem. Ou normativa apontada pelo Conselho Técnico Deliberativo (CTD).

a) Caso o pavimento da edificação onde houver ocupações com garagens seja dotado de ventilação natural com abertura mínima de 50% do perímetro em pelo menos duas fachadas, o sistema de extração mecânica é dispensado.

5.3.4. Não se aplicam isenções e reduções do tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF) às edificações que possuam ocupação destinada a garagem e exigência de "Segurança Estrutural".

a) Possuir do tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF) mínimo de 120 minutos para área destinada a garagem.

5.3.5. Para fins de aplicação do item 5, considera-se edificações novas aquelas que ainda não possuem protocolo de solicitação de aprovação junto à respectiva municipalidade.

5.3.6. Para fins de aplicação dos preventivos do item 5.3, considera-se a garagem ou a garagem inserida em outra ocupação.

5.3.7. A exigência dos demais preventivos na ocupação que contenha a garagem deve seguir o disposto na Norma Técnica de Classificação das Edificações e Áreas de Risco e Exigências das Medidas de Segurança contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico.

5.4. Edificações existentes que seja exigido projeto técnico - regras para garagens e ocupações com garagens com instalação de SAVE

5.4.1. Chuveiros automáticos com a malha da tubulação interligada ao sistema de hidrantes.

5.4.2. Prever sistema de detecção de incêndio: proteção onde houver ocupações garagens, dimensionado conforme a Norma Técnica pertinente.

5.4.3. Gerenciamento de Riscos, conforme Norma Técnica de Gerenciamento de riscos de incêndio.

5.4.5. Instalação elétricas de acordo com o previsto no item 5.1 desta normativa.

5.4.6. Para fins de aplicação dos preventivos do item 5.4, considera-se garagem existente com instalação de SAVE ou garagem com instalação de SAVE inserida em ocupação existente. Devendo estes preventivos serem inseridos somente nas áreas de garagens de veículos.

5.4.7. Não haverá necessidade de adaptação nas edificações existentes que já possuam o sistema de chuveiros automáticos do tipo ordinário I nas áreas de garagem.

6. PRAZOS PARA APLICAÇÃO

6.1. Esta normativa entra em vigor em a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

6.2. Edificações com projetos aprovados protocolados até o dia 31 de dezembro de 2025 seguirão as normativas vigentes.

6.3. Para edificações existentes, o prazo para a adequação das medidas de segurança contra incêndio será até o dia 01 de janeiro de 2032, exceto no tocante às instalações elétricas de acordo com o previsto no item 5.1 da presente normativa, que devem ser implementadas de imediato após a vigência do item 6.1.



a) Após o período descrito no item 6.3, se a edificação possuir certificado vigente, a adequação será exigida ao seu término.

6.4. Até a data que trata o item 6.1, as vistorias de certificação onde forem constatadas garagens onde haja sistemas de alimentação de veículos elétricos, poderão ser aprovadas com observações para a adequação de instalações dos sistemas necessários, em conformidade com o item 5.1.

6.5. As disposições desta normativa são de caráter recomendatório a partir da data de publicação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os parâmetros elencados nesta normativa, aplicam-se a todas as edificações, sem prejuízo das demais medidas exigidas para cada ocupação.

7.2. Excepcionalmente, poderão ser apresentadas medidas alternativas ou compensatórias de Segurança Contra Incêndio por meio do Conselho Técnico Deliberativo, desde que seja comprovada sua eficiência por meio de:

- a) Projetos por desempenho;
- b) Testes práticos de incêndio em escala real;
- c) Normas internacionalmente reconhecidas.

7.3. Esta norma técnica estabelece os requisitos mínimos de proteção para as edificações, sendo recomendado ao responsável técnico, juntamente com o proprietário/responsável pelo uso de cada edificação e área de risco, estudar cada caso, especificamente, para a complementação das medidas adequadas ao local de instalação.

Loteria do Estado da Paraíba

PORATARIA N° 052, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Operacionalização do Sorteio Próprio da LOTEPE – COSP, no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, especialmente formada com a finalidade de acompanhar e apoiar a execução das atividades operacionais e administrativas relacionadas à realização dos sorteios Sorte Sua.

Art. 2º Designar os servidores da Administração Pública Estadual, representantes da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para constituírem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Operacionalização do Sorteio Próprio da LOTEPE:

1. LEANDRO MACEDO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 830.113-3;
2. FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 830.128-7;
3. MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS, Matrícula nº 140.072-0;
4. EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES, Matrícula nº 135.452-3.

Parágrafo único. A atuação dos membros da Comissão se dará sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – solicitar e acompanhar a confecção dos bilhetes lotéricos junto à gráfica contratada ou credenciada;

II – acompanhar a operação de distribuição dos bilhetes lotéricos aos revendedores da LOTEPE em todo o território do Estado da Paraíba;

III – acompanhar o registro e a divulgação dos resultados diários dos sorteios realizados no sítio eletrônico oficial da LOTEPE;

IV – no âmbito do processo administrativo, realizar a conferência dos bilhetes lotéricos sorteados, observando os procedimentos e normas aplicáveis;

V – acompanhar a identificação e o atendimento dos ganhadores dos sorteios;

VI – apresentar sugestões visando à modernização, aprimoramento e maior eficiência dos sorteios relacionados ao “Sorte Sua”, encaminhando-as à Gerência Técnica e de Fiscalização da LOTEPE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA N° 053, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Projetos alinhados com Políticas Públicas Estaduais – CSPPP no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, especialmente formada com a finalidade de analisar propostas voltadas à promoção de políticas públicas sob a ótica do artigo 21 da Lei Estadual nº 12.703/2023.

Art. 2º Designar os servidores da Administração Pública Estadual, representantes da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, para constituírem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Seleção de Projetos alinhados com Políticas Públicas Estaduais:

1. FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 830.128-7;
2. GLAUCO MENEZES BORGES, Matrícula nº 830.110-9;
3. RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA, Matrícula nº 830.111-0.

Parágrafo único. A atuação dos membros da Comissão se dará sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Analisar as propostas sobre projetos apresentados, verificando o cumprimento dos requisitos previstos na legislação aplicável;

II – Emitir parecer técnico opinativo, fundamentando a seleção.

Parágrafo único. Os projetos selecionados pela Comissão, consubstanciadas no parecer técnico opinativo, serão submetidos à homologação do Superintendente, a quem compete o ato final de aprovação ou rejeição das propostas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA N° 054, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

Considerando que a LOTEPE é membro regular da Corporação Ibero-Americana de Loterias e Apostas Estatais - CIBELAE;

Considerando que anualmente a CIBELAE realiza congressos nos quais reúnem as loterias-membro para apresentar e discutir temas inerentes às atividades lotéricas;

Considerando a escolha da LOTEPE para recepcionar e organizar o XX Congresso CIBELAE 2026, que se realizará em setembro de 2026 na cidade de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do XX Congresso CIBELAE 2026 no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, especialmente formada com a finalidade de planejar, coordenar e executar todas as etapas necessárias para a realização do evento, garantindo sua qualidade, relevância e conformidade com os objetivos institucionais da LOTEPE e da CIBELAE.

Art. 2º Designar os servidores da Administração Pública Estadual, representantes da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, para constituírem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Organizadora:

1. RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA, Matrícula nº 830.111-0;
2. ARIANA OLIVEIRA GALIZA, Matrícula nº 830.134-3;
3. CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON, Matrícula nº 830.130-9;
4. FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 830.128-7;
5. GLAUCO MENEZES BORGES, Matrícula nº 147.729-3;
6. GRAZIELE BATISTA MAIA MALHEIROS, Matrícula nº 830.131-0.
7. JOÃO GILBERTO MONTENEGRO RODRIGUES, Matrícula nº 830.109-8;
8. MILENA MELO DE ALMEIDA, Matrícula nº 830.114-3;

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Manter contato com representantes da CIBELAE, com objetivo de obter todas as informações necessárias para desenvolvimento do evento nos padrões estabelecidos;

II – Definir fornecedores de serviços e produtos necessários a serem contratados, como local, alimentação, audiovisual, brindes e segurança, em conformidade com as normas da LOTEPE e da CIBELAE;

III – Coordenar a criação e execução de estratégias de comunicação e marketing para a divulgação do evento, incluindo convites, material gráfico e mídias digitais;

IV – Gerenciar o orçamento alocado para o evento, monitorando gastos e garantindo a otimização dos recursos;

V – Organizar juntamente com a CIBELAE, a programação do evento, incluindo palestrantes, atrações e atividades, garantindo a relevância e o engajamento dos participantes;

VI - Acompanhar e supervisionar a execução do evento em todas as suas fases, desde a montagem até a desmontagem.

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão serão realizados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui caráter temporário, sendo dissolvida a Comissão após a finalização do evento.



Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORATARIA N° 254/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, os servidores citados para compor a Comissão de Verificação de Estoque desta Companhia de Desenvolvimento da Paraíba.

Art. 2º Designar os servidores Adeilton Martins de Oliveira, Mat 2188-1, Marcia Jaciara Cavalcante Menezes, Mat 3125-1, Sandra Duarte de Souza, 3077-1.

Art. 3º- A presente portaria terá seus efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025.

PORATARIA N° 255/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, os servidores citados para compor a Comissão de Conferência Física de Caixa desta Companhia de Desenvolvimento da Paraíba.

Art. 2º Designar os servidores Diego Ferreira da Costa, Mat 2202-1, Jacqueline da Costa Samuel, Mat 3122-1, Ricardo Alves da Silva, 2193-1.

Art. 3º- A presente portaria terá seus efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

RESOLUÇÃO CE N° 022/2025
De 02 de 12 de 2025

EMENTA: TARIFA DE TERMINAL. CONTRATO. IPCA. DATA BASE. APLICAÇÃO. INDICES CONTRATUAIS. READEQUAÇÃO DE TARIFAS. DEFERIMENTO.

O CONSELHO EXECUTIVO - CE, EM SESSÃO REALIZADA NESTA DATA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DER-PRC-2025/07705, BEM COMO O TEOR DO PARECER JURÍDICO 219/2017 e Contato PJ-056/2013TO PJ-056/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Autorizar a cobrança da Tarifa de Utilização de Terminal, nos terminais rodoviários, operados pela SOCICAM, nos seguintes termos:

Para viagens intermunicipais:

Para distância de até 40 km	RS 2,00
Para distância entre 40 e 120 km	RS 3,90
Para distância acima de 120 km	RS 6,00

Para viagens interestaduais: RS 8,00

Art. 2º – Autorizar a cobrança de Tarifa de Utilização de Terminal nos terminais rodoviários operados e administrados diretamente pelo DER/PB, nos seguintes termos:

Para viagens intermunicipais:

Para distância de até 40 km	RS 2,00
Para distância entre 40 e 120 km	RS 3,90
Para distância acima de 120 km	RS 6,00

Para viagens interestaduais: RS 8,00

Art. 3º – A presente Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026
Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2025.

Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Conselheiro Filipe Braga de Brito Maia
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselheiro Orlando Soares de Oliveira Filho
Diretor de Operações

Conselheiro José Arnaldo Souza Lima
Diretor de Planejamento e Transportes

Conselheiro Luiz do Nascimento Guedes Neto
Chefe da Procuradoria Jurídica

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N° 5.821

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 810ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. DELIBERA:

Art. 1º Ficam Homologadas na 810ª Reunião (16/12/2025) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA) mês de novembro, RLO - 3157/2025 - AIR BP PETROBAHIA LTDA - (AIR BP PETROBAHIA LTDA) - 2025-006970/TEC/RLO-0643; LI - 3129/2025 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL - (ALBERTO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO) - 2022-004505/TEC/LI-8721; LTE - 3214/2025 - ALLAN JORGE DE LIMA CORDEIRO -ME - (ALLAN JORGE DE LIMA CORDEIRO) - 2025-010286/TEC/LTE-0241; AA - 3186/2025 - JMR CERÂMICA PARAIBANA LTDA - (ANA CLEIDE DANTAS DOS SANTOS ALVES) - 2025-005672/TEC/AA-0546; RLO - 3244/2025 - POUSADA ACONCHEGO EM PRAIA BELA LTDA - (ANA LUISA SANTOS AMONI) - 2025-007149/TEC/RLO-0665; RLO - 3179/2025 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XI - (ANDRE LUIZ SALGADO) - 2025-002065/TEC/RLO-0285; RLO - 3223/2025 - EMMARKA PB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (ANDREA DE AQUINO MACHADO) - 2025-008718/TEC/RLO-0786; LAO - 3106/2025 - MINERACAO BOA VISTA LTDA - (ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA) - 2025-003975/TEC/LAO-0050; AA - 3254/2025 - JAMPA OCEAN PALACERORTSPELTDA-(ARNALDOGASPARJUNIOR)-2025-009620/TEC/AA-0871; LI-3151/2025 - 2TS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - (ARTHUR DE OLIVEIRA GOMES DINIZ) - 2025-009144/TEC/LI-0265; LAO - 3177/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - (ARTOMELIA LOCACAO LTDA (ATUA SOLUCAO SUSTENTAVEL)) - 2023-002813/TEC/LAO-0049; RLO - 3181/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - (ARTOMELIA LOCACAO LTDA (ATUA SOLUCAO SUSTENTAVEL)) - 2025-005669/TEC/RLO-0551; AA - 3102/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-009842/TEC/AA-0889; AA - 3172/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-010093/TEC/AA-0901; AA - 3300/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PASSAROS SILVESTRE DA RAINHA DO BREJO A.G.P.S.R.B - PB) - 2025-011069/TEC/AA-

0956; AA - 3210/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE CABEDELO OACB) - 2025-009854/TEC/AA-0890; LO - 3285/2025 - EDIFICAÇÃO DE USO MISTO - (ATLANTIS - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA) - 2025-008999/TEC/LO-0216; LTE - 3286/2025 - NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO) - 2025-010545/TEC/LTE-0244; RLO - 3235/2025 - CHALES MIRANTE DA SERRA PB LTDA - (BRENDA NORONHA ALVES MONTEIRO) - 2025-000464/TEC/LRO-0251; RLO - 3219/2025 - BM RECICLAGEM LTDA - (BRUNO MOURA MONTEIRO) - 2025-001206/TEC/RLO-0187; RLO - 3091/2025 - BRUNO WANDERLEY DE SÁ - (BRUNO WANDERLEY DE SÁ) - 2025-003398/TEC/RLO-0381; LO - 3095/2025 - AUTO POSTO ROTA LTDA - (CARLA GOMES VIEIRA) - 2025-008172/TEC/LO-0201; RLO - 3108/2025 - CATARINA PEREIRA NUNES GOMES - ME - (CATARINA PEREIRA NUNES GOMES) - 2025-005313/TEC/RLO-0524; LP - 3316/2025 - USINA TERMELÉTRICA - UTE TERMONORDESTE II - (CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S/A - EPASA) - 2025-000657/TEC/LP-0049; LP - 3320/2025 - USINA TERMELÉTRICA - UTE TERMOPARAIBA II - (CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S/A - EPASA) - 2025-010672/TEC/LP-0100; LP - 3321/2025 - USINA TERMELÉTRICA - UTE TERMONORDESTE III - (CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S/A - EPASA) - 2025-010879/TEC/LP-0104; LP - 3322/2025 - USINA TERMELÉTRICA - UTE TERMO-PARAIBA III - (CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S/A - EPASA) - 2025-010880/TEC/LP-0105; AA - 3243/2025 - PARQUE EÓLICO SERRA DA BORBOREMA I - (CENTRAL EÓLICA BORBOREMA I S.A.) - 2025-006487/TEC/AA-0641; AA - 3240/2025 - PARQUE EÓLICO SERRA DA BORBOREMA II - (CENTRAL EÓLICA BORBOREMA II S.A.) - 2025-005933/TEC/AA-0566; AA - 3241/2025 - PARQUE EÓLICO SERRA DA BORBOREMA III - (CENTRAL EÓLICA BORBOREMA III S.A.) - 2025-006113/TEC/AA-0596; AA - 3242/2025 - PARQUE EÓLICO SERRA DA BORBOREMA IV - (CENTRAL EÓLICA BORBOREMA IV S.A.) - 2025-006114/TEC/AA-0597; RLO - 3099/2025 - PARPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPEL LTDA - (CEZAR ANTONIO GUBIANI) - 2025-009347/TEC/RLO-0826; AA - 3182/2025 - COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA - (CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.) - 2025-006426/TEC/AA-0638; RLO - 3145/2025 - 21 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - (CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO) - 2025-004319/TEC/RLO-0456; AA - 3217/2025 - USINA DE ASFALTO - (CIVILPAV CONSTRUÇÕES LTDA) - 2025-010507/TEC/AA-0930; RLO - 3117/2025 - BR 101 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PLANALTO LTDA - (CLARA GABRIELA ALVES VENCESLAU) - 2025-009731/TEC/RLO-0847; AA - 3288/2025 - CLEITON FERNANDES FERREIRA - (CLEITON FERNANDES FERREIRA) - 2025-007389/TEC/AA-0708; LI - 3258/2025 - LOTEAMENTO PADRE ARISTIDES - (CLÉONACIO ALVES DA SILVA) - 2024-002236/TEC/LI-0167; RLO - 3109/2025 - SEDE ADMINISTRATIVA DA CAGEPA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-006869/TEC/RLO-0634; RLI - 3152/2025 - ADUTORA ZONA OESTE DE CAJAZEIRAS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-007510/TEC/LI-0105; RLI - 3154/2025 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE CAJAZEIRAS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-008791/TEC/LI-0110; RLO - 3247/2025 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (SDA) - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-008499/TEC/LRO-0197; RLO - 3266/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA CONDE - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-006655/TEC/RLO-0622; LI - 3324/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-003702/TEC/LI-0164; LAC - 3302/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-011192/TEC/LAC-0746; LI - 3259/2025 - CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS - PPH - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-002901/TEC/LI-0146; RLO - 3287/2025 - CONDOMÍNIO SERRA NEVADA I - (CONDOMÍNIO SERRA NEVADA I) - 2024-006074/TEC/RLO-1116; AA - 3101/2025 - CANTEIRO DE OBRAS DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELO - PONTE DO FUTURO - (CONSÓRCIO JAMPA) - 2025-009800/TEC/AA-0887; LO - 3174/2025 - RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR - (CONSTRUTORA MASHIA LTDA) - 2025-009561/TEC/LO-0236; RLO - 3255/2025 - BENEFICIAMENTO DE FELDSPATO E CAULIM - (COOMJUR - COOPERATIVA MINERAL DE JUAZEIRINHO E REGIAO) - 2025-007038/TEC/RLO-0655; RLO - 3304/2025 - COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB - (COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB) - 2025-004384/TEC/RLO-0459; LI - 3097/2025 - COOPERJUNCO-COOPERATIVA DOS MINERADORES DOS MUNICÍPIOS QUE FORMAM AS REGIÕES DO SERIDO, CARIRI E CURIMATAU DA PARAÍBA LTDA - (COOPERJUNCO-COOPERATIVA DOS MINERADORES DOS MUNICÍPIOS QUE FORMAM AS REGIÕES DO SERIDO, CARIRI E CURIMATAU DA PARAÍBA LTDA) - 2025-002137/TEC/LI-0115; RLI - 3162/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - (CUITE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA) - 2025-004386/TEC/LI-0062; LAC - 3114/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA PIRIPRITUBA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-010303/TEC/LAC-0696; RLI - 3131/2025 - PONTE SOBRE O RIO DA FARINHA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-004601/TEC/LI-0144; LP - 3194/2025 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PB-081 - TRECHO: DUAS ESTRADAS / LOGRADOURO / ACESSO NORTE A SERRA DA RAIZ - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-008808/TEC/LP-0083; RLI - 3197/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-009639/TEC/LI-0131; RLO - 3246/2025 - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PB-087 - TRECHO: PILÔES / SERRARIA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-008349/TEC/RLO-0758; LRO - 3156/2025 - D & C MADEIRAS LTDA - (DEYVID NASCIMENTO DA SILVA) - 2025-008223/TEC/RLO-0188; LAC - 3297/2025 - PASSAGEM MOLHADA / SÍTIO FORMOSA - JACARAÚ/PB - (DNOCS- DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS) - 2025-010882/TEC/LAC-0728; LOP - 3200/2025 - MOHAWK MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - (EDSON GAIDZINSKI JUNIOR) - 2024-005547/TEC/LOP-0001; RLO - 3290/2025 - J & L COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (EDUARDO MARCIO MENDES DE AMORIM) - 2025-008217/TEC/RLO-0748; LO - 3196/2025 - J. A. F. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (ELIANE MORAIS DE ARAUJO LIMA) - 2025-009245/TEC/LO-0224; RLO - 3153/2025 - EMERSON DAVID ARAUJO DA SILVA - EPP - (EMERSON DAVID ARAUJO DA SILVA) - 2025-000837/TEC/RLO-0119; RLO - 3158/2025 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - LDAT SE CAMPINA GRANDE II À SE COTEMINAS II - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-007575/TEC/RLO-0697; RLO - 3147/2025 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - LDAT SE CAMPINA GRANDE II À SE BOQUEIRÃO - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-007815/TEC/RLO-0718; RLO - 3173/2025 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - LDAT SE SANTA RITA À SE BESSA



- (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-007326/TEC/RLO-0673; LOP - 3178/2025 - YMPÉRIO MINERAÇÃO LTDA - (ERLY JOAN CANDIDO DE OLIVEIRA MEDEIROS) - 2025-000358/TEC/LOP-0002; AA - 3126/2025 - CORTE ISOLADO DE 08 (OITO) ÁRVORES ISOLADAS NA ESCOLA ISAURA FERNANDES DE SOUZA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010287/TEC/AA-0916; LAC - 3127/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECI E.E.M JOSE NILSON SANTIAGO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010438/TEC/LAC-0699; LAC - 3128/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA IOLANDA TEREZA CHAVES - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010511/TEC/LAC-0708; LI - 3159/2025 - CONSTRUÇÃO DA NOVA E.E.E.F.M. CASTRO PINTO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-009497/TEC/LI-0269; LP - 3160/2025 - CONSTRUÇÃO DA E.E.E.F. LUIZ MARIA DE FRANÇA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010146/TEC/LP-0096; LAC - 3119/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO DE OLIVEIRA CHAVES - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010437/TEC/LAC-0698; RLO - 3188/2025 - AERÓDROMO PÚBLICO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007940/TEC/RLO-0728; RLI - 3199/2025 - ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CAMPO DO LEÃO - CAMPINA GRANDE - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010222/TEC/RLI-0120; LP - 3262/2025 - CONSTRUÇÃO VILA OLIMPICA EM SOUSA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-009885/TEC/LP-0092; LP - 3267/2025 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DOM JOSÉ MARIA PIRES - ECIT - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010145/TEC/LP-0095; AA - 3329/2025 - CORTE DE 3 ÁRVORES ISOLADAS NA GRANJA SANTANA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-011045/TEC/AA-0951; LRO - 3237/2025 - EVERALDO INÁCIO DE ARAÚJO LTDA - (EVERALDO INÁCIO DE ARAÚJO) - 2025-008909/TEC/RLO-0212; LRO - 3253/2025 - CACHAÇA SENSAÇÃO DO BREJO LTDA - (FABIANO CAVALCANTE DE LIRA) - 2025-007870/TEC/LRO-0178; RLO - 3220/2025 - LABOREMUS IND E COM DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - (FABIANO DIAS DE SOUZA) - 2025-006987/TEC/RLO-0647; LI - 3275/2025 - FABRICIO RUFO LINS BONIFÁCIO - (FABRICIO RUFO LINS BONIFÁCIO) - 2025-003104/TEC/LI-0152; LO - 3121/2025 - AMPLIARE JOAO PESSOA INCORPORACOES SPE LTDA - (FERNANDO ANTONIO HENRIQUES RIBEIRO FILHO) - 2025-008388/TEC/LO-0205; RLO - 3098/2025 - SOARES COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (FRANCIELE SOARES FELIX) - 2025-009041/TEC/RLO-0812; RLO - 3264/2025 - FRANCIMAR GOMES DE ANDRADE - ME - (FRANCIMAR GOMES DE ANDRADE) - 2025-009661/TEC/RLO-0845; LO - 3187/2025 - FRANCISCA DJAVANIA CORREIA DA SILVA ME - (FRANCISCA DJAVANIA CORREIA DA SILVA) - 2025-005736/TEC/LO-0165; RLO - 3115/2025 - CERAMICA SALEMA LTDA - (FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE) - 2024-001845/TEC/RLO-0404; LS - 3295/2025 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇUCAR - SEQUEIRO - (FREDERICO BEZERRA MADRUGA) - 2025-010211/TEC/LS-0109; LAC - 3204/2025 - GERALDO DE ALMEIDA CARDOSO JUNIOR - (GERALDO DE ALMEIDA CARDOSO JUNIOR) - 2025-010567/TEC/LAC-0714; LTE - 3176/2025 - G O L NETO LTDA - (GERALDO ORRICO LAPENDA NETO) - 2025-007788/TEC/LTE-0208; LTE - 3289/2025 - OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA - (GERALDO VIRGOLINO DA SILVA) - 2025-008047/TEC/LTE-0211; LO - 3250/2025 - USINA GIASA LTDA - (GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO) - 2025-010459/TEC/LO-0250; LO - 3250/2025 - USINA GIASA LTDA - (GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO) - 2025-010459/TEC/LO-0250; LAO - 3195/2025 - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A. - (GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO) - 2025-009042/TEC/LAO-0092; AA - 3323/2025 - G C DO AMARAL SERTANIA - ME - (GIVANILSON CORDEIRO DO AMARAL) - 2025-001318/TEC/AA-0204; LTE - 3281/2025 - POSTO LICO PASCOAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (GLEYSON GOMES MARTINS) - 2025-010543/TEC/LTE-0243; RLO - 3272/2025 - MAMOABA AGRO PASTORIL SA - (GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITAO) - 2024-006139/TEC/RLO-1124; RLO - 3306/2025 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO ROCHA LTDA - (HELDINEE OLIMPIO MAIA DA SILVA) - 2025-006964/TEC/RLO-0641; LRO - 3282/2025 - CAJAZEIRAS TÊNIS CLUB - (HELENA ALVES DE SOUZA) - 2023-003143/TEC/LRO-0147; LRO - 3184/2025 - HELIOSMAN BIDO DA COSTA - (HELIOSMAN BIDÔ DA COSTA) - 2025-002650/TEC/LRO-0089; LAC - 3148/2025 - HELMA DE CASTRO VILLAR DE AQUINO - (HELMA DE CASTRO VILLAR DE AQUINO) - 2025-008813/TEC/LAC-0624; LTE - 3198/2025 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS REMIGIO LTDA - (HOMERO TORRES TAVARES DE SOUZA) - 2025-009931/TEC/LTE-0236; LRO - 3325/2025 - ZEN MÓVEIS LTDA - (HUGO VIEIRA MARIANO DA SILVA) - 2025-006734/TEC/LRO-0139; LP - 3256/2025 - C & C APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - (IDERVAL DA COSTA E SILVA FILHO) - 2025-009813/TEC/LP-0091; RLO - 3107/2025 - INCOPOST INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA - (ILMA QUEIROZ DE BARROS FLORENTINO) - 2025-005120/TEC/RLO-0509; LRO - 3234/2025 - ISAIAS SERAFIM DE CARVALHO ME - (ISAIAS SERAFIM DE CARVALHO) - 2025-008527/TEC/LRO-0200; RLO - 3143/2025 - P & P COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PLÁSTICO E PAPEIS LTDA - (ISRAEL FERREIRA DE LIMA) - 2025-005334/TEC/RLO-0527; LTE - 3146/2025 - P & P COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PLÁSTICO E PAPEIS LTDA - (ISRAEL FERREIRA DE LIMA) - 2025-007054/TEC/LTE-0195; LAO - 3150/2025 - P&P COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PLASTICOS E PAPEIS LTDA - (ISRAEL FERREIRA DE LIMA) - 2025-009621/TEC/LAO-0096; RLO - 3155/2025 - AÇUDE DE TERRA CACHOEIRA I - (IVANILDA CAVALCANTI DE MORAIS) - 2025-005757/TEC/RLO-0562; RLO - 3161/2025 - PROJETO AGRICOLA DE SEQUEIRO (CANA-DE-AÇÚCAR) - (IVANILDA CAVALCANTI DE MORAIS) - 2024-006169/TEC/LRO-0234; LRO - 3283/2025 - AÇUDE DE TERRA CACHOEIRA II - (IVANILDA CAVALCANTI DE MORAIS) - 2025-008055/TEC/LRO-0185; RLO - 3233/2025 - AGROINDUSTRIAL RIBEIRO NOVO LTDA - (JOAO BARBOSA DE LUCENA) - 2024-005972/TEC/RLO-1103; RLO - 3094/2025 - CERÂMICA DRM LTDA - (JOÃO GOMES DE ANDRADE NETO) - 2024-002908/TEC/RLO-0587; RLO - 3111/2025 - J PEREIRA PACHU FILHO GAS - (JOÃO PEREIRA PACHU FILHO) - 2025-008579/TEC/RLO-0777; LI - 3134/2025 - POSTO NACOES COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (JOAQUIM FECHINE DE ALENCAR FILHO) - 2025-009032/TEC/LI-0263; RLO - 3303/2025 - JORSILDO ALVES DE FARIAES E CIA LTDA - (JORSILDO ALVES DE FARIAES) - 2025-003359/TEC/RLO-0379; LRO - 3307/2025 - J & J COMERCIO DE MOTOS LTDA - (JOSE CAETANO DA SILVA) - 2025-007417/TEC/LRO-0157; RLO - 3310/2025 - JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS EPP - (JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS) - 2025-008516/TEC/RLO-0771; RLO - 3100/2025 - COMÉRCIO DE MADEIRA MELO & DANTAS LTDA - (JOSÉ DANTAS MELO ROLIM) - 2025-009501/TEC/RLO-0833; LO - 3113/2025 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - (JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA) - 2025-008787/TEC/LO-0213; RLI - 3268/2025 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - (JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA) - 2025-010482/TEC/RLI-0122; RLO - 3203/2025 - JOSÉ DUTRA GOMES - (JOSÉ DUTRA GOMES) - 2025-007048/TEC/RLO-0658; LO - 3170/2025 - JOSÉ EDSON FERREIRA BARBOSA - (JOSÉ EDSON FERREIRA BARBOSA) - 2025-009348/TEC/LO-0228; LAO - 3116/2025 - JOSE ERIVANIO BEZERRA-ME - (JOSE ERIVANIO BEZERRA) - 2025-008067/TEC/LAO-0079; AA - 3171/2025 - CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2025-009777/TEC/AA-0884; AA - 3312/2025 - CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAIBA - (JOSE GERAL-

DO DOS SANTOS JUNIOR) - 2025-010814/TEC/AA-0943; RLO - 3309/2025 - JOSÉINALDO SERAFIM ME - (JOSÉINALDO SERAFIM) - 2025-008174/TEC/RLO-0746; RLO - 3212/2025 - EMMA EMPRESA DE EXTRACAO MINERAL LTDA - ME - (JOSE IRANILDO DA SILVA) - 2025-006775/TEC/RLO-0630; LAO - 3112/2025 - ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA - (JOSE ROBERTO FONTANELLA) - 2025-008592/TEC/LAO-0090; RLO - 3120/2025 - CAMAR PB CARCINICULTURA LTDA - (JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO) - 2025-006628/TEC/RLO-0620; LRO - 3328/2025 - BAR DO TOTÓ - (JOSEMAR MENDES FAGUNDES) - 2025-009441/TEC/LRO-0227; LO - 3183/2025 - POSTO DE COMBUSTIVEL SAO JOSE LTDA - (JOSINALDOAGRIPINO DE OLIVEIRA) - 2025-010409/TEC/LO-0248; LO - 3183/2025 - POSTO DE COMBUSTIVEL SAO JOSE LTDA - (JOSINALDOAGRIPINO DE OLIVEIRA) - 2025-010409/TEC/LO-0248; LO - 3293/2025 - CASA GRANDE MINERACAO LTDA - (KAIOL CEZZAR CAMELO LEAL EULALIO) - 2025-009240/TEC/LO-0223; LRO - 3326/2025 - O BAR DA FAVA LTDA - (KALYNNE KELLY ALMEIDA DE ARAUJO) - 2025-009184/TEC/LRO-0220; LRO - 3252/2025 - AGUAZUL TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL LTDA - (LEONARDO DE LIMA GOMES) - 2023-002555/TEC/LRO-0109; LTE - 3211/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-010481/TEC/LTE-0242; RLO - 3226/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-009540/TEC/RLO-0837; RLO - 3221/2025 - EBB - EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA - (LUIZ MAGNO LEITE DE ALMEIDA) - 2025-007729/TEC/RLO-0701; RLO - 3209/2025 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PB SUL LTDA - (LUZINETE LEITE DE ARAUJO CARVALHO) - 2025-009510/TEC/RLO-0834; RLO - 3201/2025 - MIBRA MINERIOS LTDA - (MANOEL CASSIANO DE AMORIM PEREIRA) - 2025-003309/TEC/RLO-0374; LRO - 3318/2025 - MARCELO FELIX DA SILVA - ME - (MARCELO FELIX DA SILVA) - 2025-008422/TEC/LRO-0191; RLO - 3132/2025 - PARELHAS GAS LTDA - (MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA) - 2025-006985/TEC/RLO-0646; LTE - 3280/2025 - PLANALTO TRANSPORTADORA LTDA - (MARCOS DOMINGOS DA SILVA) - 2025-009650/TEC/LTE-0230; LTE - 3149/2025 - MARCUS VINICIUS DE MELO RODRIGUES - ME - (MARCUS VINICIUS DE MELO RODRIGUES) - 2025-008832/TEC/LTE-0219; RLO - 3090/2025 - CERÂMICA BARRA LTDA - (MARIA DA PENHA OLIVEIRA SERAFIM) - 2025-000927/TEC/RLO-0137; LTE - 3296/2025 - ASSESSORIA CONTABIL PATRICIA PONTES LTDA - (MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA) - 2025-010892/TEC/LTE-0249; RLO - 3291/2025 - BENTONORTH MINERAIS LTDA - (MARIA JOSE DA CONCECAO MORAIS) - 2025-008428/TEC/RLO-0762; RLO - 3236/2025 - MARIA RYTA MEDEIROS SANTOS LTDA - PANIFICADORA SOUSA SANTOS - (MARIA RYTA MEDEIROS SANTOS) - 2022-004517/TEC/LO-4441; LRO - 3327/2025 - LM GAS LTDA - (MARILUCIO MARQUES DA COSTA) - 2025-009331/TEC/RLO-0222; AA - 3274/2025 - CLPT CONSTRUTORA LTDA - (MARIO LINO DE MENDONCA NETO) - 2025-001988/TEC/AA-0273; LS - 3205/2025 - CARCINICULTURA - (MAURICIO MARINHO MELO) - 2025-007309/TEC/LS-0083; LRO - 3245/2025 - MAX SUPERMERCADO LTDA - (MAXWEL CLEMENTINO FERREIRA DANTAS) - 2025-008006/TEC/RLO-0182; LI - 3140/2025 - EVMIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - (MELISSA PACHECO MAIA MESQUITA) - 2025-001866/TEC/LI-0101; RLO - 3180/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS MARÍLIA LTDA - (MÉRCIA MOURA MENESSES) - 2025-004155/TEC/RLO-0442; LO - 3096/2025 - MICHELE VASCONCELOS DA SILVA MACEDO - (MICHELE VASCONCELOS DA SILVA MACEDO) - 2025-008885/TEC/LO-0214; LAC - 3313/2025 - FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 2025 DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS - PB - (MUNICÍPIO DE AROEIRAS) - 2025-010861/TEC/LAC-0727; LAC - 3103/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2025-010035/TEC/LAC-0685; LAC - 3104/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2025-010036/TEC/LAC-0686; LAC - 3122/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2025-010030/TEC/LAC-0680; LAC - 3123/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2025-010031/TEC/LAC-0681; LAC - 3124/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2025-010032/TEC/LAC-0682; LAC - 3138/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2025-010034/TEC/LAC-0684; LAC - 3125/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2025-010033/TEC/LAC-0683; LS - 3213/2025 - COMPLEXO ESPORTIVO - (MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ) - 2025-008347/TEC/LS-0092; RLO - 3208/2025 - BRASMINAS MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA - (NADJALA CARVALHO BARBOSA) - 2025-008128/TEC/RLO-0743; RLO - 3294/2025 - PEDRO PEREIRA SOARES LTDA - (PEDRO PEREIRA SOARES) - 2025-009368/TEC/RLO-0829; RLO - 3193/2025 - DROGARIA FIRMO E FIRMO LTDA - (PLACIDA FIRMO FIDELIS DA COSTA) - 2025-007730/TEC/RLO-0702; LI - 3248/2025 - CONSTRUÇÃO DO 16º BATALHÃO DA PMPB - (POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB) - 2025-009768/TEC/LI-0276; LAC - 3045/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI) - 2025-010058/TEC/LAC-0691; LS - 3284/2025 - PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO LAJEDO DO CEDRO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL) - 2025-008905/TEC/LS-0094; LAC - 3105/2025 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA) - 2025-010053/TEC/LAC-0690; LAC - 3135/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM - EMENDA ESPECIAL (SÍTIO JARDIM, LADEIRA DE NINHA) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA) - 2025-010027/TEC/LAC-0678; LAC - 3136/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM - EMENDA ESPECIAL (SÍTIO CANAFÍSTULA) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA) - 2025-010028/TEC/LAC-0679; LAC - 3206/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA 01 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007656/TEC/LAC-0536; LAC - 3207/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA 02 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007657/TEC/LAC-0537; LI - 3257/2025 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE - ESCOLA DE 13 SALAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007792/TEC/LI-0235; LAC - 3215/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE) - 2025-010430/TEC/LAC-0697; LAC - 3270/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONVÉNIO CEF Nº 1073953-49/2020 (CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA) - 2025-010961/TEC/LAC-0740; LAC - 3271/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONVÊNIO CEF Nº 1073953-49/2020 (CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA) - 2025-010962/TEC/LAC-0741; LI - 3238/2025 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA OLARIA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB) - 2025-004158/TEC/LI-0172; LAC - 3269/2025 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL - CT 1099636-37 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES) - 2025-010956/TEC/LAC-0738; LAC - 3230/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) EM ITAPOROROCA/PB 925266 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA) - 2025-010712/TEC/LAC-0719; RLI - 3249/2025 - MERCADO PÚBLICO - CV 906727 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA) - 2025-009815/TEC/RLI-0119; RLI - 3163/2025 - PERFURA-



ÇÃO DE DOIS POÇOS E INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA) - 2025-005508/TEC/RLI-0077; AA - 3260/2025 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA) - 2025-004391/TEC/AA-0431; LAC - 3299/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍSTA - PB) - 2025-011196/TEC/LAC-0747; RLI - 3165/2025 - CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO) - 2025-008793/TEC/RLI-0111; LS - 3292/2025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO) - 2025-009039/TEC/LS-0100; LAC - 3251/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO E DRENAGEM - CT 1070506-54 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA) - 2025-010824/TEC/LAC-0724; LP - 3239/2025 - CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 - MODELO PADRÃO FNDE - CV 962554 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS) - 2025-004525/TEC/LP-0045; LAC - 3202/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA) - 2025-005686/TEC/LAC-0427; LAC - 3227/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ) - 2025-010484/TEC/LAC-0702; LAC - 3228/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ) - 2025-010485/TEC/LAC-0703; LAC - 3229/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ) - 2025-010486/TEC/LAC-0704; LO - 3118/2025 - VIEIRA AÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA - (RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO) - 2025-010172/TEC/LO-0244; AA - 3092/2025 - PERLLATO PEDRAS NATURAIS LTDA - (RICARDO SANTOS CORINTI) - 2025-008133/TEC/AA-0777; RLO - 3265/2025 - NOVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO) - 2025-002475/TEC/RLO-0316; LAC - 3315/2025 - RICARDO VIANA DA SILVA - (RICARDO VIANA DA SILVA) - 2025-010965/TEC/LAC-0742; RLO - 3311/2025 - RIVALDA MARINHO TOSCANO LTDA - (RIVALDA MARINHO TOSCANO) - 2025-009846/TEC/RLO-0854; RLO - 3222/2025 - RONALDO CÂNDIDO DO NASCIMENTO ME - (RONALDO CÂNDIDO DO NASCIMENTO) - 2025-008526/TEC/RLO-0774; LAC - 3301/2025 - FAZENDA FORMOSA - (RUBEN-VALDO RAMALHO BARBOSA) - 2025-011157/TEC/LAC-0745; LO - 3319/2025 - E.E.E.F PADRE GERALDO DA SILVA PINTO - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-009446/TEC/LO-0233; LI - 3144/2025 - ACUDE PÚBLICO SABÃO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRÍDICOS - SEIRH) - 2023-003011/TEC/LI-0280; LRO - 3141/2025 - RECUPERAÇÃO DO ACUDE PÚBLICO NEGO FUBÁ - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRÍDICOS - SEIRH) - 2025-007539/TEC/LRO-0165; LI - 3261/2025 - CONSTRUÇÃO DE AERÓDROMO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRÍDICOS - SEIRH) - 2025-005315/TEC/LI-0285; LAC - 3276/2025 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO FORTUNA, SÃO VICENTE DO SERIDÓ - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRÍDICOS - SEIRH) - 2025-010559/TEC/LAC-0712; LAC - 3278/2025 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO PINHEIRO, CAMALAÚ - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRÍDICOS - SEIRH) - 2025-010829/TEC/LAC-0725; LAC - 3279/2025 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO SALÃO, CAMALAÚ - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRÍDICOS - SEIRH) - 2025-010830/TEC/LAC-0726; AA - 3317/2025 - REVITALIZAÇÃO DO CANAL DE ALÍVIO E BARRAGEM CREAGER DO VALE DOS DINOSAURIOS - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRÍDICOS - SEIRH) - 2025-007592/TEC/AA-0717; LAC - 3314/2025 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO IPUEIRAS, JUAZEIRINHO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRÍDICOS - SEIRH) - 2025-010940/TEC/LAC-0732; AA - 3137/2025 - CORTE DE 04 (QUATRO) ÁRVORES ISOLADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2025-010288/TEC/AA-0917; LAC - 3139/2025 - SEDAP - GADO BRAVO - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO E DRENAGEM (COMUNIDADE PEDRAS ALTAS) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-010491/TEC/LAC-0705; LS - 3166/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-008951/TEC/LS-0095; LS - 3167/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-008952/TEC/LS-0096; LS - 3168/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-008954/TEC/LS-0097; LS - 3169/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-008956/TEC/LS-0098; LAC - 3216/2025 - SEDAP - GADO BRAVO - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO E DRENAGEM (DISTRITO DE CARACOLZINHO) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-010474/TEC/LAC-0701; LAC - 3218/2025 - SEDAP - MAMANGUAPE - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO E DRENAGEM (SÍTIO ENGENHO NOVO) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-010691/TEC/LAC-0718; LAC - 3231/2025 - SEDAP - BOM SUCESSO - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO E DRENAGEM (SÍTIO CA-TOLEZINHO) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-010904/TEC/LAC-0729; LAC - 3232/2025 - SEDAP - BOM SUCESSO - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO E DRENAGEM (SÍTIO SANTO ANTÔNIO) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-010905/TEC/LAC-0730; RLO - 3277/2025 - RECBRAS NORDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (SOLANGE IRENE CLIVATI JORGE) - 2025-010594/TEC/RLO-0920; RLO - 3277/2025 - RECBRAS NORDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (SOLANGE IRENE CLIVATI JORGE) - 2025-010594/TEC/RLO-0920; RLO - 3273/2025 - TASSO ROBERTO DE ARAÚJO NÓBREGA - (TASSO ROBERTO DE ARAÚJO NÓBREGA) - 2025-001279/TEC/RLO-0200; RLO - 3305/2025 - CRIAÇÃO DE FRANGOS DE CORTE NA FAZENDA SANTA CLARA - (TERESA MOTA DA SILVA) - 2025-005129/TEC/RLO-0513; RLO - 3192/2025 - FAGUNDES COMBUSTÍVEIS LTDA - (THEMIS DE SIQUEIRA ANDRADE MENDES) - 2025-007562/TEC/RLO-0694; LO - 3224/2025 - REDE LUCENA VTL LTDA - (THIAGO ARARUNA LUCENA) - 2025-009017/TEC/LO-0217; LO - 3225/2025 - REDE LUCENA VTL LTDA - (THIAGO ARARUNA LUCENA) - 2025-009018/TEC/LO-0218; LO - 3175/2025 - RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR - (UNI 501 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA) - 2025-003298/TEC/LO-0133; LP - 3263/2025 - GINÁSIO POLIESPORTIVO DO CCTA / UFCG - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE) - 2025-010166/TEC/LP-0097; LRO - 3185/2025 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP) DA UFCG - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE

CAMPINA GRANDE (CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UFCG) - 2025-004507/TEC/LRO-0120; LRO - 3190/2025 - INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA PARAIBA LTDA - (USSÁNIO MORORÓ MEIRA) - 2025-004426/TEC/LRO-0118; LS - 3164/2025 - VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - (VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A) - 2025-007759/TEC/LS-0086; LS - 3189/2025 - TORRE ANEMOMÉTRICA VA83103 - (VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A) - 2025-003311/TEC/LS-0062; LS - 3191/2025 - INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO LIDAR RSD8376 - (VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A) - 2025-007925/TEC/LS-0089; LS - 3308/2025 - EQUIPAMENTO LIDAR RSD8375 - (VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A) - 2025-007760/TEC/LS-0087; RLO - 3133/2025 - AVICULTURA - (VERONILDO COUTINHO DE SOUSA) - 2025-008575/TEC/RLO-0775; RLO - 3142/2025 - W&A COMBUSTÍVEL LTDA - (WELANIA TECIA VIRGOLINO DE MELO LEITE) - 2025-009239/TEC/RLO-0822; AA - 3110/2025 - TRANSPORTE AQUÁTICO DE PASSAGEIROS - CATAMARÃ - (WILLIAM DE SOUZA CHAVES - ME) - 2025-007881/TEC/AA-0755; LO - 3346/2024 - ESTRELA - EMPRESA DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E LIMPEZA LTDA - (AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO) - 2024-003930/TEC/LO-0207; LO - C0043/2024 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE 500 KV - (SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.) - 2024-002824/TEC/LO-0142; RLO - 3353/2024 - INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS - (COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA) - 2024-000654/TEC/RLO-0168; RLO - 0036/2024 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (SDGN) CANALIZADO - (COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS) - 2023-005453/TEC/RLO-1139; LAC - 2844/2023 - CELEBRAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO AUTO DE NATAL - (POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB) - 2023-005393/TEC/LAC-0746; LI - 2776/2023 - ARCO METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA - INCLUSÃO DE PONTES - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2023-000541/TEC/LI-0551; LI - 2034/2023 - LOTEAMENTO CENTRAL PARK - (LL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA) - 2021-000906/TEC/LI-7706.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.822

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 810ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. DELIBERA:

Art. 1º APRESENTAÇÃO NA 810ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM. Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de novembro/2025, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a Norma Administrativa 101, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C - A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da Deliberação COPAM Nº 3.748, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

01 – CÓDIGO: 25.901

ATIVIDADE: Avicultura convencional (postura e corte) até 10.000 animais

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
1194/2025	2025-010960/TEC/DL-1220	ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	322.654.718-60
1129/2025	2025-010508/TEC/DL-1160	DANIELLE SILVA SOARES DE CASTRO	088.883.864-67
1230/2025	2025-011506/TEC/DL-1256	HERIBERTO VIEIRA DE AZEVEDO	893.789.114-04

02 – CÓDIGO: 25.363

ATIVIDADE: Bovinocultura e Bubalinocultura (extensivo) até 150 animais

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
1141/2025	2025-010565/TEC/DL-1174	AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO	759.579.574-53
1172/2025	2025-010695/TEC/DL-1193	EDNA MARTINS DE BRITO LOPES	008.930.751-83
1063/2025	2025-010262/TEC/DL-1143	IAGO MINERVINO DE CARVALHO	059.909.954-23
1101/2025	2025-010227/TEC/DL-1138	JOSÉ GALDINO FILHO	040.440.634-35
1173/2025	2025-010698/TEC/DL-1194	MARIA ERIDAN DE ARAÚJO	082.110.944-87
1207/2025	2025-011184/TEC/DL-1233	MARIA MENESES DE SOUSA	586.798.044-87
1086/2025	2025-009870/TEC/DL-1106	RICARDO AUGUSTO GADELHA DE ABRAHANTES	202.988.544-49
1232/2025	2025-011510/TEC/DL-1258	ZENOBIO BEZERRA DE BRITO	160.927.754-68

03 – CÓDIGO: 25.370

ATIVIDADE: Bovinocultura e Bubalinocultura (semi-extensivo/intensivo) até 100 animais

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
1221/2025	2025-011268/TEC/DL-1239	MARIA FATIMA ADRIANO DE ANDRADE	086.506.084-34
1210/2025	2025-011193/TEC/DL-1236	SUZANA CARTAXO BANDEIRA DE MELO RIBEIRO	277.823.443-87
1100/2025	2025-010226/TEC/DL-1137	VALCERLAN GAMBARRA MEDEIROS	066.765.074-12
1193/2025	2025-010959/TEC/DL-1219	VALCERLAN GAMBARRA MEDEIROS	066.765.074-12

04 – CÓDIGO: 25.454

ATIVIDADE: Carcinicultura com área inferior a 5 ha

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
1184/2025	2025-000941/TEC/DL-0149	GABRIEL DANTAS VILAR	029.349.524-60

05 – CÓDIGO: 25.272**ATIVIDADE:** Ovinocaprinocultura (extensivo e semi-intensivo) até 350 animais

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
1105/2025	2025-003913/TEC/DL-0421	EDMILSON JOSE FEITOSA	292.002.668-27
1186/2025	2025-009249/TEC/DL-1028	JOSEFA CRISTINA CORREIA ARAUJO	043.911.754-28
1200/2025	2025-009261/TEC/DL-1031	ORLANDO DE FARIAZ BEZERRA JÚNIOR	123.151.604-64

06 – CÓDIGO: 25.817**ATIVIDADE:** Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área até 80 ha

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
1097/2025	2025-010218/TEC/DL-1133	ADELMA CIDELINO FELIPE OLEGÁRIO	092.593.374-02
1162/2025	2025-010593/TEC/DL-1180	ALÍPIO SOARES ELOI	033.244.584-47
1165/2025	2025-010630/TEC/DL-1184	ALZENIR LOPES DOS SANTOS	032.600.834-99
1113/2025	2025-010213/TEC/DL-1128	ANA LÚCIA CIDELINO ROSA FELIPE	033.799.604-03
1164/2025	2025-010629/TEC/DL-1183	ANA MARIA SULPINO DE SÁ	074.743.034-93
1094/2025	2025-010215/TEC/DL-1130	AURENI FELIPE DOS SANTOS CIDELINO	063.234.624-86
1144/2025	2025-010584/TEC/DL-1177	CANDIDA SULPINO DE SÁ	047.667.654-19
1181/2025	2025-010840/TEC/DL-1213	CAPITULINO CEZAR LOUREIRO	075.965.984-20
1121/2025	2025-010420/TEC/DL-1151	CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR	495.973.454-04
1071/2025	2025-009627/TEC/DL-1081	DENILSON FABIO RODRIGUES	119.416.294-07
1138/2025	2025-010561/TEC/DL-1171	EDILEUZA CLARINDO DE SOUSA	689.307.634-72
1158/2025	2025-010149/TEC/DL-1119	ELISANGELA GOMES DA SILVA PEREIRA	090.870.024-59
1148/2025	2025-010773/TEC/DL-1200	FELIPE PIRES FERREIRA	024.849.487-27
1065/2025	2025-009557/TEC/DL-1069	FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	951.959.474-49
1196/2025	2025-010885/TEC/DL-1214	FRANCISCA NUBIA ALVES DE LIMA DANTAS	290.404.298-98
1096/2025	2025-010217/TEC/DL-1132	FRANCISCA PEREIRA ALVES	714.199.694-04
1140/2025	2025-010564/TEC/DL-1173	FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO FERREIRA	000.071.854-80
1167/2025	2025-010645/TEC/DL-1186	HELENO ALEXANDRINO DA SILVA	009.622.954-34
1104/2025	2025-010329/TEC/DL-1144	JOANA DARC CIDELINO ROZA	043.207.914-95
1143/2025	2025-010583/TEC/DL-1176	JOSE MARCOS DE ALMEIDA GUILHERME	491.465.644-20
1075/2025	2025-009784/TEC/DL-1095	JOSE ROBERTO BOURGUIGNON	266.996.991-72
1072/2025	2025-009635/TEC/DL-1082	LUIS ALVES BARBOSA JUNIOR	058.008.994-01
1095/2025	2025-010216/TEC/DL-1131	LUIZA BITU ROSA	063.382.094-63
1146/2025	2025-010586/TEC/DL-1179	MARCIENE SULPINO DE SÁ	014.563.214-80
1114/2025	2025-010214/TEC/DL-1129	MARIA APARECIDA FELIPE CIDELINO	016.308.244-88
1156/2025	2025-010147/TEC/DL-1117	MARIA DAGUIA CIDELINO ROZA FELIPE	044.144.334-60
1145/2025	2025-010585/TEC/DL-1178	MARIA DE FÁTIMA LOPES DOS SANTOS	057.129.784-66
1123/2025	2025-010431/TEC/DL-1154	MARIA DE LOURDES ARAÚJO	109.597.714-84
1175/2025	2025-010704/TEC/DL-1196	MARIA DO CARMO LOPES GOMES	048.276.314-09
1139/2025	2025-010563/TEC/DL-1172	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE AZEVEDO	714.185.714-15
1093/2025	2025-010114/TEC/DL-1114	MARIA DO SOCORRO PEREIRA LEITE	085.015.174-02
1092/2025	2025-010113/TEC/DL-1113	MARIA ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	060.911.954-09
1124/2025	2025-010433/TEC/DL-1155	MARIA MADALENA LEITE	044.059.674-23
1176/2025	2025-010705/TEC/DL-1197	PAULA DE SÁ GARRIDO	037.166.264-81
1157/2025	2025-010148/TEC/DL-1118	RITA AURELIANO DA SILVA SOUZA	022.863.704-00
1208/2025	2025-011186/TEC/DL-1234	ROGERIO FERREIRA SANTANA	046.886.384-26
1087/2025	2025-009921/TEC/DL-1107	VALDENILDO FERNANDES DE SOUSA	853.791.584-04

07 – CÓDIGO: 25.908**ATIVIDADE:** Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 10 ha

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
1169/2025	2025-010690/TEC/DL-1190	EVERALDO GONÇALVES DE SOUSA	025.295.904-35
1217/2025	2025-009616/TEC/DL-1077	AGNALDO CRUZ DE LUCENA	689.902.274-53
1163/2025	2025-010622/TEC/DL-1182	ALCINO QUEIROGA DE OLIVEIRA	126.434.928-97
1219/2025	2025-009602/TEC/DL-1074	ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS NETO	703.727.904-88
1182/2025	2025-010423/TEC/DL-1153	ALLAN SARMENTO VIEIRA	022.934.514-02
1150/2025	2025-010777/TEC/DL-1203	AMANDA GONÇALVES RUFINO	092.955.154-04
1190/2025	2025-010966/TEC/DL-1223	ANTONIO ESTEVÃO DOS SANTOS	931.284.524-15
1128/2025	2025-010505/TEC/DL-1159	ANTONIO LARANJEIRA DE LACERDA	160.372.944-53
1135/2025	2025-010553/TEC/DL-1168	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	874.043.974-72
1206/2025	2025-011182/TEC/DL-1232	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	467.431.624-34
1083/2025	2025-009856/TEC/DL-1103	ARTUR ESTRELA DA SILVA	274.508.994-34
1122/2025	2025-010421/TEC/DL-1152	CICERO LIMERA CABRAL	805.690.054-34
1111/2025	2025-010171/TEC/DL-1126	CLEDEVAN MOURA DA NOBREGA	507.177.584-00
1185/2025	2025-008559/TEC/DL-0955	CONCEIÇÃO DE FÁTIMA MOREIRA DE ANDRADE	137.118.144-68
1102/2025	2025-010235/TEC/DL-1139	DAMIANA SERAFIM DE SOUSA DINIZ	930.714.934-87
1076/2025	2025-008818/TEC/DL-0970	DAMIÃO FERREIRA DE SOUSA	535.574.254-87
1161/2025	2025-010158/TEC/DL-1122	DARIO TARGINO DUTRA	593.752.644-91
1199/2025	2025-009129/TEC/DL-1002	DAURA COSMO DA SILVA NASCIMENTO	586.235.234-15
1198/2025	2025-010957/TEC/DL-1218	DEUSDEDIT PEREIRA DA COSTA	236.942.544-04
1226/2025	2025-011299/TEC/DL-1245	DIEGO BARRETO DE MELO	064.511.884-25
1068/2025	2025-009601/TEC/DL-1073	EDICARLOS GOMES LIMA	738.141.214-49
1099/2025	2025-010225/TEC/DL-1136	EDINALDO BRAZ DE SOUSA	021.992.724-35
1103/2025	2025-010237/TEC/DL-1140	EDINI DOS SANTOS SILVA LINHARES	798.387.664-53
1149/2025	2025-010774/TEC/DL-1201	EDNALDO ALVES LINS	273.645.648-37
1082/2025	2025-009852/TEC/DL-1102	EILSON DANTAS DA SILVA	144.015.018-45
1090/2025	2025-010056/TEC/DL-1111	ERLIR DE SOUSA CAVALCANTE	727.390.614-04
1227/2025	2025-011300/TEC/DL-1246	FLÁVIA VIEIRA DA SILVA GUEDES	075.791.504-33
1134/2025	2025-010552/TEC/DL-1167	FRANCISCA MEDEIROS DO NASCIMENTO	951.133.714-91
1191/2025	2025-011052/TEC/DL-1224	FRANCISCA SAMARA LOPES DOS SANTOS	008.941.954-50
1067/2025	2025-009600/TEC/DL-1072	FRANCISCO ALVES DE ASSIS	437.305.074-00

1178/2025	2025-010831/TEC/DL-1208	FRANCISCO ARISTIDES SOBRINHO	034.234.194-40
1130/2025	2025-010542/TEC/DL-1161	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	276.498.654-87
1179/2025	2025-010834/TEC/DL-1210	FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO	516.085.021-04
1177/2025	2025-010776/TEC/DL-1202	FRANCISCO GARRIDO DE ASSIS	527.084.704-34
1231/2025	2025-011508/TEC/DL-1257	FRANCISCO GARRIDO DOS SANTOS	122.447.414-78
1084/2025	2025-009862/TEC/DL-1104	FRANCISCO HEVILASIO FREIRE PEREIRA	021.078.104-19
1187/2025	2025-010836/TEC/DL-1211	FRANCISCO LIMEIRA DE SOUSA	106.899.938-11
1136/2025	2025-010554/TEC/DL-1169	FRANCISCO LOPES SOBRINHO	089.157.988-56
1098/2025	2025-010220/TEC/DL-1135	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS GUEDES	046.882.654-29
1159/2025	2025-010152/TEC/DL-1120	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	674.363.074-87
1112/2025	2025-010212/TEC/DL-1127	GEAN BRAGA DO NASCIMENTO	121.566.004-90
1127/2025	2025-010504/TEC/DL-1158	GERALDO GONÇALVES DE ARAUJO	991.796.874-15
1064/2025	2025-009517/TEC/DL-1066	GILDEVAN GARCIA DO NASCIMENTO	084.952.904-21
1077/2025	2025-002916/TEC/DL-0317	GILMAR NÓBREGA DE MEDEIROS	396.320.324-20
1201/2025	2025-009794/TEC/DL-1098	GIVANILDO PEREIRA FERREIRA	064.447.294-40
1154/2025	2025-010142/TEC/DL-1115	GRACIANA ALVES DA COSTA	042.886.214-45
1174/2025	2025-010701/TEC/DL-1195	JANDUI RUFINO DE CARVALHO	071.056.904-10
1228/2025	2025-011302/TEC/DL-1247	JANEILSON DONATO LAURENTINO	110.317.454-16
1224/2025	2025-011294/TEC/DL-1243	JANIA FERREIRA DE SOUSA SILVA	045.883.354-13
1180/2025	2025-010839/TEC/DL-1212	JOÃO ALVES FERREIRA	342.862.094-15
1126/2025	2025-010435/TEC/DL-1157	JOAO BOSCO DA SILVA	602.335.434-20
1074/2025	2025-009651/TEC/DL-1084	JOÃO NETO DUARTE	437.017.104-06
1147/2025	2025-010763/TEC/DL-1199	JOÃO SOARES DA SILVEIRA	884.853.664-68
1216/2025	2025-011317/TEC/DL-1251	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	042.792.144-92
1213/2025	2025-011319/TEC/DL-1252	JOSE ALMIR DE CARVALHO	738.136.304-63
1229/2025	2025-011306/TEC/DL-1248	JOSE ARAGAO	040.643.524-32
1212/2025	2025-011198/TEC/DL-1238	JOSE DA PAZ PEREIRA DE LIRA	405.222.104-49
1225/2025	2025-011296/TEC/DL-1244	JOSE DA SILVA OLIVEIRA	176.315.134-49
1183/2025	2025-010832/TEC/DL-1209	JOSE DIAJILSON DIAS	364.973.004-68
1168/2025	2025-010670/TEC/DL-1188	JOSÉ INÁCIO DE ARAUJO FILHO	025.519.934-15
1168/2025	2025-010670/TEC/DL-1188	JOSÉ INÁCIO DE ARAUJO FILHO	025.519.934-15
1192/2025	2025-010964/TEC/DL-1222	JOSE LUIZ NETO	131.500.654-53
1109/2025	2025-010159/TEC/DL-1123	JOSE LUÍZ NETO	065.901.128-00
1195/2025	2025-008587/TEC/DL-0956	JOSE MARIO SILVA BATISTA	088.696.464-40
1133/2025	2025-010549/TEC/DL-1164	JOSE MORAIS DE ABREU	013.389.888-16
1078/2025	2025-009791/TEC/DL-1097	JOSE PAULO FONSECA	798.762.694-53
1116/2025	2025-010242/TEC/DL-1141	JOSE SABINO DA COSTA	040.214.524-00
1214/2025	2025-010963/TEC/DL-1221	JOSE VIEIRA NETO	991.799.704-00
1132/2025	2025-010548/TEC/DL-1163	JOSIMAR VIEIRA PRIMO	441.818.174-15
1069/2025	2025-009613/TEC/DL-1076	JUDIVAN BANDEIRA DE SOUSA	041.819.078-05
1223/2025	2025-011275/TEC/DL-1241	JULIANA EMILIA UGO DE BRITO	

09 – CÓDIGO: 50.847

ATIVIDADE: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil até de 50 m² cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo do tipo doméstico

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
1189/2025	2025-010416/TEC/DL-1149	MARCONI PEREIRA NASCIMENTO	27.202.849/0001-02

10 – CÓDIGO: 25.182

ATIVIDADE: Suinocultura (caipira/alternativa) até 25 matrizes

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
1080/2025	2025-001112/TEC/DL-0182	RILDIAN DA SILVA PIRES	788.559.004-63

DISPENSAS DE LICENÇA QUE NÃO ENTRARAM EM RELATÓRIOS DE REUNIÕES ANTERIORES:**01 – CÓDIGO: 25.363**

ATIVIDADE: Bovinocultura e Bubalinocultura (extensivo) até 150 animais

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0374/2024	2024-004341/TEC/DL-0358	JOÃO AGOSTINHO DE SOUSA	676.386.604-63
0381/2024	2024-004097/TEC/DL-0335	FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS	839.392.704-82
0379/2024	2024-004081/TEC/DL-0330	CICERO LIMA PEREIRA	768.845.894-34

02 – CÓDIGO: 30.500

ATIVIDADE: Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m³

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0185/2024	2024-002614/TEC/DL-0178	ASPTA ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA	35.796.341/0005-23
0184/2024	2024-002613/TEC/DL-0177	ASPTA ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA	35.796.341/0005-23

03 – CÓDIGO: 25.908

ATIVIDADE: Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 10 ha

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0437/2024	2024-005333/TEC/DL-0448	JAILSON BERTO DA SILVA	031.034.654-16
0420/2024	2024-005144/TEC/DL-0428	LUZILMAR GARRIDO DE MELO SOUSA	738.102.234-68
0262/2024	2024-003348/TEC/DL-0246	DALVA MEDEIROS ROMANO DE LIMA	037.627.808-03
0068/2024	2024-000264/TEC/DL-0034	JOSE ROBERIO MEDEIROS SOBRAL	204.064.364-87
0067/2024	2024-000262/TEC/DL-0033	ANA LÚCIA MENDES DE LIRA	050.951.934-26

04 -CÓDIGO: 25.817

ATIVIDADE: Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área até 80 há

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0154/2024	2024-001613/TEC/DL-0141	JOSÉ IVANILDO XAVIER	062.126.694-90
0155/2024	2024-001617/TEC/DL-0142	LUIZ MONTEIRO DA PAZ	380.861.824-87

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.823

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 810ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. DELIBERA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2026, conforme o quadro abaixo:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA	REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA
811 ^a	03/02	823 ^a	11/08
812 ^a	24/02	824 ^a	25/08
813 ^a	10/03	825 ^a	15/09
814 ^a	24/03	826 ^a	29/09
815 ^a	14/04	827 ^a	06/10
816 ^a	28/04	828 ^a	20/10
817 ^a	12/05	829 ^a	03/11
818 ^a	26/05	830 ^a	17/11
819 ^a	09/06	831 ^a	01/12
820 ^a	16/06	832 ^a	15/12
821 ^a	07/07		
822 ^a	21/07		

Art. 2º Não haverá expediente externo no Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba no período de 17 de dezembro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.824

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 810ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, no uso de suas

atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º A Presidente do COPAM, ou na ausência desta, o Presidente Substituto do COPAM, outorgará ad referendum as licenças ambientais nas modalidades de Licença prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), de estabelecimentos, serviços e atividades cujos projetos comportem Estudos de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) e Termo de Compromisso de Compensação Socioambiental (TCCS), no período de recesso do COPAM, que ocorrerá entre 17 de dezembro de 2025 e 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º As licenças outorgadas neste período deverão ser homologadas posteriormente pelo COPAM.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.825

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 810ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº 2018-007739/TEC/AIMU-7560 – CSN CIMENTOS S.A. (LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.) – Tipo de Processo: Auto de Infração N° 015466 – Fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor (Fábrica de Cimento), contrariando normas e regulamentos pertinentes (Resolução CONAMA nº 264/1999). Local da Infração: Fazenda Catolé, S/N, Zona Rural, Caaporã-PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração N° 015466, em desfavor da empresa CSN CIMENTOS S.A. (LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.), mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, com a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), em acordo com o que dispõe o § 2º, do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.826

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 810ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº 2018-003604 referente a renovação da Licença de Operação (Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/12313 – solicitação de desarquivamento à SUDEMA). Local do empreendimento: Rua Ministro Dilson Funaro nº 300, Acácio Figueiredo, Campina Grande-PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, dando provimento ao recurso interposto, sendo favorável ao desarquivamento do Processo SUDEMA nº 2022-003604/TEC/LO-4226.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta Deliberação, para que o empreendedor apresente à SUDEMA as informações, documentos e esclarecimentos solicitados no âmbito do referido processo.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.827

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 810ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº 2019-000370/TEC/AIMU-7960 – RANIERY RAMOS GOMES - ME – Tipo de Processo: Auto de Infração N° 17170 – Fazer Funcionar Estabelecimento Potencialmente Poluidor (Comércio Varejista de Material de Construção em Geral) Sem o Devido Licenciamento do Órgão Ambiental Competente, Contrariando a Legislação Ambiental em Vigor. Local da Infração: Rua Projetada, Loteamento Brisa Leste, N° 162, Jardim Oásis, Cajazeira-PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração N° 17170, em desfavor de RANIERY RAMOS GOMES - ME, com multa no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, com a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), em acordo com o que dispõe o § 2º, do art. 113 do Decreto Federal no 6.514/2008.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
---	--

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Administração****EDITAIS E AVISOS****SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROCURADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,
DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025/GS/SEAD
CANDIDATOS DESISTENTES**

A SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que divulga os candidatos desistentes no Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Procurador do Estado da Paraíba, da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, homologado por meio do Edital nº 12 – PGE/PB, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2022.

1. Das desistências

1.1 Conforme disposto no Ofício nº PGE-OFI-2025/02689, os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital manifestaram a desistência do concurso público em tela;

1.2 Os candidatos relacionados no Anexo Único estão eliminados do concurso público por meio de manifestação direta conforme declarações de desistência juntadas no Processo Administrativo nº PGE-OFI-2025/02689;

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS DESISTENTES**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
10008636	EMANUELA DOS SANTOS SILVA	39
10004959	GUILHERME RIBEIRO VALADARES DO AMARAL	40
10005783	CHRISTIANE MARQUES MONTENEGRO DE CERQUEIRA	41
10006629	THIAGO CASTRO CHIABAI	42
10005781	MARIANA GONZAGA DANTAS DE SANTANA	46
10002306	MATHEUS MOREIRA DA SILVA	48
10000022	FELIPE DE PAULA LYRA	50
10006312	JOAO PAULINO DE OLIVEIRA NETO	53
10002762	THAIS OLIVEIRA ONETY	69
10001223	CRISTINA ELIS DILLMANN	72
10007171	LILIANE SILVA CHEN	95
10002144	DANIEL LUZ	126

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

**EDITAL N° 71/2025/SEAD/SESDS/PC
VAGAS REMANESCENTES**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO
DE FORMAÇÃO POLICIAL – QUARTA TURMA**

AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROCESSO N° 0806435-03.2025.8.15.2001

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43 e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam pública a **eliminação dos candidatos desistentes da 3ª Turma do Curso de Formação - Segunda Etapa do Concurso Público e a Convocação para a 4ª Turma, por determinação judicial, contida na Ação Civil Pública Processo nº 0806435-03.2025.8.15.2001 que determina o preenchimento das vagas remanescentes dos não empessados e desistentes da 3ª Turma do Curso de Formação**, para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. CANDIDATOS DESISTENTES DA 3ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO (SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO)

1.1 Ficam eliminados do certame, os candidatos desistentes do Curso de Formação Policial, abaixo relacionados, conforme subitem 16.2.5, do Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, conforme abaixo:

1.1 CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10082711	ALINE OLIVEIRA ALVES	124.93	93
10013807	VICTOR DA SILVA MOREIRA – sub judge	124.90	95
10025926	IAGO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA	124.81	98

10076837	MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA	124.03	109
10000026	HUGO LEONARDO GUIMARAES MATHEUS	122.92	128

1.1.2 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10053894	JOSINALDO GONCALVES DE LIMA	92.77	533
10120984	JOAO VICTOR DE MELO AGUIAR	92.74	538
10113549	VANESSA FERREIRA XAVIER	92.60	549
10112908	NEEMIAS CAVALCANTE MACHADO	92.52	555
10115616	HENRIQUE CIRINO NOGUEIRA PINHEIRO	92.50	556
10009929	MATEUS ARAUJO LEITE DA SILVA	92.00	587
10090366	GABRIELA LEMOS CAMPOS CABRAL	91.13	644
10002546	FRANKLIN ANDREI BORGES RODRIGUES	90.93	656
10011350	MAYLLON DANTAS CARLOS – Sub Judge	90.81	662 DJ
10005248	FLAVIO MANOEL CAVALCANTE SILVA	90.06	701
10007045	VIVIANE RODRIGUES CAVALCANTE PONTES	89.63	717
10053553	HIAGO NOROES AMERICO	89.57	725
10105795	DEBORA CALIXTO CAVALCANTI	89.30	740
10108471	BRUNA COSTA PALMEIRA	89.06	754
10030358	ARY GABRIEL DE QUEIROZ E SILVA	89.04	756
10015411	JOSALIA MELO CARDOSO	88.61	772
10110106	JORGE VITOR ARAUJO SOUZA	87.80	811

1.1.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10020767	BRUNO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	109.75	366
10108909	ERIKA CAVALCANTE SILVA	109.73	369
10109109	FAUSTO VICTOR DE OLIVEIRA COSTA	108.98	421
10016710	AMANDA RAFAELA DE AZEVEDO SANTOS	108.50	450
10105923	MAYCON RODRIGUES DA SILVA	108.40	460
10040583	EDIO PEDRO BELO DE MELO	108.33	463
10096091	TIAGO FERNANDES CARNEIRO BRAGA	108.09	477
10037967	MATEUS DE MACENA SILVA	107.80	502
10093020	MAKYSUEL FILIPE DE SOUSA SILVA	107.69	510
10000949	ADSSON RODRIGUES NOBREGA	107.68	514
10038254	JAMERSON LOPES DO NASCIMENTO	107.46	528
10103486	VANESSA KALLY MEDEIROS TAVARES	107.29	542
10081141	EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA	106.53	596

1.1.4 CARGO 7: C04 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10102988	JOEDSON DO NASCIMENTO MARQUES	94.00	7

1.1.5 CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL-ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10009087	TATIANA LEME GREEN SHORT– sub judge	113.20	41

1.1.6 CARGO 12: C09 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10054787	FRANCIDARLY KELLY DOS SANTOS ALVES MEDEIROS	101.96	10

1.1.7 CARGO 14: D01 TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10112777	JOSEILSON GOMES DE MOURA JUNIOR	96.10	85
10025830	IANNA MACEDO PEREIRA DE ARAUJO	95.00	93

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

- 2.1 Somente serão admitidos à matrícula no curso de formação policial os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos completos, no ato da matrícula, bem como apresentarem a seguinte documentação:
 a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e(ou) justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso;
 b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 c) carteira de identidade civil;
 d) carteira nacional de habilitação, válida a partir da categoria B, para todos os cargos;
 e) diploma, reconhecido pelo MEC; ou declaração da instituição de ensino superior em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada, com data atualizada que comprove estar cursando o nível superior do cargo/área de concorrência e que a conclusão ocorra em tempo hábil para a posse.
 f) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Militar Estadual e Federal e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município e(ou) da jurisdição onde reside referente aos últimos cinco anos;
 g) duas fotos 3x4cm, coloridas, com fundo branco;
 h) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e(ou) entidade da esfera federal, estadual e(ou) municipal, conforme ANEXO I.
- 2.2 Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário de matrícula, anexando os documentos comprobatórios do item 2, deste edital, em formato PDF e com tamanho de até 2MB (dois megabyte).
- 2.3 Para o candidato que realizar mais de uma matrícula, considerar-se-á válida apenas a última realizada,



estando cancelada as demais, automaticamente pelo sistema.

2.4 Após o preenchimento do formulário e upload de todos os documentos obrigatórios, deverá o candidato, para finalizar a sua matrícula, clicar no botão “enviar”, submetendo sua solicitação de matrícula a ACADEPOL.

2.4.1 Após clicar em “enviar” o candidato visualizará a mensagem de que “A matrícula foi realizada com sucesso”, sendo direcionado, em seguida, para o seu e-mail, a confirmação (Assunto: Confirmação de matrícula CF2026.1 PCPB).

2.5 Caso a ACADEPOL observe pendência ou inconsistência na documentação acostada por ocasião da matrícula apresentada pelo candidato (documento ilegível, em desconformidade, foto fora do padrão exigido, entre outros), enviará, dentro do prazo deste Edital, e-mail com um link para que o candidato proceda a anexação da documentação complementar, devendo clicar em “Refazer matrícula”.

2.5.1 Ao clicar em “Refazer matrícula” o candidato será direcionado para a sua ficha, oportunidade em que deverá sanar a pendência informada.

2.6 O candidato que não anexar os documentos obrigatórios constantes no item 2, deste Edital em conformidade com o que está normatizado, será eliminado do certame.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL – QUARTA TURMA, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONTIDA NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROCESSO N° 0806435-03.2025.8.15.2001

3.1 Este edital será regido por seus itens, subitens e pelo Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC – Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Edital Nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.

3.2 O período de matrícula será das **15h do dia 22 de dezembro de 2025 até as 23h59 do dia 05 de janeiro de 2026**, através do *link* que será encaminhado para o endereço de e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição no concurso público.

3.3 As demais normativas para o curso de formação policial constam no Edital Nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.

4. Convocação dos candidatos abaixo relacionados, para efetivarem suas matrículas no Curso de Formação da Policial, conforme normativas constantes no Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC – Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Edital Nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.

4.1 CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – Convocados: 09

VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 108 - PCD 12

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10000017	GUILHERME MADRUGA JORGE	122.80	133
10062697	ILSSANY BORGES PINHEIRO MACEDO	122.71	134
10033437	JOSENILDO BELARMINO DE MOURA JUNIOR	122.69	135
10010686	DENNER LUCAS ALVARES BRITO	122.67	137
10001544	HEITOR DA ROCHA SOARES	122.66	138
10017418	ANTONIA ALINY PEREIRA LUNA	122.57	139
10024903	FERNANDA CRISTINA ACCETTA VIANNA	122.57	140
10019011	LYDIA ARAUJO ALVES	122.56	141
10016374	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	122.52	142

4.2 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA – Convocados: 70

VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 464 – PCD 51

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10090040	EVANDERSON JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	86.97	855
10073208	VENANCIO CAMURCA MAGALHAES JUNIOR	86.97	856
10044822	RAMILDO CANDIDO DA SILVA JUNIOR	86.96	857
10036112	JEAN VICTOR FONSECA CHAGAS	86.96	858
10033585	KARLA YANCA SANTOS ROCHA	86.96	859
10047554	MARIVALDO LUIZ DE CARVALHO	86.94	860
10084656	RAFAELLY ALEXANDRE MOTA	86.92	861
10088046	SIMONE MEIRA BARSI	86.89	862
10069829	ANTONIO CEZAR VIEIRA	86.88	863
10025983	MAYANE ADIGINA DO NASCIMENTO BRANDAO	86.88	864
10077711	GEAN ERICLIS DA SILVA FELICIANO	86.86	865
10035330	JOAO PAULO VASCONCELOS LINS KROLL	86.86	866
10034542	GABRIEL DE MELO FIGUEIREDO	86.86	867
10133102	FERNANDA REGINA DOS SANTOS	86.80	868
10048650	JOAO CARLOS CARVALHO DE FRANCA	86.78	869
10050304	TASSIA TAMIRES DE SOUSA OLIVEIRA	86.78	870
10065758	THIAGO MARCOS LACERDA DE FRANCA – sub judice	86.75	871
10000792	CAROLINA PORTO DE ARAUJO IDALINO – sub judice	86.75	872
10070603	ISABELLE ADJANI DA ROCHA FONTES	86.69	873
10016092	DAMACIO LUCENA DA SILVA SANTOS	86.64	874
10085801	IURY ALYSSON NUNES GOUVEIA	86.63	875
10014970	GEOVANA DE OLIVEIRA MESQUITA	86.61	876
10024871	ANA PAULA DE SOUSA DA SILVA NOGUEIRA	86.60	877
10049171	WENDEL ALVES SALES DE MACEDO	86.60	878
10003869	LUCAS MACHADO REIS	86.59	879
10054139	MANOEL CALIXTO DO NASCIMENTO FILHO SEGUNDO	86.57	880
10015307	JEAN INACIO ANDRADE COSTA	86.56	881
10064670	VANESSA MAGALHAES CORDEIRO	86.53	882
10108439	DANIELA DINIZ NOVAES	86.52	883
10068225	ADRIANA RODRIGUES GOMES	86.50	884
10043023	VALBER DE ASSIS DE FREITAS RODRIGUES	86.49	885

10018597	MATHEUS GOMES DA SILVA	86.46	886
10104888	ARTHUR PEREIRA ROBERTO	86.45	887
10109120	THIAGO BELEM LEITE LUCAS	86.45	888
10048089	ITALO AUGUSTO LEAL	86.43	889
10126471	IANNA DREISSI MENDES DA CUNHA	86.42	890
10084571	VICTOR DE MENDONCA MACIEL	86.40	891
10084957	MARIA FABIANA DE ALMEIDA	86.40	892
10030745	JOSE RAMON ALVES RIBEIRO DE ARAUJO	86.36	893
10073052	EMERSON DA SILVA SANTOS	86.35	894
10038275	DIEGO FREIRE DE MACEDO	86.24	895
10064901	ALINE RAQUEL SILVA PEREIRA DE ASSIS	86.22	896
10119086	ANDREZA DE ANDRADE CATUNDA GOMES	86.20	897
10071812	ALLAN JOSE DOS SANTOS MESQUITA	86.20	898
10092968	ISIS DE FATIMA MEIRELES CUNHA	86.14	899
10100059	PALOMA ALCOFORADO BESSA	86.14	900
10002821	DANIEL RIZZOLI DE ARAUJO OLIVEIRA	86.14	901
10076093	RAFAELA LIEBIG RAMALHO LUCENA	86.13	902
10045576	EDUARDO SERGIO MALHEIROS FELICIANO SEGUNDO	86.13	903
10013867	LETICIA CIRNE DE SOUSA	86.10	904
10104644	OLGA GABRIELA GADELHA GONCALVES	86.07	905
10001694	JULLIA DA SILVA SOUZA BRITO	86.06	906
10020549	BEATRIZ LEMOS ROLIM	86.06	907
10095436	JOELICE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	86.05	908
10068257	LUANA LUCENA GOMES	86.04	909
10021213	ITALO SILVA FERNANDES	86.00	910
10001686	MARIA LETICIA DA CONCEICAO SILVA	86.00	911
10043310	DANIEL DANTAS SOUTO	85.99	912
10086560	PEDRO FELYPE FERREIRA ARAUJO	85.97	913
10041986	RENATO LINS ALVES DA SILVA	85.96	914
10110615	EDUARDO RAFAEL SILVA MONTEIRO	85.95	915
10020020	VALERIA FELIX DA SILVA	85.94	916
10020943	ANA JUSSARA LOURENCO BATISTA	85.93	917
10074286	ERICTON HERLLY DOS SANTOS ALVES	85.90	918
10014817	CAROLINE GRANGEIRO FAGUNDES	85.87	919
10117410	NAY CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA	85.87	920
10033911	ENEAS GOMES NETO	85.86	921
10034939	CIRO ALEXANDRE GOMES BESERRA	85.86	922
10128896	MARINA SANTANA BARBOSA	85.86	923
10037822	JACQUELINE EYLEEN LIMA OLIVEIRA BARROS	85.82	924

4.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO – Convocados: 36

VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 360 – PCD 40

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10072764	THAIS GOMES DE OLIVEIRA	106.50	601
10056093	INGRID THAUANNE COSME FELIX	106.50	602
10018900	LEONARDO MAIA SILVA	106.49	603
10058907	CELIO BARBOSA DE QUEIROZ	106.48	604
10054654	LUIS PIERTSON DA SILVA	106.47	605
10021595	EDMARCOS MEDEIROS LEITE	106.47	606
10016695	EVERTON DOUGLAS DE LIMA E SILVA	106.45	607
10086655	ISABELA NAPOLEAO PAIVA PEREIRA DA SILVA	106.45	608
10010821	RONALDO LOPES GONCALVES	106.42	609
10007832	JOAO TEOFilo PEREIRA BARROS JUNIOR	106.42	610
10000293	BRUNO PEREIRA CRUZ	106.42	611
10087758	WILLAMIS BEZERRA DE FREITAS	106.40	612
10035746	DHENNYS GUTHIERREZ CALAFANGE NUNES	106.40	613
10102489	DAVID AMORIM DA SILVA FILHO	106.38	614
10082039	LEISE SOARES CASTELO BRANCO	106.36	615
10102211	AURELIO MIGUEL QUEIROGA ALVES PINHEIRO	106.33	616
10104811	NEWTON DE AMORIM FEO	106.30	617
10081751	LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA NOBREGA	106.30	618
10005109	ALEXANDRE MAGNO VIEIRA GONCALVES DE BRITO	106.30	619
10044107	FERNANDA ALEXANDRE DA SILVA	106.30	620
10089217	ALESSANDRA KELLY BRITO EVANGELISTA	106.27	621
10101883	PRISCILA SANTANA DE AVILA	106.24	623
10008167	LUAN FERNANDES MOURA LUZ	106.24	624
10051954	FERNANDA MEDEIROS DA SILVA	106.23	625
10053492	YUKIO FERREIRA YABUTA	106.20	626
10083090	IGOR DE OLIVEIRA BULHOES	106.18	627
10090149	WILGNER LUCAS MATIAS DE SOUZA	106.17	628
10093997	AMANDA KEDMA SANTANA DOS SANTOS	106.16	629
10034380	THYAGO RUSSEL MARQUES	106.15	630
10125793	LUCAS WILLYAM SOUSA FERREIRA	106.13	631
10026818	JOELMIR COSTA DE ALMEIDA	106.11	632
10082006	ADONYS BEZERRA BARRETO	106.11	633

10069876	JOAO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	106.10	634
10060390	RAFAEL CRISPINO DE SOUZA	106.09	635
10011790	OZIKLEYTON ROCHA DE SOUZA FONTES	106.09	636
10043311	ERICA CAVALCANTE OMENA	106.07	637

**4.4 CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: GERAL – Convocados: 03
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 53 - PCD 04**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10073740	LICIA DOS REIS LUZ	111.40	66
10074785	NICOLE ALMEIDA VENTURA	111.40	67
10016740	REBECA GUIMARAES ANTUNES	111.20	68

**4.5 CARGO 7: C04 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Convocado: 01
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 4 - PCD 1**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10004447	NAYARA CIELLY FREIRE DO RAMO	93.80	8

**4.6 CARGO 12: C09 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: GERAL – Convocado: 02
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 23 - PCD 2**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10032331	GABRIELA LOCATELLI	99.20	26
10042930	JEANE ASSIS NANTES VICENTE	98.83	27

**4.7 CARGO 14: D01 TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL – Convocado: 02
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 62 – PCD 06**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10004178	AMANDA RODRIGUES DE CRISTO TRINDADE	93.44	106
10044598	JAIME ADELINO DA PAZ ROCHA	93.36	107

4.8 CARGO 15: D02 – PAPILOSCOPISTA – ÁREA: GERAL – Convocado: 01

VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 54 - PCD 6

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10008712	DJEIMSSON HELLON MARQUES DA SILVA	93.72	85

5. DA DESISTÊNCIA

5.1 Expirado o prazo de que trata o subitem 3.2, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas para o Curso de Formação Policial, serão considerados **desistentes** e, por conseguinte, **eliminados** do Concurso Público, sendo convocados, por meio de novo edital, para se matricularem no Curso de Formação Policial, os candidatos subsequentes na ordem de classificação, em número igual ao de desistentes ou, por Decisão Judicial, conforme necessidade da Administração.

5.2 O candidato que não tiver interesse em se matricular no Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, por conseguinte, desejar expressamente **desistir do certame**, poderá manifestar-se preenchendo o formulário “TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEGUINTE, DO CONCURSO PÚBLICO”. O referido termo de desistência se encontra no ANEXO II, deste edital e será encaminhado no [link](#) de matrícula.

5.3 Caso o candidato manifeste o desejo de **desistir** da matrícula no Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, consequentemente, de prosseguir no certame, terá que realizar o seguinte procedimento:
a) baixar o formulário preenchê-lo de próprio punho e assinar o Termo de Desistência;
b) digitalizar o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado, e anexá-lo;

c) anexar um documento válido de identificação com foto;
d) anexar uma foto do candidato segurando o referido documento de identificação;

e) Após esse procedimento, o candidato desistente deve clicar em “enviar”, após o que será confirmada a solicitação de desistência, com o respectivo número do protocolo.

5.4 A desistência da realização da matrícula para o Curso de Formação Policial da Polícia Civil será irrevogável, estando o candidato, consequentemente, desistindo do referido concurso público.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Curso de Formação Policial será realizado na sede da Academia de Ensino da Polícia Civil (ACADEPOL), situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/nº (PB 008, km 7), Costa do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58048-010.

6.2 A lista do enxoval obrigatório do aluno estará disponível no site da ACADEPOL, conforme padrão estabelecido pela unidade de ensino. Esse enxoval será exigido para todos os alunos do Curso de Formação Policial, devendo ser adquirido antes do início das aulas.

6.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários sobre a realização do Curso de Formação Policial, devendo o candidato observar os editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretaria de Estado da Administração.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/SEPEP - Presidente da Comissão**

ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD

JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD

HUGO PEREIRA LUCENA - PC

FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC

ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC

TATIANA MATOS BARROS – PC

ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB

TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

ANEXO I



**POLÍCIA
CIVIL**

**POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL**
Academia de Ensino da Polícia Civil
ACADEPOL


PARAÍBA
Governo do Estado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE CIÊNCIA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, _____, CPF nº _____, candidato aprovado no Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba, publicizado através do EDITAL Nº 01/2021/SEAD/SEDS/PC e seguintes **DECLARO NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE**, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

DECLARO, ainda, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverei **ENTREGAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO POR OCASIÃO DA POSSE**, nos termos do item 3.3 do EDITAL Nº 01 – SEAD/SEDS/PC.

_____, _____ de _____ de 202_____.
(cidade - UF) (dia) (mês)

Assinatura do Candidato

ANEXO II



**POLÍCIA
CIVIL**

**POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL**
Academia de Ensino da Polícia Civil
ACADEPOL


PARAÍBA
Governo do Estado

TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEGUINTE, DO CONCURSO PÚBLICO.

Eu, _____, CPF nº _____, candidato aprovado no Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba, publicizado através do EDITAL Nº 01 – SEAD/SEDS/PC e seguintes venho, voluntariamente, **DESISTIR DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEGUINTE, DO CONCURSO PÚBLICO**, possibilitando, assim, a convocação do candidato subsequente na ordem classificatória do certame.

_____, _____ de _____ de 202_____.
(cidade - UF) (dia) (mês)

Assinatura do Candidato

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **destituição do cargo em comissão**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/24263	194.774-5	FERNANDO SANTOS CARNEIRO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente



Superintendência de Administração do Meio Ambiente

ATA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 809^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 02/12/2025

No segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/umi-pqev-brz>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 809^a Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.^º Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.^º Henrique Candea Formiga – CREA (presencial), Eng.^º Domingos de Lelis Filho – CREA (virtual), Eng. Eng.^º Giovanni di Lorenzo Trigueiro – CREA (presencial), Eng.^º Regeildo Costa – CREA (virtual), Biol. Nino Tavares Amazonas – IBAMA (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Adv. Jaciana da Silva Oliveira Lima – CIEP (virtual), Adv. Italo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Eng.^a Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (presencial), Eng.^a Alcencina Silva Albuquerque – SUDEMA (virtual), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial), Umbelino José Peregrino – SUDEMA (presencial), Eng.^a Cláudia Coutinho Nóbrega – ABES (virtual), Eng.^º José Walter Borborema Arcos – FIEP (virtual), Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP (virtual), Biol. George Emmanuel Cavalcanti de Miranda – APAN (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 808^a Reunião Ordinária do COPAM:** 2.1. Votação da Ata da 808^a Reunião Ordinária do COPAM. A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente. A Secretaria Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, justificou a ausência da Presidente do Conselho, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, em razão de compromissos previamente agendados. Na sequência, consignou o cadastramento prévio encaminhado ao e-mail institucional do COPAM pelos seguintes participantes: Representantes da empresa MAMOABA AGRO PASTORIL S.A., referentes aos Processos SUDEMA nº 2025-006099/TEC/RLO-0593, 2024-002940/TEC/LOP-0007, 2025-004925/TEC/RLO-0493, 2024-004059/TEC/LO-0215 e 2024-002537/TEC/RLO-0535; Pollyana Carla de Araújo Moura (sustentação de sustentação oral), Adeilson Ferreira da Silva, Francisco Antônio Pereira Marins, João Renato de Medeiros Souza e Raphaell José Henrique Oliveira Wanderley; Representante do Processo SUDEMA nº 2022-003800/TEC/AA-0260 – WILLEM GERMAIN LEMMENS: Marina Motta Benevides Gadelha (sustentação de sustentação oral); Representantes do Processo SUDEMA nº 2025-005503/TEC/LI-0194 – ANDRÉ MAROJA PEDROSA: André Maroja (sustentação de sustentação oral) e Vanderli Camilo de Melo; Como ouvinte: Papilon Miller de Araújo (não foi verificada a participação durante a reunião). Registrhou-se, ainda, a participação de Goldie Coutinho, Chefe de Gabinete da SUDEMA. Ressalta-se que o Conselheiro José Walter Borborema Arcos se ausentou da reunião durante a apreciação do item 4.1; e que a Conselheira Claudia Coutinho Nóbrega, bem como os Conselheiros George Emmanuel Cavalcanti de Miranda, Domingos de Lelis Filho, Italo Ricardo Amorim Nunes e Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves, necessitaram se retirar durante o item 4.11. Salienta-se, por fim, que o Conselheiro Suplente do IBAMA, Dr. Ronilson José da Paz, atuou como relator dos itens 4.1 a 4.8. Após a apresentação dos respectivos votos, o Conselheiro Titular do IBAMA, Nino Tavares Amazonas, passou a participar da reunião com direito a voto nos itens 4.9 e 4.10. Tendo este se ausentado durante o item 4.11, o Conselheiro Suplente voltou a exercer o voto como representante da entidade. 4. Ordem do dia: 4.1. Discussão sobre a Minuta de Deliberação que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Divisão de Fiscalização – DIFI da SUDEMA em relação a empreendimentos licenciados por municípios que não se encontram habilitados junto ao COPAM, em conformidade com a Deliberação nº 5.302/2022. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA. Após leitura do relato, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator sendo favorável a Deliberação que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Divisão de Fiscalização – DIFI da SUDEMA em relação a empreendimentos licenciados por municípios que não se encontram habilitados junto ao COPAM, em conformidade com a Deliberação nº 5.302/2022, no que segue: O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 809^a Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba de 1989, pela Lei nº 4.335/1981, modificada pela Lei nº 6.757/1999, regulamentada pelo Decreto nº 41.560/2021, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991. CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade e a eficácia dos atos de licenciamento ambiental no Estado da Paraíba; CONSIDERANDO que a Deliberação COPAM nº 5.302/2022 estabelece as tipologias para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do art. 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 140/2011, bem como os requisitos e procedimentos para habilitação dos municípios, com fins ao pleno exercício da gestão ambiental descentralizada no Estado da Paraíba; CONSIDERANDO que alguns municípios ainda não se encontram habilitados junto ao COPAM, e seguem outorgando licenças ambientais e extrapolando sua competência licenciatória sem atendimento ao regramento estabelecido por este Conselho e pela legislação ambiental vigente; CONSIDERANDO a competência fiscalizatória da Divisão de Fiscalização - DIFI, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no acompanhamento, controle e regularização das atividades e empreendimentos utilizadores de recursos naturais e/ou causadores de efeito ou potencial impacto ambiental; DELIBERA: Art. 1º A Divisão de Fiscalização - DIFI deverá adotar os seguintes procedimentos em relação aos empreendimentos que possuam licenciamento ambiental emitido por municípios não habilitados ou que estejam extrapolando sua competência, nos termos da Deliberação COPAM nº 5.302/2022: I - Expedir notificação formal ao empreendimento, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para que seja regularizada a sua situação junto ao órgão ambiental competente; II - A notificação deverá indicar expressamente a irregularidade, a fundamentação legal e as providências que deverão ser adotadas e o prazo para cumprimento; e III - Fondo o prazo sem o devido cumprimento das exigências, serão adotados os procedimentos administrativos e legais cabíveis, incluindo a lavratura de autos de infração, embargo da atividade e comunicação ao Ministério Público, quando necessário. Art. 2º A SUDEMA deverá encaminhar ao Ministério Público Estadual as informações apuradas em relação à conduta do município no que diz

respeito à concessão de licenças ambientais sem a competência legal, além de dar conhecimento ao ente municipal acerca das providências realizadas. Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. 4.2. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022-006648 - BRITAMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - Tipo de processo: Auto de Infração Nº 21318 – Fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, lavra de granito, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Local da Infração: Sítio Marinho, S/N, Zona Rural, Massaranduba-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA. Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração Nº 21318, em desfavor da empresa BRITAMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 1.000,00 (mil reais) com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, com a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), em acordo com o que dispõe o § 2º, do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008. 4.3. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022-006649 - BRITAMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - Tipo de processo: Auto de Infração Nº 21319 – Fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, lavra e britagem de granito, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Local da Infração: Sítio Marinho, S/N, Zona Rural, Massaranduba-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA. Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração Nº 21319, em desfavor da empresa BRITAMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 1.000,00 (mil reais) com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, com a possibilidade de concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), em acordo com o que dispõe o § 2º, do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008. 4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2025-006099/TEC/RLO-0593 - MAMOABA AGRO PASTORIL S.A. – Em Recuperação Judicial - Tipo de processo: Pedido de análise do documento “Pronunciamento Mamoaba Agro Pastoril – Nota Técnica Janeiro 2025 CAEIA-SUDEMA”, afastamento de exigência de EIA/RIMA considerando a individualização e independência dos processos minerários; ausência de supressão significativa de vegetação nativa; plena conformidade com a legislação ambiental aplicável; natureza agrícola e antropizada das áreas de lavra; reconhecimento da regularidade dos processos minerários em andamento, permitindo-se sua continuidade conforme os estudos e licenciamentos específicos. Local do empreendimento: Fazenda Mamoaba, Zona Rural, Pedras de Fogo-PB. 4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-002940/TEC/LOP-0007 - MAMOABA AGRO PASTORIL S.A. – Em Recuperação Judicial - Tipo de processo: Pedido de análise do documento “Pronunciamento Mamoaba Agro Pastoril – Nota Técnica Janeiro 2025 CAEIA-SUDEMA”, afastamento de exigência de EIA/RIMA considerando a individualização e independência dos processos minerários; ausência de supressão significativa de vegetação nativa; plena conformidade com a legislação ambiental aplicável; natureza agrícola e antropizada das áreas de lavra; reconhecimento da regularidade dos processos minerários em andamento, permitindo-se sua continuidade conforme os estudos e licenciamentos específicos. Local do empreendimento: Fazenda Mamoaba, Zona Rural, Pedras de Fogo-PB. 4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2025-004925/TEC/RLO-0493 - MAMOABA AGRO PASTORIL S.A. – Em Recuperação Judicial - Tipo de processo: Pedido de análise do documento “Pronunciamento Mamoaba Agro Pastoril – Nota Técnica Janeiro 2025 CAEIA-SUDEMA”, afastamento de exigência de EIA/RIMA considerando a individualização e independência dos processos minerários; ausência de supressão significativa de vegetação nativa; plena conformidade com a legislação ambiental aplicável; natureza agrícola e antropizada das áreas de lavra; reconhecimento da regularidade dos processos minerários em andamento, permitindo-se sua continuidade conforme os estudos e licenciamentos específicos. Local do empreendimento: Fazenda Mamoaba, Zona Rural, Pedras de Fogo-PB. 4.7. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-004059/TEC/LO-0215 - MAMOABA AGRO PASTORIL S.A. – Em Recuperação Judicial - Tipo de processo: Pedido de análise do documento “Pronunciamento Mamoaba Agro Pastoril – Nota Técnica Janeiro 2025 CAEIA-SUDEMA”, afastamento de exigência de EIA/RIMA considerando a individualização e independência dos processos minerários; ausência de supressão significativa de vegetação nativa; plena conformidade com a legislação ambiental aplicável; natureza agrícola e antropizada das áreas de lavra; reconhecimento da regularidade dos processos minerários em andamento, permitindo-se sua continuidade conforme os estudos e licenciamentos específicos. Local do empreendimento: Fazenda Mamoaba, Zona Rural, Pedras de Fogo-PB. 4.8. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-002537/TEC/RLO-0535 - MAMOABA AGRO PASTORIL S.A. – Em Recuperação Judicial - Tipo de processo: Pedido de análise do documento “Pronunciamento Mamoaba Agro Pastoril – Nota Técnica Janeiro 2025 CAEIA-SUDEMA”, afastamento de exigência de EIA/RIMA considerando a individualização e independência dos processos minerários; ausência de supressão significativa de vegetação nativa; plena conformidade com a legislação ambiental aplicável; natureza agrícola e antropizada das áreas de lavra; reconhecimento da regularidade dos processos minerários em andamento, permitindo-se sua continuidade conforme os estudos e licenciamentos específicos. Local do empreendimento: Fazenda Mamoaba, Zona Rural, Pedras de Fogo-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA. Antes da leitura do voto, o Conselheiro Relator, Dr. Ronilson José da Paz, solicitou autorização do Plenário para proceder ao relato conjunto dos itens 4.4 a 4.8 da pauta, tendo em vista tratar-se de processos referentes ao mesmo empreendimento e decorrentes do mesmo fato gerador. A solicitação foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Na sequência, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou aos presentes a existência de pedido de sustentação oral relativo aos referidos processos, o qual também foi aprovado por unanimidade, com fixação de prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação da defesa. Em seguida, a Representante Legal da empresa, Pollyana Carla de Araújo Moura, realizou sustentação oral, argumentando pela inexistência de impacto cumulativo significativo e pela autonomia jurídica de cada título mineral, ressaltando o limite federal de 50 hectares por título. Defendeu que as áreas estariam antropizadas há décadas, com uso agrícola consolidado, e que a lavra de areia branca permitiria recuperação posterior, não podendo a soma dos polígonos ser interpretada como um megaempreendimento. Solicitou, assim, o afastamento da exigência de EIA-RIMA e o prosseguimento do licenciamento com estudos ambientais simplificados, eventualmente condicionados à realização de diligência in loco. O Técnico do empreendimento, Raphaell José Henrique Oliveira Wanderley, complementou a exposição, afirmando tratar-se de extração de areia, que os processos são independentes e que as lavras ocorrerão de forma alternada, e não simultânea. Na sequência, o Conselheiro Relator, Dr. Ronilson José da Paz, apresentou quadro técnico contendo a área (em hectares) de cada processo — 21,55 ha; 49,35 ha; 49,46 ha; 49,97 ha; e 49,51 ha — destacando que todas se encontram abaixo ou muito próximas do limite federal de 50 hectares. Ressaltou, contudo, a existência de sobreposição espacial entre as áreas, bem como histórico de supressão de bambu e necessidade de recuperação ambiental, com aplicação do Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD. Houve, então, debate sobre o potencial de impactos cumulativos, incluindo efeitos sinérgicos, posição manifestada pelo Ministério Público e a necessidade de adequada identificação, previsão e avaliação desses impactos no processo de licenciamento ambiental.

Discussiram-se, ainda, precedentes e critérios aplicáveis para a exigência de EIA-RIMA. Encerradas as discussões, procedeu-se à votação. O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao indeferimento da solicitação apresentada pela empresa MAMOABA AGRO PASTORIL S.A., mantendo-se a exigência de EIA-RIMA, conforme fundamentos expostos no relato. Registraram-se votos contrários dos Conselheiros Henrique Candeia Formiga e Rômulo Hamad Pereira.

4.9. Análise do Processo SUDEMA nº 2025-005503/TEC/LI-0194 - ANDRE MAROJA PEDROSA – **Tipo de processo:** Solicitação de reconsideração do posicionamento técnico apresentado pela Coordenadoria de Controle Ambiental – CCA. **Local do empreendimento:** Rua rio Garau, Lote F5, Qd 09, Loteamento Praia Bela, S/N - Centro Pitimbu-PB. **Conselheira Relatora:** Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA. Antes do relato, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou aos presentes a respeito do pedido de sustentação oral apresentado pelo representante do processo, André Maroja, o qual manifestou-se posteriormente pela não realização da mesma. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer da Conselheira Relatora, decidindo pelo retorno do processo à SUDEMA, com orientação para que seja encaminhado ao Conselho Gestor da Unidade de Conservação, recomendando-se a realização de tratativas com os demais envolvidos, com vistas à adequação dos parâmetros urbanísticos aplicáveis ao Loteamento Praia Bela e demais empreendimentos inseridos na Área de Proteção Ambiental de Tambaba. Determinou-se, ainda, que o requerente deverá atender às solicitações registradas no SIGMA, dentre as quais: 1. Retificação do projeto arquitetônico, com adoção de medidas de proteção do solo para evitar processos erosivos e assoreamento, observando os parâmetros urbanísticos específicos, taxa de ocupação, índice de aproveitamento, taxa de solo permeável e recuos frontal, laterais e de fundos, definidos nos Apêndices do Plano de Manejo; 2. Projeto de esgotamento sanitário compatível com o projeto arquitetônico retificado, contendo: planta baixa indicando a localização do sistema, com todos os distâncias entre o sistema, os limites do terreno e a edificação; memorial de cálculo; cronograma de manutenção; atendimento à ABNT NBR 17076/2024, que estabelece requisitos para sistemas de tratamento de esgoto; 3. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil, conforme Termo de Referência disponível no site da SUDEMA; 4. Anuência da Secretaria do Patrimônio da União – SPU quanto à construção do empreendimento, considerando que o lote está situado em área de pós-praia, a aproximadamente 20 metros da linha de preamar, tendo sido apresentada apenas a declaração de regularidade do terreno, pendente a anuência específica para construção. **4.10. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-003071/TEC/LI-0210 - DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – **Tipo de processo:** Apresentação de laudo de avaliação ambiental, tendo em vista o indeferimento de pedido de licenciamento ambiental. **Local do empreendimento:** Lote 26 e 26-A, Qd. 06, Loteamento Colinas de Pitimbu, Praia Bela, Pitimbu-PB. **Conselheira Relatora:** Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por maioria**, o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável retornar o processo à SUDEMA, para nova análise, realizando o buffer da Área de Preservação Permanente – APP a partir da linha de ruptura da falésia, sem considerar a reentrância da voçoroca, e assim prosseguir à análise. Ressaltando que é imprescindível a apresentação de estudo que ateste que a voçoroca em questão de fato está estável. A Conselheira relatora considerou que houve precedentes no COPAM, em processos na mesma unidade de conservação, onde foi considerado o pedido de contar a partir da linha de borda de falésia e não a borda da voçoroca para calcular a linha de Área de Preservação Permanente, pela isonomia. Registraram-se votos contrários dos Conselheiros George Emmanuel Cavalcanti de Miranda e Nino Tavares Amazonas. Ressalta-se que durante a discussão, o Presidente Substituto, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, ponderou que, para revisão da análise, seria necessária comprovação técnica da estabilidade da vassouroca, sob pena de manter-se a delimitação original de APP. O Conselheiro George Emmanuel solicitou esclarecimento sobre o alcance do voto, questionando se haveria manifestação favorável ao empreendimento. A Relatora esclareceu que não havia posicionamento favorável à construção, no momento, tratando-se apenas de reavaliação técnica. O Presidente Substituto complementou, explicando que, em decisões anteriores, o Conselho considerou somente a linha de ruptura da falésia, desconsiderando a voçoroca quando comprovada sua estabilidade, razão pela qual a Relatora vota pela aplicação isonômica do critério. O Conselheiro Nino Tavares questionou o entendimento técnico sobre a voçoroca, afirmando que, por causar reentrância na linha da falésia, poderia configurar risco semelhante. Manifestou preocupação em repetir possível equívoco de decisões anteriores e declarou ser contrário ao retorno para nova análise, defendendo o indeferimento imediato. **4.11. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-003800/TEC/AA-0260 - WILLEM GERMAIN LEMMENS (VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE HOTELARIA)** – **Tipo de processo:** Solicitação de reapreciação da decisão de indeferimento quanto à viabilidade do projeto apresentado. **Local do empreendimento:** Gleba 1 -B, Margem esquerda da Foz do Rio Miriri, Rio Tinto-PB. **Conselheira Relatora:** Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA. Antes da leitura do relato, o Presidente Substituto, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou ao plenário sobre a solicitação de sustentação oral, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Representante Legal Marina Motta Benevides Gadella apresentou argumentos em defesa da viabilidade do empreendimento, destacando: alegado vício formal no indeferimento emitido pela Diretoria Técnica da SUDEMA; caráter extemporâneo e não vinculante do parecer do ICMBio; suposta compatibilidade do projeto com o Plano de Manejo da APA; ajustes realizados ao longo da tramitação; ausência de fundamentação conclusiva quanto ao estágio da vegetação; e necessidade de considerar o potencial turístico da região. Em seguida, a Conselheira Relatora iniciou a leitura de seu voto, apresentando o histórico completo do processo e concluindo que: o empreendimento situa-se integralmente na Zona de Conservação dos Recursos Naturais, área especialmente protegida; há múltiplas restrições ambientais incidentes (APPs, vegetação nativa em estágio médio/avançado, restinga, falésia etc.); o parecer do ICMBio é tecnicamente fundamentado e indica inviabilidade ambiental; a implantação do projeto exige supressão de vegetação protegida pela Lei da Mata Atlântica; e o uso pretendido é incompatível com o zoneamento estabelecido no Plano de Manejo. Assim, votou pelo acompanhamento integral do parecer técnico e pela manutenção da decisão de inviabilidade, propondo apenas a correção formal do ofício, com inclusão da assinatura do Diretor-Superintendente caso o Conselho entendesse existente o vício alegado. Iniciadas as discussões, registraram-se divergências quanto ao suposto vício formal: parte dos conselheiros entenderam não haver irregularidade na assinatura do ofício pela Diretora Técnica; outros defenderam que a questão deveria ser analisada previamente, por configurar matéria prejudicial ao exame do mérito. Quanto aos aspectos técnicos, diversos conselheiros apontaram insuficiência de estudos no processo, sobretudo a ausência de inventário florestal, levantamentos fitossociológicos ou outros elementos capazes de confirmar ou afastar as conclusões do ICMBio. No que se refere à viabilidade do empreendimento, alguns conselheiros destacaram que uma negativa imediata poderia inviabilizar a realização de estudos futuros, enquanto outros sustentaram que a viabilidade não poderia ser concedida na ausência de base técnica suficiente. Surgiu, inclusive, proposta de converter o processo em Licença Prévia, permitindo a apresentação de estudos mais completos, especialmente considerando o potencial de desenvolvimento turístico da região Norte. Contudo, outros conselheiros enfatizaram que, à luz do princípio da precaução, a proteção ambiental deve prevalecer diante das incertezas apre-

sentadas. Diante da falta de segurança técnica para deliberação definitiva sobre a viabilidade, foi apresentado pedido de vistas, subscrito pelos Conselheiros Henrique Candeia Formiga e Dr. Ronilson José da Paz, visando análise aprofundada do processo, estudo detalhado do Plano de Manejo da APA, reexame dos elementos técnicos do ICMBio e da SUDEMA, bem como das alegações da parte interessada. O pedido de vistas foi aprovado por unanimidade, sendo o processo retirado de pauta. **4.12. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-005944/TEC/LP-0093 - ENGER ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** – **Tipo de processo:** Reconsideração da decisão administrativa que indeferiu o referido processo. **Local do empreendimento:** Rua Américo de Souza Falcão, S/N, Centro, Lucena-PB. **Conselheira Relatora:** Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA. O Presidente Substituto, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou a retirada de pauta do referido processo devido à solicitação por parte dos representantes do empreendimento, registrada no processo. **5. Franqueamento da Palavra.** Durante o Franqueamento da Palavra, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, submeteu à votação a proposta de alteração da data da 810ª Reunião Ordinária, inicialmente prevista para **09 de dezembro de 2025**, para o dia **16 de dezembro de 2025**. A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos presentes. Na ocasião, o Presidente Substituto aproveitou para convidar todos os conselheiros para a última reunião do ano, na qual será oferecido um café da manhã. **6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque**, encerrou a 809ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 810ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2025. Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA	Antonio Pedro Ferreira Sousa Cons. Suplente – CREA	Nino Tavares Amazonas Conselheiro – IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA	Henrique Candeia Formiga Cons. Suplente – CREA	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva Conselheira – SUDEMA
Izaias Romário Soares do Nascimento Conselheiro – CREA	Domingos de Lelis Filho Cons. Suplente – CREA	Alcincia Silva Albuquerque Conselheira – SUDEMA
Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro – CREA	Giovanne di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente – CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro – SUDEMA
Regeildo Costa Conselheiro – CREA	Adriano Pereira de Figueiredo Cons. Suplente – CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Claudia Coutinho Nóbrega Conselheira – ABES
Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo Conselheiro - IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP	Jaciana da Silva Oliveira Lima Conselheira – CIEP
José Walter Barborema Arcoverde Conselheiro – FIEP	Rômulo Hamad Pereira Cons. Suplente – FIEP	George Emmanuel Cavalcanti de Miranda Conselheiro – APAN
Dra. Cláudia Cabral Cavalcante Conselheiro - MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Joaquim Hugo Vieira Carneiro Conselheiro – SEDAP
		Demilon Lemos de Araújo Cons. Suplente – SEDAP

Fundaçao Espaço Cultural da Paraíba

CHAMADA PÚBLICA

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EDITAL N° 018/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.835/2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura e na Lei 14.903/2024; Processo Administrativo nº FEC-PRC-2025/02210, regido pelos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do presente Edital de Chamamento Público, para seleção de 29 atividades/vivências lúdicas, espetáculos cênicos e contações de histórias voltados para o público infantil, ofertados por artistas e/ou grupos das áreas de artes visuais, circo, dança, teatro, música, audiovisual e literatura para compor a programação do projeto “FÉRIAS FUNESC” no período de 19 a 25 de janeiro de 2026, conforme os termos e condições estabelecidos no Regulamento.

DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de grupos e/ou artistas para realização de 29 atividades/vivências lúdicas, espetáculos cênicos e contações de histórias voltadas para o público infantil nas áreas de Artes Visuais, Circo, Dança, Teatro, Música, Audiovisual e Literatura a serem realizadas no Espaço Cultural José Lins do Rêgo em João Pessoa, no Teatro Santa Catarina em Cabedelo, no Cineteatro São José em Campina Grande e no Teatro Iracles Pires em Cajazeiras no período de 19 a 25 de janeiro de 2026.

DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h00 de 17/12/2025 às 17h00 de 26/12/2025.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente
Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL E AVISO

CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE PROMOÇÃO N.º 03/2025

O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, sobretudo as decorrentes do art. 4º da Resolução nº 01/2017, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2018; bem como as do inciso XII do art.12 da Lei Complementar Estadual nº 86, de 1º de dezembro de 2008; e considerando a deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, aprovada na sessão plenária de 5 de dezembro de 2025; **TORNA PÚBLICO**, a quem interessar possa, a abertura de procedimento de promoção na carreira de Procurador do Estado da Paraíba nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008; segundo os critérios alternados de antiguidade e de merecimento, que reserva, ao segundo, dois terços das vagas, seguindo a ordem das promoções anteriormente processadas, e conforme as disposições seguintes.

Art. 1º Está aberta 1(uma) vaga de Procurador do Estado de Classe Especial (SEJ-301), para provimento pelo critério de MERECEMENTO.

Art. 2º A promoção será regulada pelo disposto nos artigos 30 a 35 da Lei Complementar Estadual nº 86, de 2008; e pela Resolução nº 01/2017, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2018.

Art. 3º As inscrições serão requeridas pelos interessados exclusivamente no período de 2 de janeiro a 31 de janeiro de 2026.

§1º. Para se inscrever, o interessado deverá apresentar requerimento em formato de ofício, instruído com todos os documentos aptos a permitir a avaliação dos critérios de merecimento elencados nos artigos 11 e seguintes da Resolução nº 01/2017 do CSPGE, considerando as atividades concluídas no período de exercício na classe de origem.

§2º. O requerimento será remetido exclusivamente pela plataforma PBDOC (<https://pbdoc.pb.gov.br>), como ofício interno (OFN) ao Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, com os documentos digitalizados e declarados autênticos pelo interessado, sob sua responsabilidade pessoal.

§3º. Não será admitida a remessa de requerimentos ou documentos fora do prazo estabelecido neste artigo.

Art. 4º Em caso de indeferimento da inscrição, caberá pedido de reconsideração ao Conselho Superior da PGE no prazo de 10 (dez) dias.

João Pessoa, 9 de dezembro de 2025.

FELIPE TADEU LIMA SILVINO
Corregedor-Geral da PGE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, por MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, resolve divulgar a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SEMAS** para seleção de propostas da Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar **Termo de Colaboração** com o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, que tem por objeto a **execução de projetos e iniciativas que contribuam com a construção, fortalecimento e implementação de políticas públicas ambientais no Estado da Paraíba**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicáveis à matéria. Em observância ao prazo recursal estabelecido no edital e **considerando a ausência de recursos a serem analisados, publica-se o resultado definitivo**, ratificando-se integralmente o resultado preliminar divulgado em **10 de dezembro de 2025, DOE PB Nº 18.489**.

1. Ficam, portanto, homologadas as seguintes OSC's, assim classificadas e habilitadas:
2. A presente homologação não gera direito para as Organizações da Sociedade Civil à celebração da parceria, consoante ao disposto no item 9.4.12.2 do Edital de Chamamento n.º 002/2025, bem como prevê o artigo 27, §6º da lei 13.019/2014.
3. Fica a Administração Pública com a discricionariedade de convocar as OSC's habilitadas e classificadas para iniciar a celebração do Termo de Colaboração, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, podendo as dotações serem especificadas posteriormente, no momento da formalização das parcerias, nos termos do edital.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS

CLASSIF.	NOME	PROPOSTA	EIXO	HABILITAÇÃO
1	INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO/IMPACT - 36.662.192/0001-49	1	6.1.1	Sim
2	ASSOCIAÇÃO GUAJIRU/CIÉNCIA - EDUCACAO E MEIO AMBIENTE - 05.117.699/0001-98	1	6.1.1	Sim
3	INSTITUTO PEIXES DA CAATINGA - 49.306.175/0001-10	1	6.1.1	Sim
4	INSTITUTO PBSUSTENTAVEL - 43.586.802/0001-38	1	6.1.1	Sim

1	INSTITUTO PARAIBANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL/INPAS - 07.141.191/0001-50	1	6.1.2	Sim
2	INSTITUTO ECCUS-IECCUS - 27.724.540/0001-74	1	6.1.2	Sim
3	COOPERATIVA DE TRABALHO DE SOCIOLOGOS SOLIDÁRIOS/COOPSSOL BRASIL - 09.350.787/0001-96	1	6.1.2	Sim
1	INSTITUTO SOMA SOCIAL - 23.015.090/0001-90	1	6.1.3	Sim
1	BASE INTERATIVO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - 03.946.584/0001-80	1	6.1.4	Sim
2	ASSOCIAÇÃO GUAJIRU/CIÉNCIA - EDUCACAO E MEIO AMBIENTE - 05.117.699/0001-98	2	6.1.4	Sim
3	INSTITUTO PBSUSTENTAVEL - 43.586.802/0001-38	2	6.1.4	Sim
4	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/IBRADHES - 04.762.060/0001-00	1	6.1.4	Sim
5	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À ODONTOLOGIA/ODONTOGALERIE - 36.895.408/0001-16	1	6.1.4	Sim
6	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À ODONTOLOGIA/ODONTOGALERIE - 36.895.408/0001-16	2	6.1.4	Sim
7	INSTITUTO PELA EDUCACAO DE RESULTADOS/IPER - 18.360.061/0001-25	1	6.1.4	Sim
1	INSTITUTO PARAHYBA DE SUSTENTABILIDADE/IPAS - 34.470.478/0001-05	1	6.1.5	Sim
2	INSTITUTO PARAIBANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL/INPAS - 07.141.191/0001-50	2	6.1.5	Sim
3	INSTITUTO SOMA SOCIAL - 23.015.090/0001-90	2	6.1.5	Sim
4	INSTITUTO ECCUS-IECCUS - 27.724.540/0001-74	2	6.1.5	Sim
5	CENTRO VIDA NORDESTE - 03.025.473/0001-31	1	6.1.5	Sim
6	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO VISÃO INOVAR - 51.711.222/0001-53	1	6.1.5	Sim
7	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO VISÃO INOVAR - 51.711.222/0001-53	2	6.1.5	Sim

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO FINAL DO EDITAL N.º 66/2025 – SECTIES/FAPESQ-PB APOIO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO – FASE 1

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam público o resultado final do Edital N.º 66/2025 - SECTIES/FAPESQ-PB - Apoio à organização e realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação – Fase 1.

Propostas Linha 1 Eventos Nacionais ou Internacionais	Proponente	Instituição	Pontuação	Situação
II Congresso Nacional Interdisciplinar de Tecnologias Educativas em Saúde – CONITES	Marcelo Costa Fernandes	UFCG	20	Classificada e Aprovada
Conferência Brasileira de Robótica (CROS)	Tiago Pereira do Nascimento	UFPB	19	Classificada e Aprovada
VII Escola Brasileira de Ressonância Magnética Nuclear	Josean Fechine Tavares	UFPB	19	Classificada e Aprovada
VII Simpósio de Avicultura do Nordeste	Fernando Guilherme Perazzo Costa	UFPB	19	Classificada e Aprovada
XIV SEMANA NACIONAL DE HISTÓRIA DO CFP/UFCG	Eliana Alba de Freitas Calado	UFCG	19	Classificada e Aprovada
XI UFPPB Summer Conference in Mathematics	Allan George de Carvalho Freitas	UFPB	18	Classificada
II Colloque International LEA: Multilingualisme interculturel et tourisme : nouvelles dynamiques de communication	Maria Rennally Soares da Silva	UFPB	18	Classificada
I Symposium on Technologies for Integrating Sustainable Development into Production and Educational Systems	Claudio Ruy Portela de Vasconcelos	UFPB	18	Classificada

Simpósio NDIHR 50 anos: Pesquisa documentação preservação e memória em debate	Ana Andréa Vieira de Castro	UFPB	18	Classificada
IV Semana de Agronomia: Ciência e Tecnologia Aplicadas ao Semiárido Nordestino	Evandro Franklin de Mesquita	UEPB	17	Classificada
PROJETO ORGULHO NERD Como ferramenta de ensino e aproximação dos jovens com o conhecimento científico	Isabela Regina Wanderley Steuer	INSTITUTO IA	15	Classificada
CAMPEONATO E-SPORTS GAME STORM	José Alexandre Souza Rezende	Federação Paraibana de Desportos Eletrônicos - FPBDEL	14	Classificada

Propostas Linha 2 Eventos Regionais ou Locais	Proponente	Instituição	Pontuação	Situação
III SIMPÓSIO NORDESTINO DE INTEGRAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS (SINEFis)	Josiane de Campos Cruz	UFPB	20	Classificada e Aprovada
PPGO-UFPB 35 Anos: Avanços Desafios e Perspectivas para a Pesquisa e Pós-Graduação em Odontologia	Mayara Abreu Pinheiro	UFPB	19	Classificada e Aprovada
X CITAG - Congresso de Inovação em Tecnologia Agroalimentar	Camila Sampaio Mangolin	UFPB	19	Classificada e Aprovada
III Jornada Paraibana de Imunizações: avanços desafios e estratégias para o fortalecimento das Coberturas Vacinais	Clebson Veríssimo da Costa Pereira	Sociedade Brasileira de Imunizações – SBIm e SES PB	19	Classificada e Aprovada
OFICINAS DE AVALIAÇÃO DA LISTA VERMELHA DA FAUNA SILVESTRE DA PARAÍBA	Stephenson Hallison Formiga Abrantes	UFCG	19	Classificada e Aprovada
VI SertãoComp - Encontro de Computação do Sertão	Eva Maria Campos Pereira	IFPB	18	Classificada e Aprovada
II Congresso Paraibano de Ciências Florestais	Pedro Nicó de Medeiros Neto	UFCG	19	Classificada e Aprovada
IV Congresso Paraibano de Medicina Veterinária	Thais Ferreira Feitosa	IFPB	19	Classificada e Aprovada
I Seminário de Libras e Acessibilidade Comunicacional do IFPB – Campus Guarabira	Taysa Tamara Viana Machado	IFPB	18,5	Classificada e Aprovada
Um Lapada de Ciência	Normando Mendes Ribeiro Filho	UFPB	18,2	Classificada e Aprovada
Seminário e Residência Paraibana de Políticas Sexuais Internacionais	Izadora Xavier do Monte	UEPB	18	Classificada
Iº SIMPROFQUI – UFPB: Desafios e Oportunidades na Formação de Professores e Professoras de Química: promovendo a integração com a Educação Básica	Liliana de Fátima Bezerra Lira de Pontes	UFPB	18	Classificada
II Semana de Ensino e Inovação de Sousa/PB	Luis Gomes de Moura Neto	IFPB	17	Classificada
II GEPEX de Portas Abertas	Cristina Carvalho Pacheco	UEPB	17	Classificada
IV Encontro Paraibano de Tecnologia de Alimentos (IV EPTA)	Kerolayne Santos Leite	IFPB	16	Classificada
VIII Curso de Verão de Farmacologia do Programa de Pós-graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos/CCS/UFPB	Ricardo Dias de Castro	UFPB	15	Classificada
Fórum Territorial dos Sistemas Agropecuários da Paraíba: Conectando Pesquisa Sustentabilidade e Desenvolvimento Regional	Thaise Dantas de Almeida Xavier	EMBRAPA	15	Classificada
II Simpósio de Ecologia Vegetal Integrativa	Sérgio de Faria Lopes	UEPB	15	Classificada
Simpósio de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - SiPGEM	Andersson Guimarães Oliveira	UFCG	13	Classificada

**QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

 **EPC** EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 027/2025

DATA 13/11/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-00576-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERRALHARIA, DESTINADO A HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, CHCF, CPAM, HEETSHL E HES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR R\$
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF				
1.0	27033	KALA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	5.400	0,040	216,000
2.0	119837	HUTZ	TATSUOTECH COMERCIO LTDA	57562366000171	Un	5.190	0,100	519,000
8.0	94903	DOORBE LL	LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA	34777255000187	Un	46	113,980	5.243,080
9.0	107842	CIBRA	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	177	17,000	3.009,000
10.0	13367	KALA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	109	9,990	1.088,910
12.0	125047	KALA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	171	1,760	300,960
13.0	118853	MAX	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	77	9,400	723,800
15.0	55929	MAXIMA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	138	2,370	327,060
19.0	32497	WORKER	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	94	3,540	332,760
21.0	79467	FERTAK	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Cx	80	15,000	1.200,000
22.0	68199	PROTS	LUIZ TADEO DAMASCHI	01424128000145	Par	49	1.380,000	67.620,000
23.0	34474	BOMCOR TE	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	22	18,000	396,000
24.0	120431	VFMOLA S	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	100	288,000	28.800,000
26.0	72213	EOS	LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA	34777255000187	Un	25	68,450	1.711,250
28.0	100191	FERTAK	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	22	36,000	792,000
29.0	114224	FORTAG UA	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	148	9,370	1.386,760
VALOR TOTAL								113.666,580

Publicado no DOE de 10/12/2025. Republicado por incorreção.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 03, Dezembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 218/2025

DATA 15/12/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-02520-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF
Lote 001	AMBAR SERVICOS LTDA	15353461000115
Lote 002	AMBAR SERVICOS LTDA	15353461000115
VALOR TOTAL		124.110,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Dezembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 198/2025

DATA: 15/12/2025

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-02435-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO LABORATÓRIO TÉCNICO – ARTESANATO COMPETITIVO COM CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES, PRODUÇÃO DE CATALOGOS E EVENTO DE DIVULGAÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE TURISMO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR R\$
1.0	60827	Própria	INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIO-CULTURAIS E AMBIENTAIS - COLIBRI	09477528000120		Un	1,00	878.000,00	878.000,00

VALOR TOTAL 878.000,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Dezembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 205/2025

DATA 15/12/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-02477-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE NOS EVENTOS 41º E 42º SALÕES DE ARTESANATO PARABANO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL	
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	FORCA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	10446347000469	R\$ 77.760,00
Lote 002	FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	10446347000469	R\$ 77.760,00
VALOR TOTAL			155.520,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Dezembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2025 PROCESSO Nº 19.000.000106.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, destinado aos órgãos: EGE/SEAD e FUNESBOM/CBMPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 12/01/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902342025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br.

A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-02903-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81270-0

Nº do Instrumento 0045/2025

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Conveniente EMPRESA DENTAL GOLD - JOÃO PESSOA/PB.

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA DESCONTO DA MENSALIDADE DO PLANO ODONTOLÓGICO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA PESSOAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, CONFORME PREVISTA NA ALÍNEA "D", INCISO II DO ARTIGO 3º DO DECRETO N° 32.554/2011 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 15/12/2025 A 14/12/2028

Data da assinatura 15/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04283-4

Nº do Contrato 0178/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado ELZA BORGES MORATO

Valor Original do Contrato 54.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 14º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, EM MONTEIRO/PB - SITUADO À RUA SALETE DE ALMEIDA NUNES, Nº 67, CENTRO, MONTEIRO-PB

Valor do aditivo 58.800,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 1/12/2023 A 30/11/2026

Data da assinatura do aditivo 11/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 110.400,00

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 172.062-7

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/07652
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025
REGISTRO CGE N.º 25-02755-2
LICITAÇÃO BB N.º 1083462

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES ESPECÍFICOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS, HARDWARE E SOFTWARE EM REGIME DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 212/2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item, foi adiado para uma data a ser consignada posteriormente. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no horário de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83.3211-9092 ou pelos e-mails: sublic@ses.pb.gov.br/subliclic@gmail.com.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA N.º 193.008-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/37572
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 388/2025
REGISTRO CGE N.º 25-02907-7

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) AGAMENON BARBOSA PINTO E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ-MF60.318.797/0001-00, perfazendo o valor total de R\$ 9.753.066,24,00 (nove milhões, setecentos e cinquenta e três mil e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/18340
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 254/2025
REGISTRO CGE N.º 25-02913-4

OBJETO: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPO 2 PARTE 2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CEAf.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF08.958.628/0002-97, ganhadora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 282.883,80 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/05208
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 390/2025
REGISTRO CGE N.º 25-02906-9

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) NAYARA PAULA DA CUNHA SOUZA E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.958.628/0002-97, perfazendo o valor de R\$ 323.136,00 (trezentos e vinte e três mil cento e trinta e seis reais) para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 16 de dezembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-20788-6

Nº do Contrato: 00974/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ (FÓRMULA INFANTIL I e II) pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB).

Valor (Original): R\$ 71.031,04

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.305.5007.6116.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 04/12/2025 a 04/12/2026

Data da assinatura: 04/12/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-20995-7

Nº do Contrato: 00992/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: A M DOS SANTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Valor (Original): R\$ 13.416,12

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 10/12/2025 a 10/12/2026

Data da assinatura: 10/12/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80044-2

Nº do Instrumento 0007/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE



Valor Original do Instrumento 3.000.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE VISA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0007/2025, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, A FIM DE VIABILIZAR O RECEBIMENTO DAS PARCELAS REMANESCENTES E A EXECUÇÃO DO OBJETO CONVENIADO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 7/2/2025 A 8/10/2026

Data da assinatura do aditivo 10/12/2025

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00053-5

Nº do Contrato 0604/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado FULL TIME LOGISTICA LTDA ME

Valor Original do Contrato 105.922,08

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE AÉREO DE MATERIAL BIOLÓGICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 5.666,83

Período da vigência do Contrato 26/12/2024 A 26/12/2026

Data da assinatura do aditivo 1/12/2025

Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 1018345

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0998/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ n.º 45.956.114/0001-48

Data da Assinatura: 15/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 - 25101.10.302.5007.6050.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva orçamentária nº 26117.

Valor Global: R\$ 81.818,47 (oitenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, NO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE-PB, JULHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ° SES-PRC-2025/26737.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0997/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: INSTITUTO VISÃO PARA TODOS

CNPJ n.º 09.010.563/0001-35

Data da Assinatura: 15/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6050.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 26111

Valor Global: R\$ 20.662,08 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CIRURGIAS DE PAN FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER, NO MÊS DE JULHO À AGOSTO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/33512.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01013/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: VITANEURO SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ n.º 35.974.692/0001-53

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 - 25101.10.302.5007.6050.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva Orçamentária 18929.

Valor Global: R\$ 662.566,82 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/39882.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01014/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1685 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33904000.50000.0.1.1002

Reserva:26664

Valor Global: R\$74.518,80 (Setenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, NO MÊS NOVEMBRO-DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/41930.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01018/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.º 12.780.939/0001-03

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva orçamentária nº 26734.

Valor Global: R\$ 8.179,10 (oito mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE INCENTIVO AO PARTO NORMAL NO HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/43734.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01004/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: HOSPITAL DE ENSINO E LABORATÓRIOS DE PESQUISA - HELP

CNPJ n.º 06.101.061/0006-36

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.0000000287.33903900.50000.0.1.1002,

Reserva orçamentária nº 26119.

Valor Global: R\$ 31.968,75 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DE PROCEDIMENTOS DE SADT- RESSONÂNCIA/COLANGIORESSONÂNCIA, NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/39832.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01016/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NEUROVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ n.º38.410.913/0001-59

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva orçamentária nº 26719

Valor Global: R\$ 109.013,80 (cento e nove mil, treze reais e oitenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PLANTÕES REALIZADOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROCIRURGIA, CIRURGIA VASCULAR, CIRURGIA TORÁCICA,PRESTADOS NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA,MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/44444.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0971/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EURO X DIESEL COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS

CNPJ n.º33.242.268/0001-99

Data da Assinatura: 10/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:26892

168125101.10.302.5007.2950.0000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 26893



Valor Global: R\$ 1.980,12 (mil novecentos e oitenta reais e doze centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA: MOH2176, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/42611.

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATONº0064/2025

COMPRA DIRETA Nº 0017/2025

PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/03253

Objeto: Aquisição de peças de informática

Tipo: Menor preçopor item

Valor Total: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico Nº 412/2025 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratar a empresa **R2D TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES E OBRAS LTDAC-NPJ33.573.591/0001-45**, objetivando a aquisição de peças de informática para a realização de manutenção corretiva e melhoria de estações de trabalho digital, conforme condições e especificações do termo de referência.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 16 de dezembro de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

LICENÇAS

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – através do Proc. 2025-012216/TEC/LO-0282, para a Rede de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do empreendimento composto por 30 unidades habitacionais, no município de **Bayeux-PB**.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ Nº 09.111.618/0001-01 torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 3464/2025 em João Pessoa, 12 de dezembro de 2025 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: construção do empreendimento habitacional popular, denominado Barra de São Miguel, com 30 unidades habitacionais, com sistema de esgotamento sanitário do tipo separador absoluto. Município: **Barra de São Miguel** - UF: **PB**. Processo: N° 2025-010702/TEC/RLI-0128.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ Nº 09.111.618/0001-01 torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 3477/2025 em João Pessoa, 15 de dezembro de 2025 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: construção do empreendimento habitacional popular, denominado Pedra Lavrada, com 50 unidades habitacionais, com sistema de esgotamento sanitário com fossa séptica coletiva e filtro biológico anaeróbio com leito de secagem. Município: **Pedra Lavrada** - UF: **PB**. Processo: N° 2025-011303/TEC/RLI-0142.

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 19/2025 – CEC-SEIRH
(CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 25-02838-6)
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/01914.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DOS PROJETOS, DAS OBRAS, DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAÚ – FASE II (2ª Etapa). A DATA DE ABERTURA, dia 09 de fevereiro de 2026, às 10:00h (horário de Brasília). LOCAL: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial MakadeshMall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 98610-3676. O Edital poderá ser acessado

através do sitio eletrônico [www.gov.br/pnep](https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos>Editais, bem como através do Portal Nacional de Contratações Públicas (<a href=)) e ainda através do e-mail cec.govpb@outlook.com. Outras informações, exclusivamente, pelo e-mail informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). OUTRAS OBSERVAÇÕES: As reuniões da referida licitação serão, preferencialmente, acompanhadas online através do canal do Youtube SEIRH PB.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09/2025 – CEC-SEIRH
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/01027.

A licitação de que trata este Processo objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação da licitação acima referenciada, e conforme o Edital foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA-SE a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09/2025-CEC/SEIRH. ADJUDICA-SE o contrato da licitação em referência às licitantes LOTE 01) CONSÓRCIO GCR/GS, com o valor de R\$ R\$ 45.788.193,09 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS); LOTE 02) CONSÓRCIO SERTÃO, no valor de R\$ 66.700.000,00 (sessenta e seis milhões e setecentos mil reais); LOTE 03) CONSÓRCIO SERTÃO, no valor de R\$ 34.500.000,00 (Trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais); LOTE 04) CONSÓRCIO SERTÃO, no valor de R\$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil reais), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento e do Relatório Final da Comissão Especial de Contratação - CEC.

João Pessoa, 16/12/2025.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEIRH

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03139-5

Nº do Contrato 0017/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado EMPRESA CONSTRUDANTAS - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 5.964.528,28

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 13/9/2023 A 13/3/2026

Data da assinatura do aditivo 12/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.964.528,28

Gestor do Contrato MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182.688-6

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 691, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/02090 FUNESC, RATIFICO a DISPENSA de nº 139/2025, RICHARDSON NAS-CIMENTO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 46.515.636/0001-77

O valor do contrato é de R\$ 61.570,00 (Sessenta e um mil quinhentos e setenta reais)

Trata-se da contratação de empresa especializada em reparo e manutenção da Rede Elétrica, via Dispensa de Licitação visando atender as necessidades do Cineteatro São José, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material para atender as demandas, conforme quantidades e especificações estabelecidas, no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 15 de dezembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 636, da Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01686, FUNESC, RATIFICO a DISPENSA de nº 117/2025, FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA DA PARAÍBA – FUNETEC, inscrito no CNPJ: 02.168.943/0001-53. O valor do contrato é de R\$ 268.047,41 (Duzentos sessenta e oito mil, quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Trata-se do presente termo de Colaboração tem por objeto a execução de ações de interesse público entre a FUNESC e a FUNETEC, com vistas à Contratação, via processo seletivo público, de profissionais

que atuarão nas atividades permanentes da Sala de Cinema do Cine Teatro São José, compreendendo as seguintes funções, Projectionistas, Bilheterias, Recepcionistas, Assistentes, Coordenador de Cinema, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Publique-se

João Pessoa – PB, 16dedezembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02019-5

Nº do Contrato 0120/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado DIGITALTEC SERVICOS E COMERCIO LTDA

Valor Original do Contrato 768.000,00

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,667893% (QUATRO VÍRGULA SEIS SEIS SETE OITO NOVE TRÊS POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), PERFAZENDO O VALOR DE REAJUSTE DE R\$ 21.426,40 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EVIDENCIADO ATRAVÉS DO RELATÓRIO DE REAJUSTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/11331. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA, EM CORRIGIR OS VALORES COM ACRÉSCIMO DE R\$ 32.887,95 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), DEVIDO ÀS INCONSISTÊNCIAS NO 1º E 3º TERMOS ADITIVOS, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE CORREÇÃO. O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 54.314,35 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Valor do aditivo 54.314,35

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57

Período da vigência do Contrato 15/6/2022 A 15/6/2027

Data da assinatura do aditivo 15/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 932.414,70

Gestor do Contrato EMERSON DO NASCIMENTO RAMALHO - Mat.: 09678

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00227-1

Nº do Contrato 0021/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Valor Original do Contrato 1.549.999,80

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,1465748773363% (QUATRO VÍRGULA UM QUATRO SEIS CINCO SEIS SETE QUATRO OITO SETE SETE TRÊS SEIS TRÊS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), PRODUZINDO UM REAJUSTE DE R\$ 18.968,08 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/48231. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 18.968,08 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)

Valor do aditivo 18.968,08

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14

Período da vigência do Contrato 8/2/2023 A 8/2/2026

Data da assinatura do aditivo 9/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.853.323,44

Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 037/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: A.M.A. LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA

CONTRATO: 0011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/39136

Objeto: Serviços de engenharia para substituição de tubos de cimento amianto em várias cidades da regional do brejo, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, o reajuste contratual, constante na cláusula 7ª, referente ao contrato nº 0011/2025, no percentual 6,5979% calculado pelo INCC-DI de setembro de 2025 a agosto de 2026, com valor total de R\$ 33.430,79.

Data da Assinatura 16/12/2025

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - Diretor-Presidente

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE JULGAMENTO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 90001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3642/2025 (UASG): 929909

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Especial, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 080/2025, publicado no Diário do Poder Legislativo de 11 de novembro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes do Procedimento Auxiliar de Pré-qualificação, com vistas à futura contratação de empresa especializada na assistência operacional à atividade meio, objetivando a consecução de condições apropriadas para atender às demandas desta Casa Legislativa. As empresas LIMPSSERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 14.725.699/0001-61 e ARGUS SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 04.791.213/0001-30, foram consideradas habilitadas e pré-qualificadas por atenderem integralmente a todas as exigências do edital, estando, portanto, aptas a participarem de futura licitação restrita ao objeto especificado. As empresas ECO MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 04.732.021/0001-52 e PROSEL TERCEIRIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ nº 37.538.251/0001-34 foram consideradas inabilitadas e, portanto, não pré-qualificadas por descumprimento das exigências constantes das alíneas "a" e "b" do item 6.6 no que dizem respeito à comprovação de regularidade sindical e de habilitação técnica-profissional mínima. Nos termos art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo de 03 (três dias) úteis, contados da data desta publicação, para a interposição de eventuais recursos administrativos contra as decisões ora publicadas. Os recursos devem ser protocolados nos termos estabelecidos no item 9 do edital. O resultado final será divulgado por meio de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site oficial da Assembleia Legislativa da Paraíba e no Diário Oficial do Estado, de acordo com o Item 8 do Edital. Outras informações poderão ser obtidas nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 16 de dezembro de 2025.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

Pólicia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO GERAL CENTRO DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO SEGC Nº 15.000.000101.2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 - CCON

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, e com base no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90003/2025 (003/2025), tendo por objeto: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO 17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, EM MAMANGUAPE-PB, sendo o objeto do presente certame ADJUDICADO à empresa vencedora: NOVO RUMO SERVICOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.141.222/0001-48, valor R\$ 1.852.501,86 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos), que em consequência, fica a licitante convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 16 de dezembro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CELPM QOEM
COMANDANTE GERAL

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 25-21008-8

Nº do Contrato: 00087/2025

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA

Objeto: Aquisição de Alvos, nas condições estabelecidas em Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 40.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.128.5005.2179.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 11/12/2025 a 11/12/2026

Data da assinatura: 11/12/2025

Gestor Contrato: GERALDO JESUS ALVES SEGUNDO - 530206-4

Autoridade competente: SÉRGIO FONSECA DE SOUZA



Superintendência de Administração do Meio Ambiente

TERMO DE COOPERAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA LAVRADO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

Número do Acordo de Cooperação Técnica: 73/2025. Processo Ibama nº 02001.014932/2023-50. Interessado: Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA. Ente Delegatário: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Objeto: delegação da condução do licenciamento ambiental da Linha de Distribuição 69 KV (LDAT) Goianinha/Cagepa, com 43 Km de extensão, localizada entre os Municípios de Goiana, Condado e Itambé, no Estado de Pernambuco, e os Municípios de Pedras de Fogo, Conde e Alhandra, no Estado da Paraíba, em respeito à Instrução Normativa Ibama nº 08, de 20 de fevereiro de 2019. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. Vigência: 10 (dez) anos a contar da publicação no Diário Oficial. João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55001.000409.2024-93 e 55000.012997.2023-37

CONTRATANTE: Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, CNPJ nº 12.671.814/0001-87.

CONTRATADAS:

SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ nº 14.032.244/0001-60);

GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A (CNPJ nº 77.941.490/0001-55);

VIXBOT SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – EPP (CNPJ nº 21.997.155/0002-03);

RG COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 37.163.934/0001-54).

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 90022/2024, com renovação dos quantitativos registrados.

VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 01 (um) ano, no período de **18/12/2025 a 17/12/2026**.

RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS: Ficam renovados os quantitativos da Ata de Registro de Preços, a partir de 18 de dezembro de 2025, limitados aos quantitativos originalmente registrados, vedado qualquer acréscimo superior ao inicialmente previsto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 e art. 12, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Campina Grande, 16 de dezembro de 2025

PROF. DR. CELIA REGINA DINIZ

REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

MATRÍCULA FUNCIONAL N° 122514-6

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Contrato: 00031/2025

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS TRAVESSIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE TRAVESSIAS URBANAS NAS CIDADES DE BANANEIRAS (RUA ALCIDES BEZERRA), BOQUEIRÃO, LOGRADOURO, MATINHAS, QUEIMADAS, SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SERRARIA, TACIMA E UMBUZEIRO.

Número do Evento Apostilamento: 1

Objeto do Aditivo: REAJUSTE ANUAL

Valor Aditivo: R\$ 1.779.208,09

Data da assinatura: 12/12/2025

Gestor Contrato: ANTONIO MARCOS DE ARAUJO

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Contrato: 0034/2024-4

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS TRAVESSIAS URBANAS NAS CIDADES DE BANANEIRAS (RUA ALCIDES BEZERRA), BOQUEIRÃO, LOGRADOURO, MATINHAS, QUEIMADAS, SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SERRARIA, TACIMA E UMBUZEIRO, COM APROXIMADAMENTE 17,09KM

Número do Evento Apostilamento: 1

Objeto do Aditivo: REAJUSTE ANUAL

Valor Aditivo: R\$ 809.202,97

Data da assinatura: 12/12/2025

Gestor Contrato: ANTONIO MARCOS DE ARAUJO

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO N° PBS-PRC-2025/09488

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 585/2025

COMPRAS GOV N° 99585/2025- UASG 930404

REGISTRO CGE N° 25-02617-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/01/2026, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - CLIPES DE TITÂNIO COM COMODATO DE CLIPADORES

Em virtude do adiamento da 1ª sessão do pregão eletrônico 90585/2025, para promover alterações no Termo de Referência, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da republicação da Seleção de Fornecedores, sob o Nº 99585/2025, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsauda.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsauda.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA N° 001186

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA - 2ª Sessão

PROCESSO N° PBS-PRC-2025/09634

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 604/2025

COMPRAS GOV N° 99604/2025- UASG 930404

REGISTRO CGE N° 25-02597-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/01/2026, às 09h.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FIOS DE OPME PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR E CARDIOLOGIA

Considerando que 1ª chamada foi fracassada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da Seleção de Fornecedores, sob o Nº 99604/2025, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsauda.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsauda.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA N° 001186

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO N° PBS-PRC-2025/10635

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N° 25-02909-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - DISPENSA EMERGENCIAL

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico N°1105/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PHARMAPLUS LTDA CNPJ 03.817.043/0001-52, no valor total de **R\$ 29.145,00** (vinte e nove mil, cento e quarenta e cinco reais). PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 01.722.296/0001-17, no valor total de **R\$ 14.377,50** (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o total de **R\$ 43.522,50** (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e dois



reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N°PBS-PRC-2025/10896**

INEXIGIBILIDADE N° 652/2025

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N°25-02910-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA VASCULAR, CIRURGIA VASCULAR COM ÊNFASE EM ENDOVASCULAR, NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDIACÀ ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL E ECOCARDIOGRAFIA -EDITAL N° 002/2025 - INEXIGIBILIDADE - HMDJMP- COOPERINTERV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -PBS-PRC-2025/00576

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico N°1112/2025 – AEAJ nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da COOPERINTERV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.477.929/0001-44, no valor total de **R\$ 5.705.280,00 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N°PBS-PRC-2025/09315**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso III e IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE N°25-02915-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTE: VERONICA BASILIO ALVES. DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO E DESERTO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico N°1115/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CCB COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 08.905.886/0001-24, no valor total de **R\$ 41.470,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N°PBS-PRC-2025/10254**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso III e IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE N°25-02919-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SALA DE CINTILOGRAFIA DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES - DISPENSA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico N°1121/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 08.348.687/0001-62, no valor total de **R\$ 128.600,00 (Centro e vinte e oito mil e seiscentos reais)**. ECKER E ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA - 02.887.124/0002-47, no valor total de **R\$ 188.038,66 (Centro e oitenta e oito mil, trinta e oito reais, e sessenta e seis centavos)**. LUIZ HORÁCIO ANGEIRAS DE HOLANDA FILHO - 18.701.097/0001-25, no valor total de **R\$ 624.308,60 (Seiscientos e vinte e quatro mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 940.947,26 (Novecentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N°PBS-PRC-2025/04023**

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N°319/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N°25-01764-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO - DIVERSOS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico N°1108/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da BRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 48.749.019/0001-61, no valor total de **R\$ 2.427.260,00 (Dois Milhões Quatrocents E Vinte E Sete Mil Duzentos E Sessenta Reais)**. CICLO MED DO BRASIL LTDA. CNPJ: 04.737.413/0001-04, no valor total de **R\$ 234.356,80 (Duzentos E Trinta E Quatro Mil, Trezentos E Cinquenta E Seis Reais E Oitenta Centavos)**. DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.664.639/0001-28, no valor total de **R\$ 231.491,25 (Duzentos E Trinta E Um Mil Quatrocents E Noventa E Um Reais E Vinte E Cinco Centavos)**. HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.304.559/0003-77, no valor total de **R\$ 72.885,00 (Setenta E Dois Mil Oitocentos E Oitenta E Cinco Reais)**. NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 20.956.481/0001-10, no valor total de **R\$ 30.600,00 (Trinta Mil E Seiscentos Reais)**. PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.028.682/0001-40, no valor total de **R\$ 232.000,00 (Duzentos E Trinta E Dois Mil Reais)**. PRONTIDAO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 72.527.609/0001-24, no valor total de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**. SET FREE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 20.035.120/0001-31, no valor total de **R\$ 1.199.940,00 (Um Milhão Cento E Noventa E Nove Mil Novecentos E Quarenta Reais)**. SURGICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.109.090/0001-84, no valor total de **R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)**. SURGICALMED COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05.608.924/0001-99, no valor total de **R\$ 165.767,20 (Centro E Sessenta E Cinco Mil Setecentos E Sessenta E Doze Reais E Vinte Centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 9.412.300,25 (nove milhões, quatrocentos e doze mil e trezentos reais e vinte e cinco centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02009-9

Nº do Contrato 0723/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 9.970,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

Valor do aditivo 1.994,00

Período da vigência do Contrato 10/9/2025 A 10/9/2026

Data da assinatura do aditivo 11/12/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 285/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: Alexsandro Santos da Silva LTDA- pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2025

Período: 01 a 31/08/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 26316

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 25.331,24 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PROC. PBDOC SES-OFN 2025/4635 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _____/_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRAS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF N° 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADÃO PARAÍBA

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ: 05.329.135/0001-19

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 286/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: Alexsandro Santos da Silva LTDA- pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2025

Período: 01 a 31/07/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fóntes: 500 Reserva Orçamentária: 26384- Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE a LOCAÇÕES de sistema de Ar medicinal duplex e equipamentos para fornecimento continuado de vácuo medicinal, com duas unidades Compressoras com sistemas de filtragem PROC. PBDOC SES-OFN 2025/46337 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / ____/2025.

ISABELACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF N° 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ: 05.329.135/0001-19

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 287/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: JOÃO MARQUES BARBOSA – LAVA JATO DO BOLEIRO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.677.076/0001-35

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2025

Período: 01 de julho e novembro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fóntes: 500 Reserva Orçamentária: 26412

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 610,00 (SEISCENTOS E DEZ REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE ALAVAGEM DE CARROS- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/46350 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / ____/2025.

ISABELACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF N° 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

JOÃO MARQUES BARBOSA – LAVA JATO DO BOLEIRO

CNPJ: 12.677.076/0001-35

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 288/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2025

Período: 01 a 31/10/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fóntes: 500 Reserva Orçamentária: 26485- Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais),

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- LOCAÇÃO de ponto eletrônico biométrico PROC. PBDOC SES-PRC-2025/46541 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / ____/2025.

ISABELACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF N° 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME

CNPJ: 17.018.554/0001-19

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 244/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ n.º 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2025

Vigência: OUTUBRO de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 23922

Valor Global: R\$ 700,80 (setecentos reais e oitenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AFORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0246/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 243/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2025

Vigência: DEZEMBRO de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 1.827,00 (Um mil, oitocentos e vinte e sete reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AFORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0291/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 247/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: FF MELO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO

CNPJ n.º 44.768.391/0001-64

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2025

Vigência: DEZEMBRO de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AFORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0288/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 249/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 12.728.929/0001-10

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2025

Vigência: NOVEMBRO de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 3.098,00 (Três mil e noventa e oito reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AFORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0263/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 246/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 24.958.749/0001-04

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2025

Vigência: DEZEMBRO de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 9.948,00 (Nove Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AFORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0276/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 248/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ n.º 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2025

Vigência: DEZEMBRO de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 6.337,80 (Seis mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)



OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AFORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **0293/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 253/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA**

CNPJ n.º 17.020.542/0001-29

Data da Assinatura: 16de dezembrode 2025

Vigência: DEZEMBROde 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 54.530,57 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AFORNECIMENTO DE CARNES E ASSEMELHADOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **0299/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 245/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**

CNPJ n.º 01.722.296/0001-17

Data da Assinatura: 16de dezembrode 2025

Vigência: DEZEMBROde 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 14.856,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AFORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **0289/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 251/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITA-LARES EIRELI**

CNPJ n.º 31.052.856/0001-34

Data da Assinatura: 16de dezembrode 2025

Vigência: NOVEMBROde 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 3.058,00 (Três mil e cinquenta e oito reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AFORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **0275/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 258/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA**

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 16de dezembrode 2025

Vigência: DEZEMBRO de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 6.325,00 (Seis mil trezentos e vinte e cinco reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AFORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **0315/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 257/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA**

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 16de dezembrode 2025

Vigência: NOVEMBROde 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AFORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **0281/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 250/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **MARCELO RAMOS DE SOUZA**

CNPJ n.º 46.228.996/0001-98

Data da Assinatura: 16de dezembrode 2025

Vigência: NOVEMBROde 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 9.798,10 (Nove mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AFORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **0306/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 259/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA**

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 16de dezembrode 2025

Vigência: OUTUBROde 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 41.942,88 (Quarenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AFORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **0270/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 255/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **HOLANDA COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA**

CNPJ n.º 05.843.650/0001-12

Data da Assinatura: 16de dezembrode 2025

Vigência: NOVEMBROde 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 6.672,50 (Seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AFORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **0301/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Nº do Cadastro: 25-20915-5

Nº do Contrato: 00196/2025

Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: PRION TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)

Valor (Original): R\$ 315.975,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 05/12/2025 a 05/12/2026

Data da assinatura: 05/12/2025

Gestor Contrato: ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111

Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01261-4

Nº do Contrato 0070/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado DROGAFONTE LTDA

Valor Original do Contrato 144.875,40

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

Valor do aditivo 8.773,25

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 27/5/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura do aditivo 5/12/2025
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0227/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE

Data da Assinatura: 16.12.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 26039

Valor Global: R\$ 28.666,20(VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATACAO DE SERVICO DE NEFROLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/43830.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0228/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: DECISION TEAM LTDA

Data da Assinatura: 18.12.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 26261

Valor Global: R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/43495.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0223/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: SR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 11.12.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 26114

Valor Global: R\$ 8.350,00(OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/43481.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 462/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: HOSP MEDICAL- COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LT-DACNPJ n.º33.160.7390001-10

Data da Assinatura: 15 DE DEZEMBRO de 2025

Período: DEZEMBRO/2025

Valor Global: R\$ 35.080,00 (trinta e cinco mil e oitenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/42957 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 318/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº 44696/2025.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: Ireneide Gonçalves de Abrantes.CNPJ n.º 04.798.838/0001-23

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.002

Reserva Orçamentária nº: 26875

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO PERTINENTEAO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO (CONFECÇÃO DE CAMISAS, KITS PERSONALIZADOS, SOM E ILUMINAÇÃO) DO AMBULATÓRIO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLENCIA E ACIDENTES- AMVIVAEM DEZEMBRO DE 2025.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 270/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: INOVARE COMERCIO LTDA

CNPJ: 23.313.584/0001-50

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 01/10/2025 a 31/10/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 26496

Valor Global: R\$21.900,60 (vinte e um mil novecentos reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 276/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: ERINALDO SEVERINO BATISTA

CNPJ: 11.755.254/0001-36

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 01/10/2025 a 31/10/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 26699

Valor Global: R\$43.126,38 (quarenta e três mil cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE HOR-TIRUTIGRANJEIROS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 284/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: ERINALDO SEVERINO BATISTA

CNPJ: 11.755.254/0001-36

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 01/11/2025 a 30/11/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 26702

Valor Global: R\$30.271,45 (trinta mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE HOR-TIRUTIGRANJEIROS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 295/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: INOVARE COMERCIO LTDA



CNPJ: 23.313.584/0001-50

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 01/12/2025 a 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 26497

Valor Global: R\$14.257,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e sete reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 297/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: TOP IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 10.319.612/0001-03

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 01/08/2025 a 31/08/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 26272

Valor Global: R\$6.767,74 (seis mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA (OPME SUS), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 297/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: TOP IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 10.319.612/0001-03

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 01/08/2025 a 31/08/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 26274

Valor Global: R\$4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA (OPME EXTRASUS), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 298/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: BEMMED COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 27.938.961/0001-06

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 01/09/2025 a 30/09/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 26266

Valor Global: R\$1.014,15 (mil e quatorze reais e quinze centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA (OPME SUS), REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 299/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: TOP IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 10.319.612/0001-03

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 01/09/2025 a 30/09/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 26313

Valor Global: R\$9.707,65 (nove mil setecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA (OPME SUS), REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 299/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: TOP IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 10.319.612/0001-03

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 01/09/2025 a 30/09/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 26315

Valor Global: R\$2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA (OPME EXTRASUS), REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 300/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: TOP IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 10.319.612/0001-03

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 01/10/2025 a 31/10/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 26356

Valor Global: R\$10.357,62 (dez mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA (OPME SUS), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 300/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: TOP IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 10.319.612/0001-03

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 01/10/2025 a 31/10/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 26357

Valor Global: R\$9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA (OPME EXTRASUS), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 301/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: TOP IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 10.319.612/0001-03

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 01/11/2025 a 30/11/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 26359

Valor Global: R\$11.496,35 (onze mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA (OPME SUS), REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 301/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: TOP IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 10.319.612/0001-03

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 01/11/2025 a 30/11/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 26360

Valor Global: R\$8.100,00 (oitocentos e cem reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA (OPME EXTRASUS), REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2025.

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0114/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: JJK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ:43.711.857/0001-22

Vigência:DEZEMBRO DE 2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 26819

Valor Global: R\$ 7.117,95

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PROTEÍNA ANIMAL CARNES, FRANGO, PEIXES E DERIVADOS NO PERÍODO DEQUINZE PRIMEIROS DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/44591. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0115/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado:LM DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ:26.290.355/0001-56

Vigência:DEZEMBRO DE 2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 26827

Valor Global: R\$ 15.958,40

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ROTEINA ANIMAL CARNES, FRANGO, PEIXES E DERIVADOS, NO PERÍODO DOS QUINZE PRIMEIROS DIAS DO MÊS DEDEZEMBRO2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/44574. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Fundo Estadual de Assistência Social**EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Extrato de Contrato**

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº do Cadastro: 25-20725-8

Nº do Contrato: 00287/2025

Contratante: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.

Valor (Original): R\$ 50.861,74

Classificação Funcional-Programática: 2025.27.902.08.243.5008.2847.0000287.3390.30.00.66

Período da vigência do Contrato: 24/11/2025 a 24/11/2026

Data da assinatura: 24/11/2025

Gestor Contrato: CELIDYANA ALVES NOGUEIRA - 1599119

Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba**EXTRATO****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA****FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS****Extrato de Contrato**

Órgão: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM

Nº do Cadastro: 25-20861-1

Nº do Contrato: 00016/2025

Contratante: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM

Contratado: CENTRA MOVEIS S/A

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS NOVOS QUARTÉIS DO 9ºBBM E 8ºBBM - AD

Valor (Original): R\$ 574.570,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.23.901.06.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.75

Período da vigência do Contrato: 04/12/2025 a 04/12/2026

Data da assinatura: 04/12/2025

Gestor Contrato: PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO COELHO - 527.550-4

Autoridade competente: Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

Programa Empreender da Paraíba**EXTRATO****PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA****FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB****Extrato de Contrato**

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB

Nº do Cadastro: 25-20968-4

Nº do Contrato: 00016/2025

Contratante: FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB

Contratado: SVI PROJETOS MULTI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Sistema de Câmeras de Segurança (CFTV) com Instalação e Manutenção Corretiva e Preventiva.

Valor (Original): R\$ 59.599,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.21.901.11.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 02/12/2025 a 02/12/2030

Data da assinatura: 02/12/2025

Gestor Contrato: JULLIETE CRISTINA MAIA BEZERRA - 1904353

Autoridade competente: FABRICIO FEITOSA BEZERRA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Nº do Cadastro: 25-20952-8

Nº do Contrato: 00071/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Contratado: MULTICOMERCIAL QUEIROGA LTDA

Objeto: Aquisição DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, destinados as necessidades das unidades denominadas salas lilás da Polícia Civil da Paraíba, nos termos da tabela constante no anexo do termo de referência, conf

Valor (Original): R\$ 27.758,40

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.101.06.121.5005.4505.0000287.4490.52.00.70

Período da vigência do Contrato: 25/11/2025 a 23/02/2026

Data da assinatura: 25/11/2025

Gestor Contrato: Hugo Helder Porto Barreto - 157.310-1

Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nº do Cadastro: 25-20982-5

Nº do Contrato: 00027/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Contratado: ACUTISERV - SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Objeto: reforma nova sede da SETDE

Valor (Original): R\$ 110.910,79

Classificação Funcional-Programática: 2025.21.101.23.122.5046.4216.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 11/11/2025 a 11/11/2026

Data da assinatura: 10/11/2025

Gestor Contrato: MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - 191.828-1

Autoridade competente: ROSÁLIA BORGES LUCAS

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos**EXTRATO****FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS****Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 25-81272-6

Nº do Instrumento 001852025

Concedente FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Convenente INSTITUTO SOCIAL, DESPORTIVO, EDUCACIONAL E CULTURAL

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É REALIZAÇÃO DA REFORMA NA SEDE SOCIAL DO INSTITUTO 41, PARA OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, CONFORME CRONOGRAMA, PLANTA BAIXA E PLANTA DE LAYOUT, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 553/2025 DE AUTORIA DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN, DE ACORDO PLANO DE TRABALHO APROVADO.

Valor 70.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.902.13.392.5009.4243.0287.3340.41.799.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 15/12/2025 A 15/1/2026

Data da assinatura 15/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 70.000,00

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-20625-0

Nº do Contrato: 00244/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: RKG COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CÂMERA e LENTE)

Valor (Original): R\$ 101.455,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.75
2025.26.201.06.126.5046.4219.0000287.4490.52.00.75

Período da vigência do Contrato: 11/12/2025 a 11/12/2026

Data da assinatura: 11/12/2025

Gestor Contrato: ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO - 22519

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-20907-2

Nº do Contrato: 00245/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: VERSSERV VENDASONLINE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (ÓCULOS simulador de embriaguez e dopagem)

Valor (Original): R\$ 26.440,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.126.5046.4219.0000287.4490.52.00.75
2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.75

Período da vigência do Contrato: 10/12/2025 a 10/12/2026

Data da assinatura: 10/12/2025

Gestor Contrato: ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO - 22519

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-20817-3

Nº do Contrato: 00239/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONECTOR, GIMBAL ESTABILIZADOR, ILUMINADOR DE LED, MICROCOMPUTADOR-TIPO I E NOTEBOOK-TIPO III)

Valor (Original): R\$ 527.466,90

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.75
2025.26.201.06.126.5046.4219.0000287.4490.52.00.75

Período da vigência do Contrato: 10/12/2025 a 10/12/2026

Data da assinatura: 10/12/2025

Gestor Contrato: ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO - 22519

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-20980-9

Nº do Contrato: 00250/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Objeto: Contratação de 45 (quarenta e cinco) vagas para capacitação externa, visando à inscrição de servidores do Detran/PB no Curso de MBA em Gestão, Governança e Legislação de Trânsito.

Valor (Original): R\$ 199.125,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.128.5005.2160.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 11/12/2025 a 11/12/2026

Data da assinatura: 11/12/2025

Gestor Contrato: Valterlins Dutra de Sousa - 2330-2

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 25-20973-4

Nº do Contrato: 00058/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Contratado: ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DE ALEVINOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 93.720,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.32.101.20.608.5002.4278.0000287.3390.32.00.50

Período da vigência do Contrato: 09/12/2025 a 09/01/2026

Data da assinatura: 09/12/2025

Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5

Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-18216-2

Nº do Contrato: 00080/2025-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: BANCO DO BRASIL SA

Valor Original do Contrato: R\$ 177.009,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência estabelecida por mais 90 (noventa) dias que corresponde ao período de 31/12/2025 até o dia 31/03/2026.

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 31/12/2025 a 31/03/2026

Data da assinatura do Aditivo: 15/12/2025

Gestor Contrato: Christian Bruno Martins - 622.859-3

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80186-4

Nº do Instrumento 0012/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Valor Original do Instrumento 300.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A AUTORIZAÇÃO DE AJUSTES COM A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, BEM COMO NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/40558.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 25/4/2025 A 25/4/2026

Data da assinatura do aditivo 15/12/2025

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-81091-0

Nº do Instrumento 0180/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convenente CIA BOCA DE CENA

Valor Original do Instrumento 60.750,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O AJUSTE DO PRAZO FINAL DO TERMO DE FOMENTO 0180/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2026 PARA 31 DE MARÇO DE 2026.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 20/11/2025 A 31/3/2026

Data da assinatura do aditivo 10/12/2025

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80833-8

Nº do Instrumento 0003/2025
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH
Valor Original do Instrumento 5.888.045,10
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACRESER VALOR PARA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 1.331.079,10
Período da vigência do Instrumento 4/8/2025 A 4/4/2026
Data da assinatura do aditivo 5/12/2025
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01537-7
Nº do Contrato 0009/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA
Valor Original do Contrato 1.174.438,09
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ACRESER A SOMA DE R\$139.559,81, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 139.559,81
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.35.754.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 23/5/2024 A 28/2/2026
Data da assinatura do aditivo 5/12/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.669.189,88
Gestor do Contrato JANIZETE RANGEL PONTES LINS - Mat.: 793825
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00398-4
Nº do Contrato 0009/2025
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado FARELO JP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 256.130,00

Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ O DIA 27/02/2026 PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 13/2/2025 A 27/2/2026
Data da assinatura do aditivo 20/12/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 256.130,00
Gestor do Contrato RONALDO CÉZAR P. DE SOUZA - Mat.: 188.637-1
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**Unidade de Pronto Atendimento
Drª Valéria Macambira Guedes****TERMO DE AJUSTE**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº92/2025

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: 62.760.385 JOSE IGOR SOARES CANUTO.
CNPJ n.º: 62.760.385/0001-42.
Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2025.
Vigência: JULHO a DEZEMBRO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000
Código Classificação: 1784
Reserva: 25701
Valor Global: R\$ 6.174,00 (seis mil cento e setenta e quatro reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/42695.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02096-2

Nº do Contrato 0052/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

Valor Original do Contrato 3.606.958,30

Nº do Aditivo 9

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 27/6/2023 A 1/4/2026

Data da assinatura do aditivo 12/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.757.593,83

Gestor do Contrato ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO - Mat.: 7708416

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 028/2025, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2025.108856. Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando a aquisição, eventual e futura, de computadores do tipo notebook, incluindo garantia e suporte técnico on-site, conforme especificações técnicas mínimas, justificativa e quantitativos descritos no termo de referência, a fim de atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial/PB. Data da Assinatura: 16/12/2025.

EMPRESA: ALBUS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 13.977.867/0001-43-ARP/MPPB N° 017/2025 Lote Único - R\$ 1.178.000,00.

A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informo que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 16/12/2025.

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2025

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024

PROCESSO: 001.2025.114855

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 01 (um) ano, contados a partir de 19 de dezembro de 2025; 2. ALTERAR a marca a ser fornecida, de ELGIN para as marcas SAJ (para os inversores) e RENESOLA (para os módulos fotovoltaicos). CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90027/2025

PROCESSO: 001.2025.099319

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos comuns para confecção de calendários institucionais de mesa referente ao ano de 2026. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 09/12/2025. EMPRESA: Intergraf Gráfica e Editora Ltda CNPJ: 02.974.662/0001-98 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.122.5046.4216.00000287.33903900.5000. ITEM ÚNICO - 800 (oitocentos) calendários. VALOR UNITÁRIO: R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL: R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

João Pessoa, 09 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2022

PROCESSO: 001.2025.105266

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 15/12/2025 a 14/12/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do segundo termo aditivo. CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. João Pessoa, 16 de Dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2025

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou a citada licitação cujo objeto é “registro de preços para futura e eventual aquisição de broches, canetas, copos e xícaras personalizados, conforme especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estimadas definidas neste Termo de Referência e seus anexos, com o objetivo de promover a padronização e o fortalecimento da identidade visual do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba”, em favor das empresas: Item 1 ÍTALO DIAS VIEIRA no valor total de R\$ 6.948,00; Item 2 CRIATTIVA CONFECÇÕES E PRESENTES com o valor total de R\$ 9.990,00; e no Item 3 B21 SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA com o valor total de R\$ 41.400,00, e HOMOLOGANDO os atos praticados no procedimento licitatório em comento, conforme publicação no DJE da Paraíba, edição de 04/12/2025, pág. 6.

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2025

FRANSKLUCIO NUNES GOMES
PREGOEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 327/2025/TCE/PB

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar AYALA ANDRADE DE SÁ PINTO, matrícula nº 3706559, do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, código TC-COM-04-C, deste Tribunal.

PORTARIA 328/2025/TCE/PB

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear AYALA ANDRADE DE SÁ PINTO, matrícula nº 3706559, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código TC-COM-03-A, com lotação no Gabinete da Presidência, deste Tribunal.

CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 2.05.041/2025

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2.05.041/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/O RISCO SOCIAL, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N° 8.742/93, À LEI MUNICIPAL N° 6.923/2018, À RESOLUÇÃO 005/2022/CMAS E CMAS ATA N° 08 – 28/09/2022. FUNDAMENTO LEGAL: O VALOR DO CONTRATO N° 2.05.041/2025 FICA ACRESCIDO EM 25%, O QUE EQUIVALE A QUANTIA DE \$621.216,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS), NOS TERMOS DO PROTOCOLO N° 89.567/2025 PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9.03.011/2024; ART. 125 DA LEI N° 14.133, DE 1º

DE ABRIL DE 2021. VIGÊNCIA: FICA TAMBÉM PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 2.05.041/2025 ATÉ 31 DE JUNHO DE 2026. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 244 1019 2133 – AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.32 FONTE DE RECURSOS: 15001000. VALOR 621.216,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS). PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. ASSINATURA: 12/12/2025. FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00038/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ORGANIZADORES PARA SALA DE AULA E CONJUNTO DE TRAPÉZIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA DE ENSINO DE AGUIAR-PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 30.531.122/0001-75, apresentou proposta com o valor global de R\$ 194.600,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscientos reais).

Aguiar - PB, 16 de Dezembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00038/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ORGANIZADORES PARA SALA DE AULA E CONJUNTO DE TRAPÉZIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA DE ENSINO DE AGUIAR-PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 30.531.122/0001-75, apresentou proposta com o valor global de R\$ 194.600,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscientos reais).

Aguiar - PB, 16 de Dezembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato n° 00108/2023, em 18.10.2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA LTDA - EPP. OBJETO CONTRATUAL: Modernização de praça e construção de praça no município de Aguiar – PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 917739/2021/MDR/CAIXA, Operação nº 1079312-10.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Aguiar-PB, 15 de Dezembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL N° 00036/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 30.531.122/0001-75;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORGANIZADORES PARA SALA DE AULA E CONJUNTO DE TRAPÉZIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA DE ENSINO DE AGUIAR – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 12 meses.

Aguiar - PB, 16 de Dezembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL N° 00040/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: SOUSA SERVIÇOS E TOPOGRÁFIA LTDA - ME – CNPJ nº 60.547.196/0001-60;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COM ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PROVISÃO HABITACIONAL – CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO A PROPOSTA N° 040247/2025 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 90 dias.

Aguiar - PB, 16 de Dezembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO N° 135/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar-PB.

CONTRATADA: A empresa SOUSA SERVIÇOS E TOPOGRÁFIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 60.547.196/0001-60.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de Licitação nº 00027/2025.

OBJETIVO: Contratação de prestação de serviços para elaboração de projeto técnico de engenharia para implantação do programa de construção de habitação de interesse social – FNHIS, na cidade de Aguiar – PB.

FUNDAMENTO: Com base no art. 124, II da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava – FONTE DE RECURSO prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Na CLAUSULA OITAVA – FONTE DE RECURSO, o presente instrumento de apostalamento tem como objeto acrescentar, ao contrato nº 135/2025, a rubrica orçamentária: 02.060 – Secretaria de Infraestrutura – 16.482.1033.1013 – 15.000.0000, 17.000.0000 – 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que devorante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Aguiar (PB), 12 de Dezembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00038/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BQS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62 - R\$ 22.376,70; RENOVAVIX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 51.966.173/0001-08 - R\$ 1.554.092,00.

Alagoa Grande - PB, 05 de Dezembro de 2025

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00049/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Mobiliário em geral, para atender as necessidades desta municipalidade. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: https://www.alagoagrande.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 15 de Dezembro de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2025. DOTAÇÃO: Fonte de recurso: 500 (PROPRIO) 706 (T. ESP. UNI) 710 (T. ESP. EST) 720 (FEP) Órgão: 02.050 Função: 20 Subfunção: 122 Programa: 2001 Ação: 2110 Elemento de despesa: 30 ? Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 (PROPRIO) 700 (CONV. UNI) 701 (CONV. EST) 706 (T. ESP. UNI) 710 (T.ESP. EST.) 720 (FEP) Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 365 Programa: 0902 Ação: 1116 Elemento de despesa: 30 ? Material de Consumo. Fonte de recurso: 500-1001 (MDE) Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0910 Ação: 2069 Elemento de despesa: 30 ? Material de Consumo. Fonte de recurso: 550 DEMAIS DOTAÇÕES DESCRIPTAS EM CONTRATO. VIGÊNCIA: até

09/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT N° 00155/2025 - 09.12.25 - RENOVAVIX COMERCIAL LTDA - CNPJ 51.966.173/0001-08 - R\$ 1.554.092,00; CT N° 10155/2025 - 09.12.25 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 33.613.876/0001-62 - R\$ 22.376,70.

Prefeitura Municipal de Alcantil

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00041/2025

OBJETO: Aquisição de bens duráveis para as escolas do município de Alcantil - PB, conforme termo de convênio nº 250/2023 - Secretaria de Estado da Educação. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da contratação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto à Setor de Contratação, em sua sede, Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98825-0703.

Alcantil - PB, 16 de Dezembro de 2025
GERMANA CAMILO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para construção de Passagem Molhada no Rio Paraíba, entre o distrito de Lagoa do Jucá (Alcantil) para o distrito do Mororó (Barra de Santana), no município de Alcantil/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 299.000,00.

Alcantil - PB, 25 de Novembro de 2025
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA N° 00044/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NATALINOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À POPULAÇÃO VUNERÁVEL DE ALCANTIL-PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2025**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnepc.

Alcantil - PB, 16 de Dezembro de 2025
GERMANA CAMILO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para construção de Passagem Molhada no Rio Paraíba, entre o distrito de Lagoa do Jucá (Alcantil) para o distrito do Mororó (Barra de Santana), no município de Alcantil/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.0000 – EXECUTIVO 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 8008.20.606.1010.1025 – CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MELHORIA EM E 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 500, 706. VIGÊNCIA: até 15/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00157/2025 - 15.12.25 - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 299.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de combustível, de forma parcelada, conforme as necessidades, para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00001/2025 - Auto Posto de Combustível Santana Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses a contar do vencimento do contrato (31/12/2025). ASSINATURA: 15.12.25

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de combustível, de forma parcelada, conforme as necessidades, para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2024. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00001/2025 - Auto Posto de Combustível Santana Ltda - Apostila 01 - acréscimo médio de 1,58% e redução de 0,17%. ASSINATURA: 15.12.25

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no setor de engenharia para execução de pavimentação de vias no Município de Arara PB, através do contrato de repasse nº 944679/2023, Operação nº 1087765-27, conforme Termo de Referência e demais documentos em anexos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnepc.

Arara - PB, 16 de Dezembro de 2025

MARCONDES CUNHA BEZERRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para ministriação de Curso de Qualificação contínua para as equipes de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde e equipe multiprofissional com o objetivo de fortalecer a gestão da informação, aprimorar o uso do e-SUS APS, qualificar registros no PEC e estruturar estratégias para o alcance dos indicadores de desempenho, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Assunção-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 54.705.220 PAULO DANNIELLISON DA SILVA - R\$ 17.000,00.

Assunção - PB, 16 de Dezembro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas tipo ENSILADEIRA para atender as necessidades da Secretaria de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento do Município de Assunção PB, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00162/2025 - 15.12.25 - EDINALDO BRANDAO DE OLIVEIRA (E. B. MOTORES MAQUINAS E QUIPAMENTOS) - R\$ 22.900,00.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00047/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELÉM/PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 31 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 31

de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Editorial: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Belém - PB, 16 de Dezembro de 2025

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2025

CONTRATO N° 0168/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE SOFTWARE DESTINADA AO GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO DO PROEJA (PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS).

VENCEDOR: VAGGON ACCELERADORA PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº CNPJ: 42.434.195/0001-28. **VALOR GLOBAL** de R\$: 697.998,00 (Seiscentos e Noventa e Sete Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0022/2025

CONTRATO N° 0161/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.

VENCEDOR: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 28.788.905/0001-97.

VALOR R\$ 46.250,00 (Quarenta e Seis Mil duzentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0022/2025

CONTRATO N° 0164/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52.

VALOR R\$ 33.815,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Quinze Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0022/2025

CONTRATO N° 0167/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.

VENCEDOR: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.829.339/0001-09.

VALOR R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0022/2025

CONTRATO N° 0162/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.

VENCEDOR: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 11.463.608/0001-79.

VALOR R\$ 29.770,00 (Vinte e Nove Mil Setecentos e setenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0022/2025

CONTRATO N° 0160/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: N° 31.187.918/0001-15.

VALOR R\$ 244.994,60 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2025

O Município de Brejo do Cruz - PB torna público que realizará, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Chamada Pública de Compra objetivando a CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DO AGRICULTOR FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE para atender à necessidade dos alunos matriculados na rede municipal de educação. Os interessados deverão apresentar suas propostas exclusivamente por meio eletrônico, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, com início das propostas em 19/12/2025, às 08h, até 09/01/2026 às 08h. A sessão pública para abertura das propostas ocorrerá na mesma data e horário na referida plataforma. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Lei nº 15.226/2025 de 30 de setembro de 2025 e nas resoluções do FNDE relativas ao PNAE, subsidiariamente com a lei federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: podem ser obtidas no horário das 08:00 às 13:00 horas, em dias úteis, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB. Contato: E-mail: pmbclicita@gmail.com

Brejo do Cruz - PB, 16 de Dezembro de 2025

MARCELLO HENRIQUE G.G. DE ALBUQUERQUE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00276/2025 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO PARA DIVERSOS PONTOS, INCLUINDO PONTOS DE ACESSO EM EVENTOS FORA DAS INSTALAÇÕES FIXAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00040/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00120/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB

VIGÊNCIA: DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 A 05 DE NOVEMBRO DE 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: UP TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI - CNPJ: 10.547.755/0001-64
VALOR: R\$ 143.746,80.

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 00042/2024 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00076/2024 – PMBEX

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

EMPRESA DETENTORA DA ARP: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME - CNPJ 01.222.778/0001-08 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.

O VALOR TOTAL REGISTRADO PARA OS ITENS, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00042/2024 – PMBEX, É DE R\$ 910.960,00; ESTE VALOR É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

VIGÊNCIA: 26/11/2024 A 26/11/2025 PARA 26/11/2025 A 26/11/2026.

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 00043/2024 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00076/2024 – PMBEX

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

EMPRESA DETENTORA DA ARP: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI - CNPJ: 32.194.799/0001-90 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.



O VALOR TOTAL REGISTRADO PARA OS ITENS, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00043/2024 – PMBEX, É DE R\$ 3.229.960,00; ESTE VALOR É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

VIGÊNCIA: 26/11/2024 A 26/11/2025 PARA 26/11/2025 A 26/11/2026.

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 00044/2024 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00076/2024 – PMBEX

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

EMPRESA DETENTORA DA ARP: ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ 37.735.608/0001-74 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.

O VALOR TOTAL REGISTRADO PARA OS ITENS, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00044/2024 – PMBEX, É DE R\$ 6.234.451,00; ESTE VALOR É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

VIGÊNCIA: 26/11/2024 A 26/11/2025 PARA 26/11/2025 A 26/11/2026.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00026/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00026/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, além de solução de telessaúde, barramento com interoperabilidade e solução de gestão hospitalar com prontuário; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ: 05.621.288/0001-35 - RS 1.326.500,00.

Caaporã - PB, 15 de Dezembro de 2025

**JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00034/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00034/2025, que objetiva: Aquisição de materiais permanentes eletrônicos e eletrodomésticos, com a finalidade de atender às necessidades das unidades escolares do município de Caaporã/PB, bem como dos demais órgãos que compõem o sistema municipal de ensino; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 53.482.135/0001-05 - R\$ 390.000,00; GADITA COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA - CNPJ: 35.231.746/0001-90 - R\$ 51.675,00; GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI - CNPJ: 36.521.392/0001-81 - R\$ 117.490,50.

Caaporã - PB, 15 de Dezembro de 2025

**CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 26 de Dezembro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico n° 00035/2025, que objetiva: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos hospitalares e de diagnósticos por imagem, com manutenção preventiva e corretiva, destinados a atender as necessidades da Rede de Saúde do município de Caaporã □ PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.

Caaporã - PB, 15 de Dezembro de 2025

**ZIORETH R PLACIDO CASTRO
PREGOEIRO OFICIAL**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração gerenciamento e controle de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de

pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e diesel S10) por demanda, para os veículos e máquinas pertencentes, locados e cedidos pertencente ao município de Caaporã. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n° 00028/2025. **DOTAÇÃO:** Vigente publicado na FAMUP na íntegra. **VIGÊNCIA:** até 16/12/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00174/2025 - 16.12.25 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EEIRELI - CNPJ ***.***.410/0001-** - Valor Global Estimado R\$ 3.023.239,98. Percentual Taxa Administrativa Positiva 3,61%. Valor Global Final Com Desconto R\$ 2.914.101,01.

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 3025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e bem como, com a Lei 2.275/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, símbolo CDS-1, junto à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2025

**EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PREFEITO INTERINO**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00072/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00072/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de solução pedagógica integrada destinada às unidades da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Cabedelo/PB; ADJUDICO o seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 922.590,00.

Cabedelo - PB, 08 de Dezembro de 2025

**PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de solução pedagógica integrada destinada às unidades da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Cabedelo/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n° IN00072/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** AG. **VIGÊNCIA:** até 08/12/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT N° 00301/2025 - 08.12.25 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 922.590,00

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO N° 90006/2025

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, PARA CAPTAÇÃO DE PARA A OFERTA DE COTAS PATROCINIO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE CAJAZEIRAS 2026 QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 12 A 17 DE FEVEREIRO DE 2026. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 17:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026, no endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras – PB, ou pelo E-mail: credenciamentocarnavalcz@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br

E-mail: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncc.

Cajazeiras - PB, 16 de Dezembro de 2025

**DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV90001/2024. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT N° 00007/2024 - 52.948.014 Lívia Maria Alves Macedo - 2º Aditivo - acréscimo de 3,23% - equivalente a R\$ 2.400,00. O valor consolidado passa para R\$ 24.000,00. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 2.000,00. ASSINATURA: 16.12.25

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 33/2025 AD-08

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 33/2025, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preço Nacional para eventual aquisição de Kits de Materiais Escolares pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica - FNDE; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ALEA COMERCIAL LTDA - R\$ 45.688,00 e EBSE - EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 87.930,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 16 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2025

PROC. LICITATÓRIO N° 19/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa IVONALDO DE SÁ CAVALCANTE, CNPJ nº 02.357.637/0001-65 e NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ nº 37.551.250/0001-20. Objeto: Constitui o objeto do presente prorrogar o prazo de vigência do contrato em 12 meses, até o final do exercício financeiro de 2026. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros;04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito;04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração;04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças;04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão;12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental;12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios;12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios;12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%;12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%;12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%;12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT;12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%;12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT;12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento;10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde;10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS;10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS;10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II;10.302.0016.2037 – Manut. da Unidade de Saúde da Família;10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU;10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde;08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social;08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros;08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS;08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS;08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica;08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF;08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS;08.244.0020.2380.2380 – Manut. do BL Gestão Prog. Bolsa Família IGDBF;08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS;13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais;27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer;15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura;20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio;26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana;04.122.0044.2397 – Manut. da Sec. de Políticas Públicas e Gestão Governamental;339030.00 – Material de Consumo;339030.99 - Outros Materiais de Consumo;449052.00 – Equipamentos e Material Permanente;449052.99 – Outros Materiais Permanente.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial N° 00079/2022/ Proc. Licitatório nº 00148/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé

do Rocha-PB, e a empresa MEDICAL SAÚDE EXAMES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.700.291/0001-84. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do III Termo aditivo do contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, até 31 de dezembro de 2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/MS E OUTROS; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339039.22 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024/ Proc. Licitatório nº 134/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa G. F. MAIA, CNPJ nº 39.536.558/0001-21 e a empresa COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA, CNPJ nº 12.910.246/0001-80. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo prorrogar a vigência do contrato por 12 meses até 31/12/2026. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. da Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024/ Proc. Licitatório nº 130/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa JAMILIS VIEIRA DA SILVA, CNPJ nº 21.451.911/0001/0001-05. Objeto: Constitui o objeto do presente prorrogar o prazo de vigência do contrato em 12 meses, até o final do exercício financeiro de 2026. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. da Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 12 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024/ Proc. Licitatório nº 126/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa AM PEREIRA ABRANTES LTDA, CNPJ nº 08.776.635/0001-97 e JAMILIS VIEIRA DA SILVA, CNPJ nº 21.451.911/0001/0001-05. Objeto: Constitui o objeto do presente prorrogar o prazo de vigência do contrato em 12 meses, até o final do exercício financeiro de 2026. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. da Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo.



– Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% – VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% – VAAT 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00070/2023/ Proc. Licitatório nº 00144/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa A V LOUPES, CNPJ nº 23.705.516/0001-37. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do I termo aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogação por 12 meses, até 31/12/2026. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024/ Proc. Licitatório nº 135/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa JAMILIS VIEIRA DA SILVA, CNPJ nº 21.451.911/0001/0001-05; AM PEREIRA ABRANTES LTDA, CNPJ nº 08.776.635/0001-97 e SUPERMERCADO RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 41.118.076/0001-01. Objeto: Constitui o objeto do presente prorrogar o prazo de vigência do contrato em 12 meses, até o final do exercício financeiro de 2026. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% – VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024/ Proc. Administrativo nº 84/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB E PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA, CNPJ nº 35.397.052/0001-28 – Contrato nº 151/2024. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima dos contratos, prorrogando as vigências até o final do exercício financeiro de 2026. Recursos Ordinários: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2042 – Assistência Farmacêutica; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025/ Proc. Licitatório nº 75/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA

MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 18.995.457/0001-49; SANTO ANTONIO INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 70.307.939/0001-89. Objeto: Constitui o objeto do presente prorrogar o prazo de vigência do contrato em 12 meses, até o final do exercício financeiro de 2026. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% – VAAT; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2380 – Manut. do BL da Gestão Prog. Bolsa Família IGDBF; 08.244.0020.2380.2380 – Manut. do BL Gestão Prog. Bolsa Família IGDBF; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025/ Proc. Licitatório nº 66/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa WANIELLE DA SILVA SOUSA, CNPJ nº 17.389.592/0001-88, GRAFICA DOIS ESTADOS, CNPJ nº 01.142.517/0001-88; SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.881.043/0001-05. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo prorrogar a vigência do contrato por 12 meses até 31/12/2026. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: DISPENSA Nº 5/2025/ Proc. Licitatório nº 29/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa 54.498.822 BIANCA LIMEIRA LOPES PEDROSA, CNPJ nº 54.498.822/0001-73. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo prorrogar a vigência do contrato por 12 meses até 31/12/2026. Dotação Orçamentária: FPM/ICMS/FMAS e Outros; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assistência Social; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2380 – Manut. do BL da Gestão Programa Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2312 – Manut. do Prog. Aprimoramento do Gestão SUAS; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: DISPENSA Eletrônico Nº 01/2024/ Proc. Licitatório nº 18/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e PRISCILLA A ALMEIDA SERVIÇOS, CNPJ nº 44.011.024/0001-11. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do I termo aditivo do contrato, prorrogando a vigência até o final do exercício financeiro de

26. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE VALOR Nº 04/2024/ Proc. Licitatório nº 12/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 106 e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e EDUARDO COSTA CARDOSO ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 49.241.453/0001-07. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do I termo aditivo do contrato, prorrogando a vigência até o final do exercício financeiro de 2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. Do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. Da Sec. Mun. de Administração; 04.121.0038.2269 – Manut. Da Sec. Mun. de Plan. e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. Do Ens. Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. Da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. Da Educ. Infantil – Pré-Escolar-Rec. Próprios; 10.302.0017.2040 – Manut. Dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manut. Do FMS; 10.301.0017.2096 – Manut. Do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manut. Do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. Da Unid. De Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. Do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. Do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. Dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. Do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manut. Do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. Do BL da Prot. Social Esp. em Med. Compl-CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. Do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. Do BL da Gestão Prog. Bolsa Família-IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. Do BL da Gestão SUAS-IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. Do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único-IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do gestão SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. Das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. Das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. Da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. Das Atividades da Sec. de Transportes e Mob. Urbana; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.88 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00036/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: aquisição de computadores destinados à Biblioteca Municipal de Emas-PB, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Convênio Estadual nº 0033/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DISTRIBUIDORA ALVES E NOBREGA LTDA - CNPJ: 63.169.861/0001-18 - R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil reais e cem reais)

Emas - PB, 15 de Dezembro de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV00036/2025

OBJETO: aquisição de computadores destinados à Biblioteca Municipal de Emas-PB, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Convênio Estadual nº 0033/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00182/2025 - 15.12.25 - DISTRIBUIDORA ALVES E NOBREGA LTDA - CNPJ 63.169.861/0001-18 - R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

Emas - PB, 15 de Dezembro de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2025, que objetiva: Aquisição de veículos automotores zero quilômetro, novos de fábrica, ano/modelo mínimo 2025/2026, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, incluindo atividades pedagógicas, administrativas, transporte de equipes técnicas e apoio logístico às unidades escolares, conforme especificações, quantidades e condições

estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos do edital; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FIORI VEÍCOLO S.A. - R\$ 926.190,00; GAMA AUTOS LTDA - R\$ 239.800,00.

Esperança - PB, 15 de Dezembro de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de veículos automotores zero quilômetro, novos de fábrica, ano/modelo mínimo 2025/2026, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, incluindo atividades pedagógicas, administrativas, transporte de equipes técnicas e apoio logístico às unidades escolares, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos do edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: x. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00283/2025 - 15.12.25 - GAMA AUTOS LTDA - R\$ 239.800,00; CT Nº 00284/2025 - 15.12.25 - FIORI VEÍCOLO S.A. - R\$ 926.190,00.

**Prefeitura Municipal
de Fagundes**

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2025

A Prefeitura Municipal de Fagundes – PB, através da Agente de Contratação designada, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que estará realizando às 09h00min no dia 16 de dezembro de 2025, a abertura do edital de Chamada Pública nº 005/2025, para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.tce.pb.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura de Fagundes, à Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB no horário de expediente através do E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com.

Fagundes, 19 de Dezembro de 2025

RAI SOUZA TAVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

CREDECIMENTAMENTO Nº. 006/2025

O Agente de contratação do município Fagundes – PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CREDECIMENTAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAGUNDES-PB, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. O processo transcorrerá através do acesso ao site <https://licitanet.com.br/> no endereço: <https://licitanet.com.br/>. Editorial nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e <https://licitanet.com.br/> os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 29 de dezembro de 2025, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacao.pmfagundes@gmail.com

Fagundes – PB, 11 de Dezembro de 2025

RAI SOUZA TAVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Gado Bravo**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICA E INSTALAÇÃO NOS TELHADO E/OU SOLO DOS PRÉDIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 REALIZADO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE ALOGOAS – CONMETRO. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COESA – CORPO DE OBRAS, ELETROINSTALAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - R\$ 571.391,99.

Gado Bravo - PB, 06 de Dezembro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RETIFICAÇÃO AD SRP 00003/2025

No EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – ADESÃO Nº 00003/2025 - publicado em DOE Nr. 18.489 do Estado da Paraíba Pag.49 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.25, ONDE SE LÊ: Abertura da sessão pública: CT Nº 13801/2025 - 08.12.25 - COESA – CORPO DE BRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - R\$ 571.391,99; LEIA-SE: Abertura da sessão pública: CT Nº 13801/2025 - 06.12.25 - COESA – CORPO DE BRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - R\$ 571.391,99. Gado Bravo - PB, 16 de Dezembro de 2025 – MARCELO PAULINO DA SILVA – Prefeito.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0003/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 12007/2025 – GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA - 1º Aditivo – aumento de quantitativo em mais 20% acréscimo no valor de – R\$ R\$ 183.888,34 (Cento e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), passando o referido contrato ao valor total de R\$ 1.103.330,04 (Um milhão, cento e três mil, trezentos e trinta reais e quatro centavos.) - 05.12.2025.

Gado Bravo – PB, 16 de Dezembro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. ADITAMENTO: Aumentar o quantitativo contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 07302/2025 – 49.127.860 ISAIAS EVARISTO DO NASCIMENTO JUNIOR - 1º Aditivo – aumento de quantitativo em mais 25% acréscimo no valor de R\$ 37.513,40 (trinta e sete mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos), passando o referido contrato ao valor total de R\$ 190.156,90 (cento e noventa mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos) - 16.12.2025.

Gado Bravo – PB, 16 de Dezembro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE NR 1088712-13, SICONV NR 949432, FIRMADO ENTRE ESTA PREFEITURA E O MINISTÉRIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 09601/2024 – CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 30.272.239/0001-81 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (DOZE) meses, ficando a vigência do presente contrato para 12 de novembro de 2026.

Gado Bravo – PB, 16 de Dezembro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUA JOSEFA DE FARIA LUCENA E RUA SEVERINO FELIPE BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO–PB, CONFORME CR 1084308-02 – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07301/2023 – LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, CNPJ Nº 51.578.554/0001-01 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 06 (seis) meses, ficando a vigência do presente contrato para 21 de maio de 2025.

Gado Bravo – PB, 16 de Dezembro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (Cinquenta) CRIANÇAS, PADRÃO – TIPO A, com base no Programa Paraíba Primeira infância conforme Termo de Convênio 480/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 30/2025. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO/RECURSOS: 08:00 – 12.362.2001.1020 – 4.490.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES 500/540/570/571. VIGÊNCIA: até 11/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 1192/2025 - 12.12.2025 - CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - CNPJ 11.753.922/0001-96 - R\$ 1.262.313,55 (milhão duzentos e sessenta e dois mil trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

Guarabira/PB, 12 de Dezembro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO

PREFEITA

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 Centro Imaculada/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PRÓPRIA E/OU LOCADOS DA EDILIDADE E SUAS SECRETARIAS, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 31 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 31 de Dezembro de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmi2021@gmail.com. Edital: www.imaculada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Imaculada - PB, 16 de Dezembro de 2025

JOSÉ GILSON PEREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2025

OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo Van, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/PB, incluindo fornecimento e aplicação de vinil adesivo para grafismo da Prefeitura Municipal, SUS e Ministério da Saúde, à ser adquirido com recursos de Emenda Parlamentar nº 43170004. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00059/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 FUNDO M. SAÚDE – SEC DE SAÚDE – SMS 10.302.2001.1030 ADQUIRIR VEÍCULOS, MÓVEIS EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE ESPECIALIZADA 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos de Emenda Parlamentar nº 43170004. VIGÊNCIA: até 14/06/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00253/2025 - 16.12.25 - GAMA AUTOS LTDA - CNPJ 18.579.356/0004-30 - R\$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).

Itabaiana - PB, 16 de Dezembro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO COFFEE BREAK DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDCLAUDIA PINHEIRO DÓS SANTOS FIRMO - R\$ 109.200,00.

Gurinhém - PB, 16 de Dezembro de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LIZARD SERVICOS LTDA - R\$ 390.000,00.

Gurinhém - PB, 16 de Dezembro de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO COFFEE BREAK DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.JURIDICA. VIGÊNCIA: até 16/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00129/2025 - 16.12.25 - EDCLAUDIA PINHEIRO DOS SANTOS FIRMO - R\$ 109.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0009.1018 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSP. DE ESTUDANTES 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542. VIGÊNCIA: até 15/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00130/2025 - 16.12.25 - LIZARD SERVICOS LTDA - R\$ 390.000,00.

Prefeitura Municipal de Itatuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio à contratação pública, por meio de plataforma digital destinada à pesquisa, comparação e análise de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços), para utilização nos processos de compras e licitações do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.99 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 15/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00117/2025 - 15.12.25 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 17.375,00.

Prefeitura Municipal de Juripiranga

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2025 CONCORRÊNCIA Nº 005/2025

Processo Licitatório nº 077/2025 – Concorrência nº 005/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma Quadra Poliesportiva coberta, com vestiários, arquibancada localizada no Sítio Barra, do Município de Juripiranga - PB, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, Adjudico o objeto solicitado à empresa, – PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.610.424/0001-45, sediada na Rua Siqueira Campos, nº 509, sala 104, Camalú, Cabedelo/PB, CEP: 58.103-052, com valor de R\$ 1.348.000,00 (Um milhão e trezentos e quarenta e oito mil reais), a mais vantajosa para o Município de Juripiranga-Pb. Bem como, Homologo o resultado final da Concorrência Nº 005/2025 - Processo Licitatório nº 077/2025, com fundamento, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Juripiranga, 15 de Dezembro de 2025

ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CONCORRÊNCIA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-Pb, por meio da Agente de Contratação, informa aos interessados que realizará Concorrência Eletrônica. Sob-regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e anexo. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de uma ponte e canal do trecho que liga a Avenida Brasil à Travessa 4 de Julho no Município de Juripiranga - PB, conforme o Contrato de Repasse nº 292/2024, e o Município de Juripiranga/PB, nas especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico – Anexo I deste Edital. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 794.892,42 (Setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos). Data de abertura da sessão pública: 15 de dezembro de 2025. Horário da abertura do recebimento das propostas: 16h00min (horário de Brasília) do dia 16/12/2025. Horário de encerramento de recebimento das propostas: 09h00min do dia 07 de janeiro de 2026. Horário da disputa: 09h30minhrs (nove horas e trinta minutos) do dia 07 de janeiro de 2026. Pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo. Nº 67, centro, Juripiranga - PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sítio: www.bnc.org.br, BNC – Bolsa

Nacional de Compras e no endereço da Prefeitura indicado acima, no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Munic da Infra Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 005/2025

Processo Licitatório: 077/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma Quadra Poliesportiva coberta, com vestiários, arquibancada localizada no Sítio Barra, do Município de Juripiranga - PB, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. CONTRATO Nº 099/2025.

Contratada: PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.610.424/0001-45, sediada na Rua Siqueira Campos, nº 509, sala 104, Camalú, Cabedelo/PB, CEP: 58.103-052, representada por Quetsio Barbosa dos Santos, CPF nº 042.968.634-01. VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é R\$ 1.348.000,00 (Um milhão e trezentos e quarenta e oito mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

Outras Transferências de Recursos do FNDE

Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF

Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

MDE- manutenção e desenvolvimento de ensino

0012 1009 Const/Ampl/Recup/ de Quadra Poliesportiva nas Escolas Municipais

15001001 Recursos não vinculados de Impostos – MDE

4490.51 99 Obras e instalações

15401030 Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos - 30%

4490.51 99 Obras e instalações

15421030 transferências do FUNDEB - complementação da união - VAAT - 30%

4490.51 99 Obras e instalações

Juripiranga, 15 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 00026/2025

CONTRATO Nº 92601/2025

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, á disposição ou vinculados à atividade pública do Município de Manaíra – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Conforme o edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.131/0001-95 e; CT Nº 92601/2025 - CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA - CNPJ nº 07.075.415/0001-73.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.713.610,00 (três milhões setecentos e treze mil e seiscentos e dez reais).

Manaíra/PB, 16 de Dezembro de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 00004/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a Retificação do EXTRATO DE CONTRATO da Concorrência Nº 00004/2025, publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/12/2025, pg. 29, Diário oficial do Estado da Paraíba no dia 10/12/2025 pg. 51, Jornal a União no dia 10/12/2025, pg. 26, e no Diário Oficial da União no dia 11/12/2025, seção 3, pagina 253, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas do Município de Manaíra/PB, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentaria, proveniente do Contrato de Repasse Nº 964716/2024/MCIDADES/CAIXA e Operação nº 1095942-79. Assim ONDE SE LÊ: Manaíra/PB, 09 de novembro de 2025. LEIA-SE: Manaíra/PB, 09 de DEZEMBRO de 2025. Manaíra – PB, 16 de Dezembro de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 00013/2025

CONTRATO Nº 91305/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB.



FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Conforme o edital.

VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.131/0001-95 e; CT N° 91305/2025 - JR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ N° 59.914.798/0001-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 201.858,00 (DUZENTOS E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

Manaíra/PB, 10 de Dezembro de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Maturéia

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025

O MUNICÍPIO DE MATERÉIA, Estado da Paraíba, por meio de seu Prefeito e da Comissão Especial do Concurso Público, torna pública a abertura de CONCURSO PÚBLICO para provimento de 43 (quarenta e três) vagas e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos de seu quadro de pessoal, regido pelo Edital nº 001/2025, sob a execução da Fundação Vale do Piauí – FUNVAPI.

1. DOS CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO (Resumo):

Nível Médio: Agente Comunitário de Saúde (01), Agente de Vigilância Ambiental (01), Recepcionista (02), Técnico em Enfermagem (05), Técnico em Informática (01). Vencimentos de R\$ 1.518,00 a R\$ 3.036,00.

Nível Superior: Enfermeiro (04), Médico Veterinário (01), Médico (02), Professor A - Educação Infantil (15), Professor A - Séries Iniciais (07), Professor B - História (01), Professor B - Ciências (01), Professor B - Geografia (01), Supervisor Escolar (01). Vencimentos de R\$ 3.650,82 a R\$ 5.000,00.

Haverá formação de cadastro de reserva e vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) conforme edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Período: Das 08h00min do dia 18 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 18 de janeiro de 2026.

Local: Exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.funvapi.com.br.

Taxas de Inscrição:

Nível Médio: R\$ 72,00.

Nível Superior: R\$ 112,00.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Período de Solicitação: Das 08h00min do dia 18 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 19 de dezembro de 2025, conforme regras do edital.

4. DAS ETAPAS:

Prova Objetiva: Eliminatória e Classificatória, para todos os cargos.

Prova de Títulos: Classificatória, apenas para os cargos de Professor e Supervisor Escolar.

Data Provável das Provas: 01 de fevereiro de 2026.

Manhã (08h às 12h): Cargos de Nível Médio.

Tarde (14h às 18h): Cargos de Nível Superior.

5. DA VALIDADE: O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

6. INFORMAÇÕES COMPLETAS: O Edital completo, seus anexos e todas as publicações oficiais relativas ao certame estão e estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.funvapi.com.br e www.matureia.pb.gov.br.

Maturéia - PB, 15 de Dezembro de 2025

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA

Câmara Municipal de Maturéia

EDITAL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATERÉIA, Estado da Paraíba, por meio de seu Presidente e da Comissão Especial do Concurso Público, torna pública a abertura de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos de seu quadro de pessoal, regido pelo Edital nº 001/2025 e seus anexos, sob a execução da Fundação Vale do Piauí – FUNVAPI.

1. DOS CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO:

Nível Fundamental: Auxiliar de Serviços Gerais (01 vaga) - Vencimento: R\$ 1.518,00.

Nível Médio: Assistente Administrativo (01 vaga) - Vencimento: R\$ 1.518,00.

Nível Superior: Assistente Legislativo (01 vaga) - Vencimento: R\$ 2.500,00.

Haverá formação de cadastro de reserva para todos os cargos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Período: Das 08h00min do dia 18 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 18 de janeiro de 2026.

Local: Exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.funvapi.com.br.

Taxas de Inscrição:

Nível Fundamental: R\$ 62,00.

Nível Médio: R\$ 72,00.

Nível Superior: R\$ 112,00.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Período de Solicitação: Das 08h00min do dia 18 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 19 de dezembro de 2025, conforme regras do edital.

4. DA PROVA OBJETIVA:

Data Provável: 01 de fevereiro de 2026.

Turno da Manhã (08h às 12h): Cargos de Nível Fundamental e Médio.

Turno da Tarde (14h às 18h): Cargo de Nível Superior.

Os locais e horários definitivos serão divulgados no site da organizadora.

5. DA VALIDADE: O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal de Maturéia.

6. INFORMAÇÕES COMPLETAS: O Edital completo, seus anexos e todas as publicações oficiais relativas ao certame estão e estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.funvapi.com.br e www.matureia.pb.gov.br.

Maturéia - PB, 15 de Dezembro de 2025

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA

Prefeitura Municipal de Pilóezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00040/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilóezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços médicos ambulatoriais especializados, mediante a realização de consultas em especialidades para atender às necessidades da rede municipal de saúde do Município de Pilóezinhos/PB, referente ao Convênio: 194A/2022. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 08 de Janeiro de 2026**. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 08 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Editorial: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnpc.

Pilóezinhos - PB, 16 de Dezembro de 2025

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, DE PRIMEIRA LINHA, DE FORMA PARCELADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS MECÂNICOS DE SUBSTITUIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade à execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT N° 00115/2025 - Neto e Georgio Auto Center Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 15.12.25

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00018/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS ESCOLARES ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2024/FNDE/MEC PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEA COMERCIAL LTDA - R\$ 9.152,55

Nova Palmeira - PB, 25 de Julho de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00015/2025, que

objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS ESCOLARES ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 90011/2024/ FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: STAR COMERCIO LTDA - R\$ 4.000,00

Nova Palmeira - PB, 24 de Outubro de 2025
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00013/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS ESCOLARES ATARVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 DECORRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 90011/2024 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 32.069,60

Nova Palmeira - PB, 24 de Outubro de 2025
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00052/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO COMPLETA PARA O REGISTRO E GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Dezembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitaçãonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 16 de Dezembro de 2025
JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00011/2025, que objetiva: Aquisição de conjunto escolar cja03 – abs, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 27/2025 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90010/2025/FNDE/MEC para atender a demanda da secretaria de educação do município de Nova Palmeira – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INCOMEL – INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 291.661,59.

Nova Palmeira - PB, 23 de Outubro de 2025
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00012/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA E MULTIPROCESSADOR DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2025 E Nº 0013/2025 DECORRENTES DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024/FNDE/MEC PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CANTARES MAAGAZINE LTDA - R\$ 31.440,00.

Nova Palmeira - PB, 24 de Outubro de 2025
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS ESCOLARES ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 90011/2024/ FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00015/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0014/2025, decorrente do processo licitatório nº 90011/2024, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. VIGÊNCIA: até 24/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00233/2025 - 24.10.25 - STAR COMERCIO LTDA - R\$ 4.000,00.

VIGÊNCIA: até 24/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00233/2025 - 24.10.25 - STAR COMERCIO LTDA - R\$ 4.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA E MULTIPROCESSADOR DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2025 E Nº 0013/2025 DECORRENTES DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024/FNDE/MEC PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00012/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0013/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90011/2024, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. VIGÊNCIA: até 03/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00234/2025 - 04.12.25 - CANTARES MAAGAZINE LTDA - R\$ 31.440,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS ESCOLARES ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2024/FNDE/MEC PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00018/2025 - Ata de Registro de Preços nº 010/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2024, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. VIGÊNCIA: até 25/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00147/2025 - 25.07.25 - ALEA COMERCIAL LTDA - R\$ 9.152,55

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS ESCOLARES ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2025 DECORRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 90011/2024 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00013/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0006/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90011/2024, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. VIGÊNCIA: até 24/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00231/2025 - 24.10.25 - MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 0,00.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00176/2025
DISPENSA Nº00039/2025

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00176/2025, FIRMADO COM A EMPRESA PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CUJO OBJETO PERMANECE INALTERADO. **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ 04 DE MARÇO DE 2026, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS VIGENTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** CLÁUSULA CONTRATUAL ESPECIFICA E LEI Nº 14.133/2021. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB E PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CNPJ Nº 11.385.969/0001-44. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE DEZEMBRO DE 2025.
NOVA PALMEIRA – PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, NO ANO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00260/2025 - 15.12.25 - PICUI COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 2.740.440,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de conjunto escolar cja03 – abs, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 27/2025 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90010/2025/FNDE/MEC para atender a demanda da secretaria de educação do município de Nova Palmeira – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00011/2025 - Ata de Registro de Preços nº 27/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2024, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. VIGÊNCIA: até 10/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00236/2025 - 10.12.25 - INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 291.661,59.

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO, O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1028/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS, CONTEMPLANDO CONTROLE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEIS,



LUBRIFICANTES, PNEUS, SERVIÇOS DE GUINCHO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ACOMPANHAMENTO E GESTÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- SISTEMAS DE COMPRAS & PAGAMENTO ELETRÔNICO - KOTEI LTDA

CNPJ: 55.748.078/0001-80

Valor Estimado: R\$ 12.799.078,83

Taxa de administração ofertada: 0%

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 12 de Dezembro de 2025

MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Piancó

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Concorrência Eletrônica (CE) 13/2024: construção de unidade escolar com 6 salas de aula na zona urbana de Piancó-PB, através do Termo de Convênio n. 353/2021/SEECT/PB, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo do Estado da Paraíba.

A Prefeitura Municipal de Piancó, no intuito de dar publicidade ao ato de notificar Fornecedor que vem descumprindo o Contrato N: 06.00003/2023, comunicou a RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 19.910.105/0001-06, sobre a imposição de sanção administrativa de MULTA, fundamentada no Art. 156, inciso II e § 8º da Lei nº 14.133/2021. A penalidade decorre da reincidência no atraso injustificado e na não retomada dos serviços na data de 17/11/2025, conforme compromisso firmado pela própria empresa, mantendo-se a ausência de equipe técnica (mão de obra) no canteiro até a presente data. Do ato que aplicar a penalidade de MULTA caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, conforme o Art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor da sanção será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Pública ou da garantia prestada, podendo ainda a municipalidade proceder com a Extinção Unilateral do Contrato e aplicação de Impedimento de Licitar em caso de permanência da inexecução. Para esse fim, foi mantido o canal de comunicação via endereço eletrônico: gestaodecontratosppmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 16 de Dezembro de 2025

JOÃO SERAFIM LEMOS
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 01.0012/2025, EM 21.02.2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME CNPJ 15.455.658/0001-65.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo tipo SUV destinado a secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 16 de Dezembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 01.0002/2025, EM 05.02.2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME CNPJ 15.455.658/0001-65.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos destinados a secretaria de Saúde do Municipal de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 16 de Dezembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 01.0027/2025, EM 07.03.2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa TRANSBRAZ LTDA – EPP/CNPJ 03.456.707/0002-86.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para serviços de transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 16 de Dezembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00011/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob n.º 02.750.635/0001-31.

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem no perímetro urbano do município Piancó - PB, através do convênio Contrato de Repasse nº 1081403-89/2021 (923791).

VALOR GLOBAL: R\$ 651.194,17 (seiscientos e cinquenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

Piancó – PB, 16 de Dezembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00048/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MONOCROMÁTICAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Editorial: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; [www.gov.br/pnpc](https://licitanet.com.br/).

Puxinanã - PB, 16 de Dezembro de 2025

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE ERRATA E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00029/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – PB, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi publicada ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 00029/2025, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Cecília – PB. Em razão da referida Errata, o Edital foi republicado, com alteração da data da sessão pública. O Edital republicado e a respectiva Errata encontram-se disponíveis para consulta nos seguintes endereços eletrônicos: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc

Santa Cecília - PB, 16 de Dezembro de 2025

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 0004/2025

Processo Administrativo nº 0165/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: NEY AUGUSTO BARROS DE ALMEIDA – CNPJ N° 26.849.494/0001-77, com sede na Rua Mossoró, 576, sala 06, Petrópolis, Natal – RN, CEP: 59.020-90. Objeto: implantação de passagem molhada na zona rural no município de Santana dos Garrotes - PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 384.495,74 (trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), Ratificação em: 12/12/2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO CONCORRÊNCIA N° 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de passagem molhada na zona rural no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: NEY AUGUSTO BARROS DE ALMEIDA – CNPJ N° 26.849.494/0001-77, com sede na Rua Mossoró, 576, sala 06, Petrópolis, Natal – RN, CEP: 59.020-90.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 384.495,74 (trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 14/12/2026.

**Prefeitura Municipal
de São João do Tigre**

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO TORNAR SEM EFEITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, torna público para os interessados, que as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado nas edições de N° 18.492 respectivamente na Página 53 e no JORNAL A UNIÃO na página 19, ambos no dia 13 de Dezembro 2025, que possui as seguintes redações respectivamente:

'ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00030/2025 - Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, EM CAUSAS TRABALHISTAS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PRAÍBA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER - CPF: 049.377.234-05 - R\$ 33.699,60. São João do Tigre - PB, 17 de Novembro de 2025 - MARCIO ALEXANDRE LEITE - Prefeito' E

'EXTRATO DE CONTRATO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, EM CAUSAS TRABALHISTAS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PRAÍBA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 02 091 2027 2002 – MANTER A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT N° 09201/2025 - 09.12.25 - GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER - R\$ 33.699,60' FICA SEM EFEITO, em razão de sua instauração para contratação de pessoa física, sendo necessária a revogação para realização de novo procedimento, com adequação da contratação para pessoa jurídica.

São João do Tigre - PB, 16 de Dezembro de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO por ITEM. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet em banda larga, por meio de tecnologia de fibra óptica e rádio, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais localizadas na zona urbana e rural do Município de São José de Piranhas – PB.** Abertura das propostas dia 7 de janeiro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Dezembro de 2025

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO por ITEM. Objeto: **Aquisição de pneus de 1ª linha com classificação classe A, fabricação nacional, incluindo os serviços**

de alinhamento e balanceamento para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas dia 7 de janeiro de 2026, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Dezembro de 2025.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO por ITEM. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José de Piranhas-PB.** Abertura das propostas dia 5 de janeiro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Dezembro de 2025

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO por ITEM. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.** Abertura das propostas dia 5 de janeiro de 2026, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Dezembro de 2025

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Creche Pré-Escola.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E JATOBÁ CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.320.189/0001-50.

DO PRAZO: O prazo do Contrato atual nº 00337/2021 - CPL é prorrogado por novo período de 12 (Doze) meses, a contar do fim da sua vigência 15/12/2025 à 15/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de instalação de forro, prateleira e moldura em gesso, incluindo os serviços de acabamento para atender todas as demandas do município de São José de Piranhas-PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e 51.397.959 LUCKAS ARISTIDES LIRA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.397.959/0001-43.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: 00122/2025; por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 à 31/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO/REAJUSTE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0002/2024

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, coroas de flores e serviços de translado funeral para atender as necessidades do município de São José de Piranhas – PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e Funerária São Sebastião Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.673.834/0001-68.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: 00096/2024; por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 à 31/12/2026 e reajuste de valores ao contrato.

DO VALOR (REAJUSTE): Com o objetivo de manter os valores corrigidos, acrescenta-se o percentual de aproximadamente 5,64% (cinco vírgula sessenta e quatro), fixando o novo valor global do contrato em R\$ 226.260,50 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 e Art.136 da Lei nº 14.133.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de realização de exames laboratoriais.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 06.328.947/0001-02.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado nº 00052/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2025 até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**PRORROGAÇÃO DE PRAZO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024**

OBJETO: Contratação de serviço para recarga de oxigênio medicinal hospitalar (em cilindros), destinados ao uso dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB, no período referente ao ano de 2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e J BRANDAO E CIA LTDACNPJ/MF sob o nº 10.555.446/0001-36.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: 00005/2025; por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 à 31/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

1º TERMO ADITIVO**PRORROGAÇÃO DE PRAZO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025**

OBJETO: Aquisição de Material Descartável, artigos de confeitoria e festa para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.806.860/0001-97.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: 00084/2025; por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 à 31/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**PRORROGAÇÃO DE PRAZO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025**

OBJETO: Aquisição de Material Descartável, artigos de confeitoria e festa para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e PATRICIA VALENTIM DA SILVA BRTO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.232.241/0001-12.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: 00085/2025; por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 à 31/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**PRORROGAÇÃO DE PRAZO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023**

OBJETO: Serviços de execução de instalações, desinstalações, manutenção corretiva e higienização de ar condicionados para atender as demandas das necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E DANARIO OLIVEIRA DE MORAIS 09388518454, CNPJ: 27.835.229/0001-00.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado nº 00138/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2025 até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**PRORROGAÇÃO DE PRAZO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023**

OBJETO: Serviços de execução de instalações, desinstalações, manutenção corretiva e higienização de ar condicionados para atender as demandas das necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E WANDERSON DA SILVA FIGUEIREDO, CNPJ: 49.796.498/0001-30.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado nº 00137/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2025 até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA****EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, através do Pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E DEMAIS APARELHOS ELETRÔNICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, sagraram-se vencedoras do certame as Empresas: **BR COMERCIO LTDA – ME**, CNPJ nº 48.462.430/00001-51, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 6.984,64 (**Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos**); **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, CNPJ nº 36.521.392/0002-62, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 9.110,40 (**Nove Mil, Cento e Dez reais e Quarenta Centavos**); **JM DE M SILVA INFORMÁTICA E PAPELARIA-ME**, CNPJ sob o nº 29.883.721/0001-79, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 119.665,95 (**Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos**); **JOSEVAN PINHEIRO DA SILVA & CIA LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 48.714.663/0001-02, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 16.260,00 (**Dezesseis Mil, Duzentos e Sessenta Reais**) e **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ sob o nº 35.458.953/0001-82, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 66.715,00 (**Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Quinze Reais**), que serão pagos conforme os fornecimentos. Os itens arrematados por cada licitante estão descritos no documento “Vencedores do Processo”.

São José de Princesa - PB, 15 de Dezembro de 2025

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E DEMAIS APARELHOS ELETRÔNICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, as Empresas: **BR COMERCIO LTDA – ME**, CNPJ nº 48.462.430/00001-51, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 6.984,64 (**Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos**); **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, CNPJ nº 36.521.392/0002-62, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 9.110,40 (**Nove Mil, Cento e Dez reais e Quarenta Centavos**); **JM DE M SILVA INFORMÁTICA E PAPELARIA-ME**, CNPJ sob o nº 29.883.721/0001-79, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 119.665,95 (**Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos**); **JOSEVAN PINHEIRO DA SILVA & CIA LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 48.714.663/0001-02, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 16.260,00 (**Dezesseis Mil, Duzentos e Sessenta Reais**) e **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ sob o nº 35.458.953/0001-82, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 66.715,00 (**Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Quinze Reais**), que serão pagos conforme os fornecimentos. Os itens arrematados por cada licitante estão descritos no documento “Vencedores do Processo” e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 085/2025 de Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025.

São José de Princesa - PB, 15 de Dezembro de 2025

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA****EXTRATO DE CONTRATOS Nº 105, 106, 107, 108 e 109/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E DEMAIS APARELHOS ELETRÔNICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45 e **EMPRESAS CONTRATADAS:** **Contrato nº 105/2025** - **BR COMERCIO LTDA – ME**, CNPJ nº 48.462.430/00001-51, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 6.984,64 (**Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos**); **Contrato nº 106/2025** - **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, CNPJ nº 36.521.392/0002-62, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 9.110,40 (**Nove Mil, Cento e Dez reais e Quarenta Centavos**); **Contrato nº 107/2025** - **JM DE M SILVA INFORMÁTICA E PAPELARIA-ME**, CNPJ sob o nº 29.883.721/0001-79, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 119.665,95 (**Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos**); **Contrato nº 108/2025** - **JOSEVAN PINHEIRO DA SILVA & CIA LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 48.714.663/0001-02, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 16.260,00 (**Dezesseis Mil, Duzentos e Sessenta Reais**) e **Contrato nº 109/2025** - **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ sob o nº 35.458.953/0001-82, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 66.715,00 (**Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Quinze Reais**). Vigência: 16/12/2025. **Signatários:** Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Constitucional e Empresas Contratadas.

São José de Princesa/PB, 16 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2025. VIGÊNCIA: até 15/12/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 00084/2025 - 15.12.25 - ACHAKI COMERCIAL LTDA - R\$ 50.831,65; ARP Nº 00085/2025 - 15.12.25 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 16.815,90; ARP Nº 00086/2025 - 15.12.25 - DESCARTIX COMERCIAL LTDA - R\$ 89.036,60; ARP Nº 00087/2025 - 15.12.25 - NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - RS 20.421,00; ARP Nº 00088/2025 - 15.12.25 - PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 157.251,50; ARP Nº 00089/2025 - 15.12.25 - UNICA SANTEANTES LTDA - R\$ 21.878,95. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2025. VIGÊNCIA: até 15/12/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 00079/2025 - 15.12.25 - CAMPOS SOLUÇOES ATACADISTAS LTDA - R\$ 272.410,00; ARP Nº 00080/2025 - 15.12.25 - CHARLES OLIVEIRA ALMEIDA - R\$ 8.966,20; ARP Nº 00081/2025 - 15.12.25 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - R\$ 8.434,20; ARP Nº 00082/2025 - 15.12.25 - GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 20.880,30; ARP Nº 00083/2025 - 15.12.25 - MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.810,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2025. DOTAÇÃO: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO □ 04 122 1003 2005 15001000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO-Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2016 15001001 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos □ MDE 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2016 15690000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação □ FNDE. Material de Consumo. 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2017 15500000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCACÃO – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência do Salário □ Educação 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO □ 12 365 1008 2019 15001001 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO □ 12 365 1008 2019 15421030 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB □ Complementação da União □ VAAT □ 30% 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2022 15401030 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB □ Impostos e Transferências de Impostos □ 30% 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2022 15411030 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB □ Complementação da União □ VAAT – 30% 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2022 15431030 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB □ Complementação da União □ VAAR – 30% 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2023 15690000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação □ FNDE. 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2020 15530000 3390.30 99 □ PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2020 15710000 3390.30 99 □ PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 02.051 □ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ 10 301 1007 2026 16000000 3390.30 99 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA □ PSF – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 02.051 □ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ 10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos □ Saúde 02.071 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 08 244 1006 2046 15001000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 08 244 1006 2046 17010000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 02.070 □ SECREATRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO □ 08 244

1006 2040 15001000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.070 □ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO □ 08 244 1006 2047 16600000 3390.30 99 □ PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA □ PSB/CRAS □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS. 02.070 □ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO □ 08 244 1006 2049 15001000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS.. VIGÊNCIA: até 15/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00217/2025 - 15.12.25 - ACHAKI COMERCIAL LTDA - CNPJ ***.***.327/0001-** - R\$ 24.974,29 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos); CT Nº 00218/2025 - 15.12.25 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ ***.***.876/0001-** - R\$ 8.297,32 (oito mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos); CT Nº 00219/2025 - 15.12.25 - DESCARTIX COMERCIAL LTDA - CNPJ ***.***.739/0001-** - R\$ 43.849,21 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos); CT Nº 00220/2025 - 15.12.25 - NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ ***.***.485/0001-** - R\$ 10.120,00 (dez mil e cem e vinte reais); CT Nº 00221/2025 - 15.12.25 - PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ ***.***.524/0001-** - R\$ 76.373,45 (setenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos); CT Nº 00222/2025 - 15.12.25 - UNICA SANTEANTES LTDA - CNPJ ***.***.983/0001-** - R\$ 10.681,53 (dez mil seicentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 03/2025; 2- CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024; 3- CONTRATO: Nº 00065/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: HUMAITÁ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ: 40.628.974/0001-39; 6- OBJETO: prorrogação dos prazos do contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Quinto Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111, da Lei 14.133/2024; 9- DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2025. 10- VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2025

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2025. DOTAÇÃO: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2026 16000000 3390.30 99 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 1007 2031 16000000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MAC HOSPIT.E AMBULATORIAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: até 15/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00212/2025 - 15.12.25 - CAMPOS SOLUÇOES ATACADISTAS LTDA - CNPJ ***.***.736/0001-** - R\$ 136.205,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos e cinco reais); CT Nº 00213/2025 - 15.12.25 - CHARLES OLIVEIRA ALMEIDA - CNPJ ***.***.087/0001-** - R\$ 4.409,56 (quatro mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos); CT Nº 00214/2025 - 15.12.25 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - CNPJ ***.***.913/0001-** - R\$ 3.935,96 (três mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos); CT Nº 00215/2025 - 15.12.25 - GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ ***.***.097/0001-** - R\$ 9.744,14 (nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos); CT Nº 00216/2025 - 15.12.25 - MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ ***.***.688/0001-** - R\$ 1.405,00 (mil e quatrocentos e cinco reais).

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA EXTERNA DA CRECHE MUNICIPAL DR. ENOQUE LEANDRO DE MOURA. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2026**. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 09 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentedoserido.pb.gov.br; Edital: saovicentedoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnepc.

São Vicente do Seridó - PB, 16 de Dezembro de 2025

JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Ele-



trônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DOS PEREIROS, NA CIDADE DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 038/2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA-FDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/; www.gov.br/pnep. Sertãozinho - PB, 16 de Dezembro de 2025

Serra Branca - PB, 16 de Dezembro de 2025
GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORRÉAO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, através da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ JACINTO "O JACINTÃO", considerando que o adiamento constitui ato administrativo necessário à adequada condução do certame. Fica adiada "sine die" a sessão que estava marcada para o dia 17/12/2025, às 08h30min.

Sumé – PB, 16 de Dezembro de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2025

OBJETIVO: Aquisição de materiais escolares acoplados em Kit individual para cada aluno do Sistema Municipal de Ensino da Prefeitura de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 09 de Janeiro de 2026, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 16 de Dezembro de 2025

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de fossas sépticas e banheiros químicos, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP - R\$ 136.460,00.

Sertãozinho - PB, 16 de Dezembro de 2025

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais médicos hospitalares diversos, de forma parcelada mediante necessidade da equipe da estratégia de saúde da família, para atender a população do município de sertãozinho-pb. Abertura

da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/; www.gov.br/pnep. Sertãozinho - PB, 17 de Dezembro de 2025

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

CREDECNIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDECNIAMENTO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00008/2025, que objetiva: Contratação de serviços de horas/máquinas pesadas e caminhões caçamba – (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COMERCIAL JR FERNANDES - R\$ 444.817,50; RETROBRAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 139.881,00.

Umbuzeiro - PB, 03 de Novembro de 2025

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais médicos hospitalares diversos destinados ao Hospital municipal e as unidades básica de saúde de Umbuzeiro - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 06 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep. Umbuzeiro - PB, 16 de Dezembro de 2025

HUDSON VILMAR PIMENTEL DE CARVALHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 491.450,00.

Umbuzeiro - PB, 04 de Dezembro de 2025

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, para: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Várzea-PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 09/01/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pnep/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea - PB, 16 de Dezembro de 2025

FRANCINALDO PEREIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****EXTRATO DE CONTRATO N° 40141/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00041/2025**

OBJETO: Aquisição parcelada de refeições prontas (quentinhos), destinadas à atender os servidores municipais e eventos promovidos pelo município de Várzea/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa 59.685.118 JOAO PAULO ARAUJO DA SILVA, CNPJ n° 59.685.118/0001-43. FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATOS EMPRESARIAIS

INSTITUTO LUXEMBURGO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**RELAÇÃO DE CONCLUINTES**

O(A) Diretor(a) do Instituto Luxemburgo de Educação a Distância, mantido pelo Instituto Luxemburgo de Educação a Distância Ltda., inscrito no CNPJ n° 44.563.881/0001-24, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/PB, credenciado através da Resolução CEE/PB nº 380/2022, e autorizado através da Resolução CEE/PB nº 381/2022, torna pública a relação nominal de concluintes do Curso Técnico em Administração, a distância, integrado ao Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2025: Adalgisa Vitória Almeida Coutinho, Adenilson Braz, Adriana Mendes Vieira Matos, Agnaldo do Carmo Silva, Alan Gabriel de Barros, Alan de Albuquerque Miguel, Alessandro Kayky Barros de Paiva, Aline Fernanda dos Santos Silva, Aline Oliveira dos Santos, Aline Piccirillo Gonçalves, Amanda Bassani Silva, Ana Carolina Francisco Dieb Beccil da Silva, Ana Clara de Souza, Ana Paula Vieira de Lira, Anderson Heroncio Pereira, Anderson Lucio Neves, Anderson Poltronieri, Angela Maria Barcelos Nunes, Anna Beatriz Almeida de Oliveira, Antonio Vidal Pascoa, Aron Braga Rangel, Arthur Azevedo Barbosa, Arthur Emmanuel Gomes Silva, Bruna Santos Iacena, Bruno da Mata Barbosa Silva, Bárbara Alves Campos, Caio Álisson Souza Batista Castro, Camila Ferreira da Silva, Carine Vicente do Nascimento, Carla Vitoria da Silva de Oliveira, Carlos Daniel Cunha Dezidério, Carolina Giovanna Dutra, Cauã de Medeiros, Christian Rodrigues de Oliveira, Clara Ariely Passos Alves, Claudilene Eterna Ferreira, Claudinínia Abreu de Souza, Cleusa da Silva Fernandes, Cristiane Lopes de Siqueira Elias, Daiana Peixoto de Farias, Daiane Cristina da Silva Roberto, Daniel Quaresma Antunes, Daniele de Castro Gonçalves Amorim, Daniel de Oliveira Garcia, Daniella Mendonça de Sales Carvalho, Danila Barbosa da Silva, Davi Christian Duarte Nunes, Dhonata do Nascimento Ferreira, Diolayne Denise Nascimento da Silva, Dionizio Mendonça dos Santos, Ednaldo Barreto dos Anjos, Ednilson Silva Cruz, Edson Cândido Pereira, Eduardo Luís Rodrigues de Sant'ana, Elba Lucia Herminio Gomes Silva, Eliana Pereira da Silva, Eliene Saraiva Souza, Elizângela Pinheiro Mendes, Emerson Gustavo Pinto dos Santos, Emerson da Silva Lopes, Emiliana Garcia Machado, Erica Patrícia Hoffman Inácio, Ericlys Nunes Cardoso, Evelin Camila de Oliveira, Ezequias Mata da Silva, Fernanda Ribeiro Herrero, Fernando Alves da Rocha, Flavia Alessandra Araújo de Sousa, Flávio Oliveira da Cruz, Franciane Silva Santos, Francisco de Assis da Silva Junior, Fátima de Amorim Campelo Sena, Gabriel Monteiro, Gabriela Martins Gomes, Gabriella dos Santos Carvalho, Gabrielle Carmem Santos, Geovana Raimundo da Silva, Glauco Orizan da Silva Carvalho, Gleucha Barbara Morais da Silva Cabral, Graciela Sá Freire de Almeida, Gustavo Marcelino Ramos da Silva, Iarley Borges de Moraes, Igor Cleto Teixeira, Irapuan Silva, Isabela Kristina Petry Veloso, Isabella Thais Martins de Sousa, Ivan Luiz Ribeiro da Silva, Jackeline Andrielli Wenceslau Ribeiro, Jeferson Cardoso dos Santos, Jefferson Santiago Rodrigues, Jeysa Cândida de Siqueira Barbosa, Joaquina Helena Candida Dias, Jocimar Marinho dos Santos, Joelma de Paula Monte, Joicy Gama Alves Pereira, Jorge Henrique da Silva Nogueira, José Batista Ferreira da Silva, Josielda dos Santos Gomes, José Rodrigo Fernandes da Costa, Jovanna Cristine Vicente Barboza, Juan Fernandes Sardinha, Jéssica Lopes de Azevedo, Jônatas Rodrigues de Souza, Júlio Sidnei de Almeida, Kailane Santos de Sousa, Kayke Ferreira Garcia, Kayo Vinícius Ferreira de Avilla, Lara Ramos Schmidt, Larissa Oliveira Soares, Larisse Luana da Silva, Laura Cristina Hammer de Alcantara, Leandro Santos de Melo, Leonardo Bruno Rodrigues Ferreira, Leopoldo Erich Lemonie, Lorrane Mendonça da Silva, Luan André de Freitas Dias, Luana da Cruz Pereira Ferreira, Lucas Cavalcante Bianco, Lucas Geraldo Cardoso, Lucas Machado Ferreira, Lucas Mendes Silva, Lucas da Conceição Lemos, Lucas dos Santos Clementino, Luciana Araújo Xavier, Luciana Pessanha Pereira, Luiz Felipe da Silva Soares, Luiz Henrique de Brito Pinto, Luymara Vaz Lirio, Maciele Silva Santos, Manuela Muniz da Costa, Marcela Damiana Araújo, Marcelo Vieira Rosa, Marcelo dos Anjos Gonçalves, Marcia de Almeida Lordes, Marciana Ortis Baldé, Marcio Balonecker Rangel, Marcio de Oliveira Rangel, Marco Aurélio Alves Araújo, Marcos Antonio Santana, Maria Antonia da Costa Monteiro, Maria Júlia Correa Figueira Pontes, Maria Luana Alves Silva, Maria Rosa Corrêa, Maria Vitória dos Santos, Maria das Dores Queiroz Souza, Maria de Lourdes Gonçalves de Melo, Marli da Silva Brandão, Matheus Henrique de Oliveira, Matheus de Lima Barbosa, Maurício Fermino da Luz, Michelle Martins e Silva Rodrigues, Murilo Julio Fiorini dos Santos, Muryllo Rocha de Oliveira Soares, Márcia de Cruz Santana Lima, Márcio D'Avila, Mário Silva Ribeiro, Mízia Líbne Rodrigues Santos Pereira, Nabila Baltazar Pereira Montuaneli, Nathália Sampaio Teixeira, Nayara Esther Costa de Deus da Silva, Naára Nogueira Miranda, Otávio Augusto da Conceição Costa, Otávio Souza Ribeiro, Paulo Marcelo Rodrigues de Rodrigues, Paulo Victor Ribeiro da Silva, Pedro Afonso Lins Nogueira, Pedro Alexandre da Costa, Péricles Teixeira de Oliveira, Rafael Frias de Castro, Rafael de Carvalho Costa, Raphael Santos Hobaik, Raquel Ferreira Gonçalves Barbosa, Reginaldo Soares Pimentel, Regis Michel Augustaitis Escobar, Reinaldo Benicio Monteiro, Renata Lucas, Renato Ramos, Renato Silva Melo, Ricardo Alexandre da Silva Schimidt, Rodrigo Santos do Nascimento, Rodrigo dos Santos, Roniele Patrício Coutinho, Rosele Cardoso Martins da Silva, Ruth Emanueli Mistério de Assis, Sabrina Vitorio Santiago, Sheila Alves de Aguiar, Silvia Regina Apestegui Rodrigues Moura, Simone Medeiros Braga, Solon Santos de Oliveira, Sueli dos Santos Silva Moreira, Tainá Costa de Oliveira, Tainá Karine dos Santos, Thais Loyola dos Santos Oliveira, Thais Vitoria Silva, Thayna Costa Chaves, Thierys Tomé Rissari, Tiago Tainan Souza Dias, Ulisses René da Silva Pereira, Valmir Ribeiro dos Santos, Vando Xavier de Sousa, Vanessa Loreto Quintão, Vanessa Tavares Alves Cordeiro, Velouse Thomas, Victor Barros de Moraes, Victória Rayane Oliveira da Silva, Vinicius da Silva Bernardo Jaime, Vitor Benicio Machado Rodrigues, Warley Costa dos Santos, Wellington Anderton Neves dos Santos, Wellington Henrique Silva do Nascimento, Wellington Lucas Silveira, Willian Cristiano Kleinschmitt.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 13ª REGIÃO/PARAÍBA**RESOLUÇÃO N° 14 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

EMENTA: Regulamenta as anuidades do exercício 2026 de pessoa física e de pessoa jurídica, taxas e emolumentos no âmbito do CRESS 13ª Região/Paraíba.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 13ª REGIÃO/PARAÍBA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, que lhe confere a Resolução CFESS N° 1032 de 02 de maio do ano de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de maio do ano de 2023.

Considerando a deliberação do 52º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, realizado de 04 a 07 de setembro de 2025, em Campo Grande/MS; Considerando a Resolução CFESS N° 1.115 de 16 de setembro de 2025, a qual atualiza os valores das anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica e as taxas no âmbito dos CRESS para o exercício 2026; Considerando a Resolução CFESS N° 1.043 de 09 de outubro de 2023 que regulamenta as anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica e as taxas no âmbito dos CRESS, e determina outras providências; Considerando a aprovação dos valores das anuidades a serem praticadas pelo Conselho Regional de Serviço Social da 13ª Região/Paraíba, no exercício 2026, na II Assembleia Ordinária da categoria de Assistentes Sociais da Paraíba, realizada no dia 17 de outubro de 2025, no auditório do Sindicato dos/as Trabalhadores/as de Ensino Superior do Estado da Paraíba - SINTERSPB, na cidade de João Pessoa/PB; Considerando a aprovação desta Resolução na Sessão Plenária de 13 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar as anuidades 2026 nos valores de R\$ 520,00 (quinquinhos e vinte reais) para pessoa física e R\$ 750,99 (setecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) para pessoa jurídica.

Parágrafo Primeiro: No tocante aos prazos de vencimento e descontos, segue-se o disposto na Resolução CFESS 1.043 de 09 de outubro de 2023 que disciplina sobre as anuidades no âmbito dos CRESS. No caso do CRESS 13ª região aplicam-se os seguintes prazos e descontos para os pagamentos em cota única somente por boleto bancário:

I. Boletos com vencimento até 15 (quinze) de fevereiro – desconto de 15% - R\$ 78,00 (setenta e oito reais) para pessoas físicas e R\$ 112,65 (cento e doze reais e sessenta e cinco centavos) para pessoa jurídica;

II. Boletos com vencimento até 15 (quinze) de março – desconto de 10% - R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) para pessoas físicas e R\$ 75,10 (setenta e cinco reais e dez centavos) para pessoa jurídica;

III. Boletos com vencimento até 15 (quinze) de abril – desconto de 5% - R\$ 26,00 (vinte e seis reais) para pessoas físicas e R\$ 37,55 (trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para pessoa jurídica;

Parágrafo Segundo: A anuidade poderá ser parcelada e paga em, no máximo, 10 (dez) parcelas, desde que dentro do ano de exercício, com valores iguais e sem desconto.

Parágrafo Terceiro: A anuidade não paga em cota única até o décimo quinto dia de maio, ou parcela não quitada nas datas de vencimento, sofrerão os seguintes acréscimos:

I. Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre a anuidade;

II. Juros simples de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo Quarto: As anuidades relativas a exercícios anteriores ao vigente que não forem quitadas sofrerão os mesmos acréscimos mencionados no parágrafo terceiro deste artigo, inclusive em relação à incidência da multa de 2% (dois por cento).

Parágrafo Quinto: Os acréscimos, referidos no parágrafo terceiro, devem ser calculados sobre o valor da anuidade, no mês em que for efetuado o pagamento.

Parágrafo Sexto: Os valores pagos em excesso em relação aos parâmetros estabelecidos no parágrafo primeiro serão devolvidos ao profissional que fizer pedido por escrito, em formulário próprio, anexando os comprovantes do pagamento a maior, excetuando-se os pagamentos via cartão de crédito, que deverão ser estornados pela própria operadora do cartão.

Art. 2º – O pagamento dos valores previstos das anuidades 2026 pode ser efetuado em boleto ou cartão de débito e crédito, segundo o parcelamento, as taxas, os descontos e multas previstos no artigo 1º.

Parágrafo Primeiro: Poderão ser adotadas pelo CRESS/PB medidas, tal como a notificação formal da situação de inadimplência e advertência sobre a necessidade de imediato pagamento, sob pena de serem tomadas medidas coercitivas; a utilização de instrumentos administrativos de cobrança, tais como o protesto e a inscrição na dívida ativa; a propositura de ação de execução fiscal.

Art. 3º A anuidade (integral ou proporcional) paga no ato da inscrição perante o CRESS/PB poderá ser parcelada em até 3 (três) vezes, desde que a última parcela não ultrapasse o mês de outubro.

Parágrafo único - No ato da primeira inscrição do registro profissional será concedido desconto de 10% (dez por cento) do valor da anuidade (integral ou proporcional), que poderá ser acumulado com o desconto previsto no parágrafo primeiro do artigo 1º.

Art. 4º O CRESS/PB poderá conceder isenção de anuidade a/-aos assistentes sociais inscritas/os ou que forem se inscrever, que comprovarem:

I - Possuir idade igual ou superior a 60 anos;

II - Ter suspendido exercício profissional no país em função de missão ou mudança temporária para outro país;

III - Ter sido acometida/o por doenças crônico-degenerativa ou outras que impeçam o exercício profissional por mais de seis meses;

IV - Privação de liberdade determinada judicialmente.

Art. 5º Os débitos decorrentes do não pagamento de anuidades, multas, taxas e outros poderão ser parcelados em:

I - 5 (cinco) vezes, na hipótese de o débito se referir a somente um exercício;

II - 10 (dez) vezes, na hipótese de o débito se referir de 2 (dois) a 3 (três) exercícios;

III - Até 20 (vinte) vezes, na hipótese de o débito se referir a 4 exercícios ou mais.

Parágrafo Primeiro - O parcelamento deverá ser feito mediante acordo entre o CRESS/PB e o/a profissional devedor/a, mediante a subscrição de "Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito".

Parágrafo Segundo - Fica limitado em até duas vezes, no máximo, o reparcamento de débitos havidos com os CRESS/PB, sendo admitido, consequentemente, firmar o primeiro parcelamento de dívida com o CRESS/PB e, após repartecer estes mesmos débitos por mais duas vezes.

Art. 7º - As demais disposições sobre a matéria, seguem o que prevê a Resolução do CFESS N° 1043 de 09 de outubro de 2023.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Regional de Serviço Social da 13ª Região, por deliberação de seu Conselho Pleno.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se.

João Pessoa, 15 de Dezembro de 2025

THAISA VANESSA COSTA OLIVEIRA

CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRESS 13ª REGIÃO/PB

ASSISTENTE SOCIAL CRESS N° 5912

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

 EPC
EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO
DA PARAÍBA